



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

VOLUME III

Documentos, Ata, Lances, Homologação

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2014

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, material permanente e contratação de serviços, para Implantação do Programa VIGIASUS.

EMPRESA VENCEDORA:

LOTE 1: ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA – Valor Global: 7.530,00

LOTE 2: AUTO POSTO EMMEL LTDA – Valor Global R\$ 3.300,00

LOTE 3: TVSOM COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI – ME – Valor Global R\$ 10.470,00

LOTE 4: ERNESTO PETRY & CIA LTDA – Valor Global R\$ 600,00

LOTE 5: TVSOM COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI – ME – Valor Global R\$ 1.240,00

LOTE 6: TVSOM COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI – ME – Valor Global R\$ 1.040,00

LOTE 7: TVSOM COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI – ME – Valor Global R\$ 3.180,00

LOTE 8: KAEFER MOTOS LTDA – Valor Global R\$ 7.850,00

LOTE 9: COLOMBI MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – Valor Global R\$ 1.300,00

LOTE 12: GRÁFICA BENACCHIO – Valor Global R\$ 2.500,00

LOTE 14: LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – Valor Global R\$ 2.100,00

LOTE 16: TVSOM COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI – ME – Valor Global R\$ 800,00

LOTE 17: TVSOM COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI – ME – Valor Global R\$ 3.810,00

LOTE 18: ALGET ELETRÔNICA E TECNOLOGIA APLICADA – Valor Global R\$ 2.000,00

LOTES DESERTOS: Lote 10; Lote 11; Lote 13; Lote 15

PREOEIRO: Irineu Domeraski Siqueira

Homologado: 18/03/2014



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1955 / 3282-1768 / 9829-3399
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0
E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

OFICIO

Ofício. nº: 11
Prefeitura de Pato Bragado - Pr.
Departamento de compras/licitações.
Pregão n.º: 030/2014.

A empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELE - ME, situada na Avenida Continental, 1347, sala 02, no centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, cadastrado no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, sirvo-me do presente encaminhar em anexo cópia da certidão negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias e às de terceiros, válida até 13/09/2014 e certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, válida até 03/09/2014.

Atenciosamente.

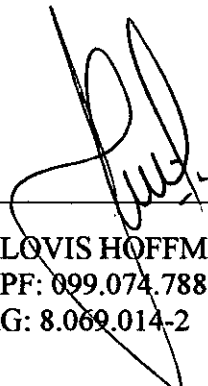
Pato Bragado, 17 de março de 2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 577
Data: 17.10.3 12014
HS: 16:59 R. de S. A.

Atenciosamente.


CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2

18.563.813/0001-55

**TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000
E-mail: thevesom@hotmail.com

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 658
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ: 18.563.813/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

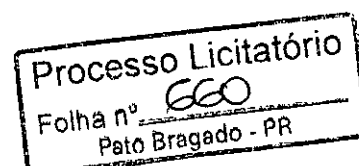
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:47:22 do dia 07/03/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2014.

Código de controle da certidão: **FDC6.29AC.91B7.1C1B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS**

Nº 077302014-88888813

Nome: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ. 18.563.813/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

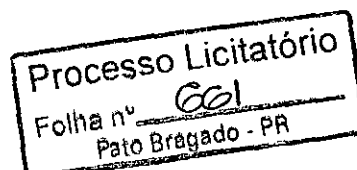
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/03/2014.

Válida até 13/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



17/03/2014

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE

SERVIÇO NOTARIAL VINÍCIO TORTATO SOBRINHO
A presente fotocópia é reprodução
fidel do original me apresentado nesta
data, dou fé.

Terra Roxa Paraná

12 MAR. 2014

COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 14.010.571/0001-11

NIRE: 412.0712258-3

Folha: 1 de 7

- Vinício Tortato Sobrinho Notário
 Yvone Aparecida Marino Substituta
 Fábio Manoel Farias Escrevente

Certifico que o selo
de autenticidade foi
afixado na última
folha do documento
entregue a

HELOYZE COLOMBI FERREIRA, brasileira, solteira, emancipada por

concessão dos pais conforme Escritura Pública de Emancipação Registrado sob o n.º 17.409, fls 025, livro A-26 em 06/06/2013, no cartório da comarca de Terra Roxa - Pr., nascida em 04/06/1997, empresária, inscrita no CPF/MF sob n.º 086.207.409-62, portadora da carteira de identidade RG n.º 10.601.181-8 - SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Gov. Parigot de Souza, 314, Térreo, Centro, Terra Roxa-PR, CEP: 85990-000 e **MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 884.504.819-53, portador da carteira de identidade RG n.º 3.824.876-6 - SSP-PR., residente e domiciliado na Rua Luiz Sergio Fedrigo, 028, térreo, Jardim Europa II, Terra Roxa-PR, CEP: 85990-000. Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com sede na Av. Pres. Castelo Branco, 229, Sala - A, Centro, Terra Roxa - PR., CEP 85990-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.010.571/0001-11, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 412.0712258-3 em 20/07/2011 e última alteração contratual registrada sob n.º 20130593745 em 29/01/2013; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sócia **HELOYSE COLOMBI FERREIRA**, que era menor impúbere, foi emancipada por concessão dos pais, conforme Escritura Pública de Emancipação Registrado sob o n.º 17.409, fls 025, livro A-26 em 06/06/2013, no cartório da comarca de Terra Roxa - Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Av. Pres. Castelo Branco, 229, Sala - A, centro, Terra Roxa-PR, CEP: 85990-000, fica alterado para **Av. Pres. Castelo Branco, 259, salão, centro, em Terra Roxa - Pr., CEP: 85990-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade passa a explorar o ramo de: Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; parte e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; parte e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de lubrificantes; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de materiais elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de

Processo Licitatório

Folha nº 062
Pato Bragado - PR

SERVIÇO NOTARIAL VINÍCIO TORTATO SOBRINHO
A presente fotocópia é reprodução
fiel do original me apresentado nesta
data, dou fé.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE

COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP 2 MAR. 2014

CNPJ/MF: nº 14.010.571/0001-1

NIRE: 412.0712258-3

Vinício Tortato Sobrinho Notário
Yvone Aparecida Marino Substituta
Fábio Manoel Farias Escrevente
Folha: 2 de 7

equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio atacadista de outros e equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação e Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividades de fracionamento e acondicionamento associada.

Certifico que o selo de autenticidade foi fixado na última página deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio **GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, solteiro, menor Púbere, nascido em 18/09/1996, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº. 089.424.139-78, portador da carteira de identidade RG nº. 13.142.047-1 - SSP-PR., residente e domiciliado na Rua Gov. Parigot de Souza, 812, térreo, centro, Terra Roxa-PR, CEP: 85990-000, assistido pelo seu pai **EDVALDO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF Nº 695.911.309-10, portador da C.I. Rg. nº 4.887.954-3 SSP PR., residente e domiciliado na Rua Gov. Parigot de Souza, 812, térreo, centro, Terra Roxa-PR, CEP: 85990-000.

CLÁUSULA QUINTA - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO**, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante **GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA	5.00	2.500	2.500,00
HELOYZE COLOMBI FERREIRA	95.00	47.500	47.500,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA OITAVA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO** passa a ser administrada por **HELOYZE COLOMBI FERREIRA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Processo Licitatório
Folha nº 663
Pato Bragado - PR

[Large handwritten signature]

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE

COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 14.010.571/0001-11

NIRE: 412.0712258-3

NOTÁRIO VÍCIO TORTATO SOBRINHO
A presente fotocópia é reprodução
do original me apresentado nesta
data, dou fé: Terra Roxa Paraná
12 MAR 2014

Vim por este instrumento de Notário
Ivone Aparecida Marinho Substituta
do Escriba Manoel Vargas - Escriba

consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente vedado.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 14.010.571/0001-11
NIRE: 412.0712258-3**

GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA, brasileiro, solteiro, menor púbere, nascido em 18/09/1996, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº. 089.424.139-78, portador da carteira de identidade RG nº. 13.142.047-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Gov. Parigot de Souza, 812, Térreo, Centro, Terra Roxa-PR, CEP: 85990-000, assistido pelo seu pai **EDVALDO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF Nº 695.911.309-10, portador da C.I. Rg. nº 4.887.954-3 SSP PR., residente e domiciliado na Rua Gov. Parigot de Souza, 812, térreo, centro, Terra Roxa-PR, CEP: 85990-000 e **HELOYZE COLOMBI FERREIRA**, brasileira, solteira, nascida em 04/06/1997, emancipada por concessão dos pais conforme Escritura Pública de Emancipação Registrado sob o n.º 17.409, fls 025, livro A-26 em 06/06/2013, no cartório da comarca de Terra Roxa – Pr., empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 086.207.409-62, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.601.181-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Gov. Parigot de Souza, 314, Térreo, Centro, Terra Roxa-PR, CEP: 85990-000. Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – EPP.**, com sede na Av. Pres. Castelo Branco, 259, Salão, Centro, Terra Roxa-PR, CEP 85990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.010.571/0001-11, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Processo nº 661
Folha nº 661
Pato Bragado - PR
[Handwritten signature]

Certifico que o selo
de autenticidade foi
fixado na última
folha do documento
em nome da parte
interessada

2

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE

COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 14.010.571/0001-11

NIRE: 412.0712258-3

SERVIÇO NOTARIAL VINÍCIO TORTATO SOBRINHO
A Presença do Original e em Produção
de cópias originais e apresentado nesta

data, dou fé. Terra Roxa Paraná

2 MAR. 2014

Vinício Tortato Sobrinho Notário
 Yvone Aparecida Marino Substituta
 Fábio Manoel Farias Escrevente

Folha: 4 de 7

412.0712258-3 em 20/07/2011 e última alteração contratual registrada sob nº. 20130593745 em 29/01/2013; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade opera sob o nome empresarial de **COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com sede e domicílio na Av. Pres. Castelo Branco, 259, Salão, Centro, Terra Roxa, PR, 85990-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 22/07/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; parte e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; parte e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de lubrificantes; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de materiais elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio atacadista de outros e equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação e Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividades de fracionamento e acondicionamento associada.

Processo Licitatório
Folha nº 665
Pato Bragado - PR

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE

COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 14.010.571/0001-11

NIRE: 412.0712258-3

SERVIÇO NOTARIAL VINÍCIO TORTATO SOBRINHO

A presente cópia é reprodução fiel do original apresentado nesta

data, dou fe. Terra Rosa Paraná

12 MAR 2014

Vinício Tortato Sobrinho Notário

Yvone Aparecida Marino, Substituta

Fábio Manoel Farias Escrevente

Folha 5 de 7

(um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor, R\$
GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA	5.00	2.500	2.500,00
HELOYZE COLOMBI FERREIRA	95.00	47.500	47.500,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei. 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a sócia HELOYZE COLOMBI FERREIRA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração,

Handwritten signature

Handwritten signature

Processo Licitatório
Folha nº 0006
Pato Bragado - PR

Certifico que o selo de autenticidade de cada página ocorreu em uma única e última ocasião a partir da assinatura de cada parte.

Large handwritten signature

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE

COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 14.010.571/0001-11

NIRE: 412.0712258-3

SERVIÇO NOTARIAL VINÍCIO TORTATO SOBRINHO
A presente escritura é reprodução
do original me apresentado nesta
data, dou fé.
Terra Roxa Paraná
17 MAR. 2014
Vinício Tortato Sobrinho Notário
Yvone Aparecida Magalhães Substituta
Fábio Manoel Farias Escrevente

procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermédias poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelecido art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

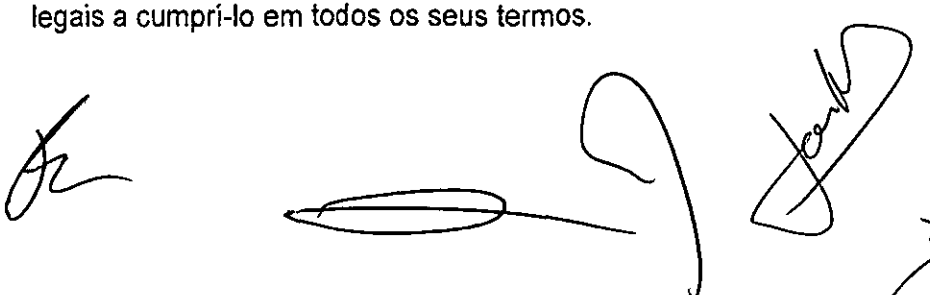
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Terra Roxa-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.


Processo Licitatório
Folha nº 667
Pata Bragado - PR

Certifico que o selo
de autenticidade foi
afixado, e a última
folha foi colocada
em uma pasta
e anexada ao
original de cada parte

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 14.010.571/0001-11

NIRE: 412.0712258-3

Folha: 7 de 7

Terra Roxa-Pr, 10 de junho de 2013.


EDVALDO PEREIRA DE SOUZA

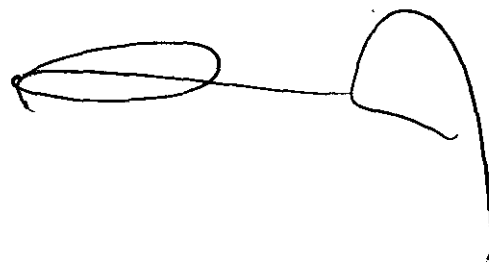



GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA
ASSISTIDO POR SEU PAI
EDVALDO PEREIRA DE SOUZA


HELOYZE COLOMBI FERREIRA


MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2013
SOB NÚMERO: 20133498646
Protocolo: 13/349864-6, DE 24/06/2013
Empresa: 41 2 0712258 3
COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP.
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONAT DE NOTAS
EZX26165
CO NOTARIAL VINÍCIO TORTATO SOBRINHO
presente fotocópia é reprodução do original me apresentado nesta ou fé.
Terra Roxa Paraná
12 MAR. 2014
Vinício Tortato Sobrinho Notário
Vice Aparecida Marino Substituta
Fábio Manoel Farias Escrevente




Processo Licitatório
Folha nº 668
Pato Bragado - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.142.047-1

POI EDGAR ORTIZO

Gabriel de Oliveira Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de inscrição
089.424.139-78

Nome
GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA

Nascimento
18/09/1996

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.142.047-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/11/2010

NOME: **GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA**

FILIAÇÃO: EDVALDO PEREIRA DE SOUZA
ANA PAULA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: CIANORTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/09/1996

DOC. ORIGEM: COMARCA=CIANORTE/PR, DA SEDE
C.NASC=81654, LIVRO=574, FOLHA=183V

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

REAL DASHBOARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
SET/2009

CORREIO

Lei: 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

NOTARIAL VINICIO TORTATO SOBRINHO

De presente fotocópia é reprodução
do original me apresentado nesta
data, dou fé

Terra Roxa Paraná

12 FEV 2014

- Vinicio Tortato Sobrinho - Notário
- Yvone Aparecida Marino - Substituto
- Fábio Manoel Farias - Escrevente

Lei: 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO NOTARIAL VINICIO TORTATO SOBRINHO

De presente fotocópia é reprodução
do original me apresentado nesta
data, dou fé

Terra Roxa Paraná

12 FEV 2014

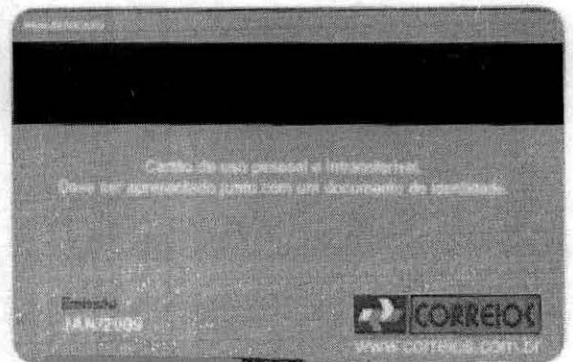
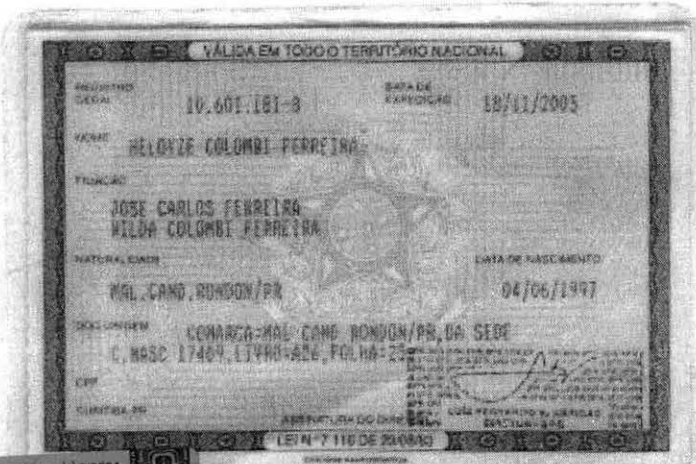
- Vinicio Tortato Sobrinho - Notário
- Yvone Aparecida Marino - Substituto
- Fábio Manoel Farias - Escrevente

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Processo Licitatório
Folha nº 669
Pato Bragado - PR



Lei: 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
EZA45472

SELO SERVICIO NOTARIAL VINIC

FUNARPEN

Esta fotocópia é reprodução fiel do original me apresentado nesta data, em fé

TABELIONATO DE NOTAS
EZA45472

12 FEV 2014

Terra Roxa Paraná

Vinício Fortato Sobrinho - Notário

Yvone Aparecida Marinho - Substituta

Fábio Manoel Farias - Escrevente

Lei: 13.226 de 18/07/2001

SELO SERVICIO NOTARIAL VINIC

FUNARPEN

Esta fotocópia é reprodução fiel do original me apresentado nesta data, em fé

TABELIONATO DE NOTAS
EZA45472

12 FEV 2014

Terra Roxa Paraná

Vinício Fortato Sobrinho - Notário

Yvone Aparecida Marinho - Substituta

Fábio Manoel Farias - Escrevente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Processo Licitatório
Folha nº 870
Pato Bragado - PR

[Handwritten mark]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.010.571/0001-11
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/07/2011

NOME EMPRESARIAL
COLOMBI - MOVEIS E INFORMATICA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV PRES. CASTELO BRANCO

NÚMERO COMPLEMENTO
259 SALAO

CEP
85.990-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
TERRA ROXA

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/07/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

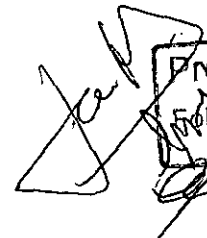
SITUAÇÃO ESPECIAL

Processo Licitatório
Folha nº 671
Pato Bragado DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/03/2014** às **08:23:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



Processo Licitatório
Folha nº 672
Pato Bragado - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.010.571/0001-11
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
20/07/2011

NOME EMPRESARIAL

COLOMBI - MOVES E INFORMATICA LTDA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

AV PRES. CASTELO BRANCO

NÚMERO

259

COMPLEMENTO

SALAO

CEP

85.990-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

TERRA ROXA

UF

PR

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

20/07/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/03/2014** às **08:23:34** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/03/2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000552013-14025571

Nome: COLOMBI - MOVEIS E INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ: 14.010.571/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

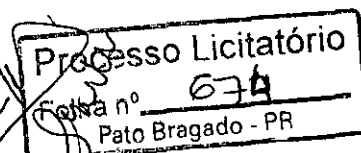
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/11/2013.

Válida até 24/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14010571/0001-11
Razão Social: COLOMBI MOVEIS E INFORMATICA LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 229 SALA A / CENTRO /
TERRA ROXA / PR / 85990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2014 a 22/03/2014 ✓

Certificação Número: 2014022113533314895236

Informação obtida em 27/02/2014, às 10:45:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 675
Peto Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COLOMBI - MOVEIS E INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 14.010.571/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 14:44:19 do dia 09/10/2013 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 07/04/2014.

Código de controle da certidão: **A301.C335.B3E6.7595**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Processo Licitatório
 Folha nº 676
 São Bragado - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11344779-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 14.010.571/0001-11

Nome: COLOMBI MOVEIS E INFORMATICA LTDA

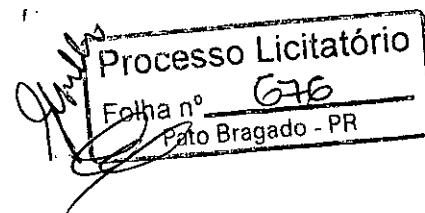
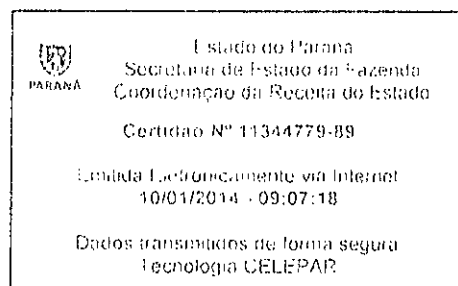
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 10/05/2014 - Fornecimento Gratuito





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Nº 184/2014

Data Prot.: 25/02/2014

Protocolo: 0 /2014

[CONTRIBUINTE]

Requerente:	COLOMBI - MOVEIS E INFORMATICA LTDA	13084.2
Contribuinte:	COLOMBI - MOVEIS E INFORMATICA LTDA	13084.2
CNPJ/CPF:	14.010.571/0001.11	
Cidade:	TERRA ROXA	PR

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Cadastro:	1619	
Endereço:	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO	229
Bairro:	CENTRO	

[FINALIDADE]

PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS.

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a Pessoa Jurídica/Física, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a Pessoa Jurídica/Física acima identificada que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

TERRA ROXA - PR, 25 de Fevereiro de 2014

P/ M. 4444

JOSÉ CLAUDIO OLEGÁRIO
Diretor do Dep. de Receitas

ADEMIR M. MARSARI

Processo Licitatório
Folha nº 677
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COLOMBI - MOVEIS E INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.010.571/0001-11
Certidão n°: 40885131/2014
Expedição: 10/01/2014, às 09:46:15
Validade: 08/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COLOMBI - MOVEIS E INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.010.571/0001-11, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo Licitatório
Folha nº 678
Pato Bragado - PR

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE TERRA ROXA-PARANÁ
Rua: Governador Parigot de Souza, s/nº - Fone:(44) 3645-2280- Cep: 85.990-000
Distribuidor- Contador- Avaliador- Partidor- Depositário Público

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de distribuição de ações **FALÊNCIAS e CONCORDATAS**, deste Cartório a meu cargo, nos mesmos verifiquei que **NÃO CONSTA** distribuído nenhuma ação até a presente data, às 15:00 horas.

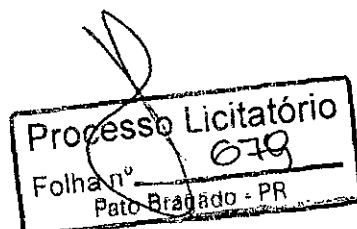
contra

COLOMBI – MOVEIS E INFORMATICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº. 14.010.571/0001-11, com endereço na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 259, salão, nesta cidade e Comarca.

Buscas à partir de 21 de fevereiro de 1.978, data da instalação desta Comarca.

O referido é verdade e dou fé.
Terra Roxa, 07 de março de 2014


ANDRÉ FELIPE DE SOUZA VALLADÃO
Empregado Juramentado



FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
4agQ3.3iiFD.kI7AU
Controle:
dDQhq.ExZR
* Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

A fotocópia deste documento – mesmo autenticada – (art. 9º da lei 13229/2011), ou quaisquer rasuras invalidam o mesmo.

Art. 9º. É obrigatório a aplicação do selo de autenticidade em todos os atos praticados... §1º A ausência do selo de autenticidade nos atos referidos no artigo anterior importa a responsabilização do titular; §3º Exigindo o documento mais de um ato, a cada ato corresponderá um selo; PORTANTO: CADA CERTIDÃO É UM ATO. NÃO CABENDO A REPRODUÇÃO POR CÓPIA.

A presente certidão somente terá validade com o SELO próprio da serventia EM SEU ORIGINAL, identificado pelo número digital da impressão do DISTRIBUIDOR

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO Número 003 (três), 00106 (cento e seis) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00106 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2012 a 31/12/2012

Razão Social: COLOMBI - MOVEIS E INFORMATICA LTDA EPP
Endereço: AV PRES. CASTELO BRANCO, 229, SALA A
Bairro: CENTRO
Cidade: TERRA ROXA
Estado: PR
CEP: 85.990-000
Registro na Junta Comercial do Paraná 41207122583
Data do Registro: 20/07/2011
Inscrição Estadual: 90565977-40
C.N.P.J./C.P.F.: 14.010.571/0001-11

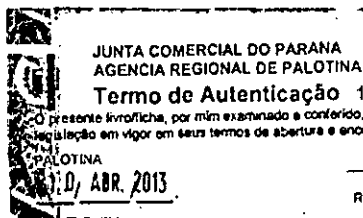
TERRA ROXA, 01 de Janeiro de 2012

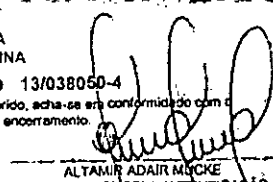

MANOEL EPIRANIO DE SOUZA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 884.504.819-53


EDERSON JUNIO CASINI
TEC. CONTAB


CRC: PR-037849/O-3




ALTAMIR ADAIR MÜCKE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

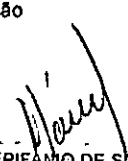


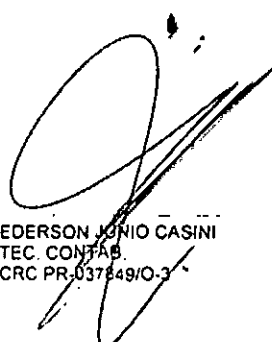

Processo Licitatório
Folha nº 690
Pato Bragado - PR

Associação: Empresa


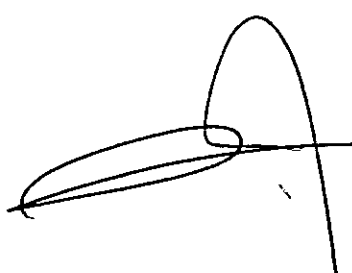
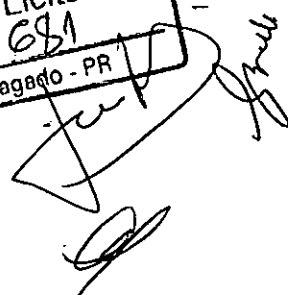
Método: Direto

Conta	Descrição	12/2012	12/2011
1	OPERACIONAIS	616.024,85	387.121,38
1.001	Recebimento de clientes	2.877.383,94	534.087,28
1.005	Juros recebidos	0,00	0,00
1.010	Outros recebimentos	5.335,94	0,00
1.201	Pagamento a fornecedores	-1.208.816,34	-106.905,24
1.210	Pagamento de Impostos e Contribuições	-182.671,80	-8.023,41
1.215	Pagamento de Despesas Financeiras	-16.984,08	-35,42
1.220	Despesas gerais	-771.205,79	-17.893,83
1.225	Outros Pagamentos	-89.217,02	-14.108,00
2	INVESTIMENTO	-28.500,00	0,00
2.001	Ativo imobilizado	-28.500,00	0,00
2.005	Investimentos	0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	-75.000,00	0,00
3.001	Amortização/Recebimento por empréstimos tomados	0,00	0,00
3.002	Distribuição de Lucros	-75.000,00	0,00
3.005	Integralizações de capital	0,00	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		512.524,85	387.121,38
Disponibilidades			
No início do Período		437.121,38	50.000,00
No final do Período		949.646,23	437.121,38
Variação		512.524,85	387.121,38


MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 884.504.819-53


EDERSON JUNIO CASINI
TEC. CONTAB.
CRC PR.037849/O-3




Processo Licitatório
Folha nº 681
Pato Bragado - PR



Consolidação: Empresa

	2012	2011
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.877.383,94	534.087,28
RECEITA OPERACIONAL	2.877.383,94	534.087,28
RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS	2.877.383,94	534.087,28
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS	2.873.465,94	534.087,28
	3.918,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	309.574,96	37.636,01
DEDUCOES	309.574,96	37.636,01
DEDUCOES	309.574,96	37.636,01
(-) VENDAS CANCELADAS	89.217,02	14.108,00
(-) SIMPLES S/FATURAMENTO	220.357,94	23.528,01
RECEITA LÍQUIDA	2.567.808,98	496.451,27
CUSTOS	1.295.802,99	199.368,81
CUSTOS DAS MERC.VENDIDAS	1.295.802,99	199.368,81
CUSTOS DAS MERC.VENDIDAS	1.295.802,99	199.368,81
COMPRAS DE MERCADORIA	0,00	199.368,81
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	1.295.802,99	0,00
LUCRO BRUTO	1.272.005,99	297.082,46
DESPESAS OPERACIONAIS	779.274,37	20.654,24
DESPESAS DE ADMINISTRACAO	779.274,37	20.654,24
DESPESAS DE ADMINISTRACAO	779.274,37	20.654,24
PRO-LABORE	14.928,00	7.180,00
ORDENADOS	11.194,52	2.220,00
DESPESAS COM DEPRECIACAO	2.968,75	0,00
CONTRIB.AO FGTS	920,40	192,40
FRETES E CARRETOS	26.166,78	2.285,69
MANUT.DE VEICULOS	6.092,00	0,00
COMBUST.E LUBRIF	212.255,41	0,00
CONSUMO DE LUZ	3.258,96	801,61
CONSUMO DE AGUA	609,07	428,80
DESP.TELEFONICAS	7.412,49	2.360,74
VIAGENS E ESTADIAS	76.802,15	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	816,00	0,00
HONORARIOS CONTABEIS	2.760,00	1.000,00
DESPESAS COM FÉRIAS	1.495,56	0,00
DESPESAS COM ALUGUEL	10.980,00	4.000,00
13º SALARIO	985,00	185,00
DESPESAS DIVERSAS	119.327,43	0,00
SERVIÇO PRESTADO POR OUTRA EMPRESA	1.075,16	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR AUTONOMOS	410,00	0,00
COMISSÃO SOBRE VENDAS	278.816,69	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	492.731,62	276.428,22
DESPESAS FINANCEIRAS	16.984,08	35,42
DESPESAS FINANCEIRAS	16.984,08	35,42
DESPESAS FINANCEIRAS	16.984,08	35,42
MULTAS	15.679,28	31,45
JUROS PAGOS	1.304,80	3,97
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	475.747,54	276.392,80
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	475.747,54	276.392,80
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	475.747,54	276.392,80

MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 884.504.819-53


EDERSON JUNIO CASINI
 TFC CONTAB
 N.º PR-037849/D-3

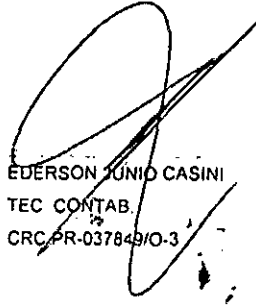


Processo Licitatório
 Folha nº 682
 Pato Bragado - PR

Consolidação: Empresa

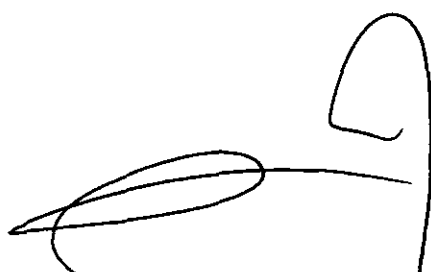
	12/2012	12/2011
Saldo inicial de lucros acumulados	276.392,80	0,00
Acrescentos de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	276.392,80	0,00
Transferência de reservas	0,00	0,00
Resultado líquido do exercício	475.747,54	276.392,80
Destinação do lucro	75.000,00	0,00
Lucros distribuídos	75.000,00	0,00
Saldo final de lucros acumulados	677.140,34	276.392,80
Exigências por ação do capital social	0,00	0,00

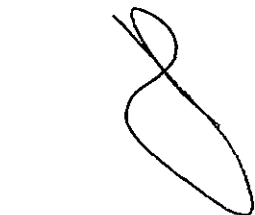

MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 884.504.819-53


EDERSON JUNIO CASINI
TEC CONTAB.
CRC PR-037849/O-3











Processo Licitação nº 683
Pato Bragado - PR

Classificação: Empresa

Grau: 5

	12/2012	12/2011
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	975.177,48	437.121,38
RESPONSABILIDADE	949.646,23	437.121,38
CAIXA GERAL	949.646,23	437.121,38
CAIXA	949.646,23	437.121,38
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	25.531,25	0,00
IMOBILIZADO TECNICO	25.531,25	0,00
VEICULOS	28.500,00	0,00
	28.500,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-2.968,75	0,00
(-) VEICULOS	-2.968,75	0,00
TOTAL DO ATIVO	975.177,48	437.121,38



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Processo Licitatório
Folha nº 684
Pato Bragado - PR

[Handwritten signature]

Consolidação: Empresa

Grau: 5

12/2012 12/2011

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES DE A CURTO PRAZO

FORNecedores

MASTERCORP DO BRAS

CDC BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA

AUTO ADESIVOS PARANA LTDA

METAL BREY LTDA

ALDO COMPONENTES ELETRONICOS L

HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS

INAMOVEIS IND E COM DE MOVEIS

PAUTA EQUIPAMENTOS E SERVICOS

CERANTOLA DO BRASIL IND E COM LTDA

FRISOKAR EQUIP PLASTICOS

TOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E INSTALAÇÕES

ODERÇO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA.

INDUFLEX ROTULOS E ETIQUETAS LTDA

GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS

CAVALETTI S.A CADEIRAS PROFISSIONAIS

ELETRO METALURGICA VENTI DELTA LTDA

ABANO RJ DISTRIBUIDORA LTDA

EVOLUSOM COMERCIAL LTDA

ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

LUNASA IND E COM DE ARTEF

DICOMP DIST DE ELETRON LTDA

VIANTUBOS INDUSTRIA E COMERCIO

PAUTA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA S/A

SERVIMED ANALITICA LTDA

VBN IND. COM. DE PAINELIS ELETRONICOS LTDA

GL MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME

BIO MN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

SOPRANO ELETR. E HIDRAULICA LTDA

VIVA EQUIPAMENTOS IND. E COMÉRCIO LTDA

FILIZOLA S.A PESAGEM E AUTOMAÇÃO

DELL INK SUPRIMENTOS LTDA

J. S. ANAYA IND. E COM. LTDA

PISANI PLÁSTICOS

FABR.ESPUMAS COLCHOES N.PARANAENSE LTDA

COM. IND. TRANSPORTES LOPAS S/A

J. M ANDRADE & P.S. OLIVEIRA LTDA

SEALE MÓVEIS LTDA

CHS IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA

LINEAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

MARTIFLEX IND. DE ESTOFADOS LTDA

SAMIA IND. COM. E EMP. ALUMINIOS LTDA

SCBR AUTOMAÇÃO DO BRASIL LTDA

IMPOSTOS A RECOLHER

SIMPLES A RECOLHER

CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

INSS A RECOLHER

CONTRIB SINDICAL A RECOLHER

FGTS A RECOLHER

SALARIOS E REMUNERACOES

ORDENADOS A PAGAR

PRO-LABORE A PAGAR

RESCISÕES A PAGAR

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL REALIZADO

CAPITAL PROPRIO

CAPITAL SOCIAL

OUTRAS CONTAS

OUTRAS CONTAS

LUCROS ACUMULADOS

TOTAL DO PASSIVO


	-975.177,48	-437.121,38
	-248.037,14	-110.728,58
	-248.037,14	-110.728,58
	-186.986,16	-92.463,57
	-2.827,20	0,00
	0,00	-119,71
	-645,00	0,00
	0,00	-1.337,00
	0,00	-17.416,04
	-6.440,00	0,00
	-6.810,07	0,00
	-6.722,56	0,00
	-4.751,65	0,00
	-2.509,60	0,00
	-1.178,75	-1.722,63
	-10.317,45	-7.436,51
	-8.535,81	0,00
	-39.178,68	-21.898,74
	-8.496,21	0,00
	-6.192,58	0,00
	-35.398,61	-7.000,00
	-1.039,00	-1.608,70
	0,00	-480,50
	-10.631,95	0,00
	-1.152,70	-1.246,15
	-2.518,73	0,00
	-4.671,94	-14.432,02
	0,00	-1.330,00
	0,00	-592,00
	0,00	-2.384,00
	-456,96	-5.555,20
	0,00	-864,34
	0,00	-3.000,00
	0,00	-4.040,03
	-975,70	0,00
	-2.322,20	0,00
	-1.562,13	0,00
	-666,61	0,00
	-2.041,19	0,00
	-3.976,41	0,00
	-2.303,06	0,00
	-4.220,00	0,00
	-3.992,00	0,00
	-1.113,54	0,00
	-1.337,87	0,00
	-1.800,00	0,00
	-58.209,24	-16.898,61
	-58.209,24	-16.898,61
	-215,66	-200,55
	-158,00	-133,95
	-57,66	0,00
	0,00	-66,60
	-2.626,08	-1.165,85
	0,00	-680,80
	-1.107,16	-485,05
	-1.518,92	0,00
	-727.140,34	-326.392,80
	-50.000,00	-50.000,00
	-50.000,00	-50.000,00
	-50.000,00	-50.000,00
	-677.140,34	-276.392,80
	-677.140,34	-276.392,80
	-677.140,34	-276.392,80
	-975.177,48	-437.121,38

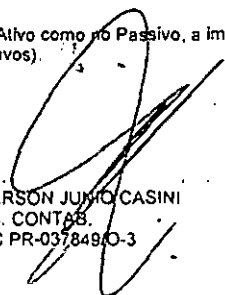


Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em...


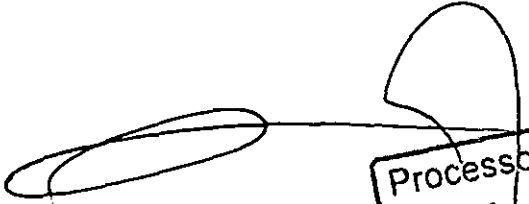
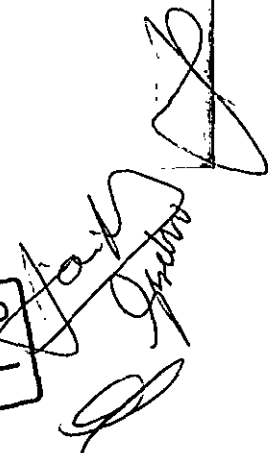
Processo Licitatório
 Folha nº 655
 Pato Bragado - PR

sete reais e quarenta e oito centavos), e em 31/12/2011, somando (tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 437.121,38 (quatrocentos e trinta e sete mil, cento e vinte e um reais e trinta e oito centavos).


MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 884.504.819-53


EDERSON JUNIO CASINI
TEC. CONTAB.
CRC PR-037849/O-3






Processo Licitatório
Folha nº 046
Pato Bragado - PR

Consolidação: Empresa

Estabelecimento: 01 - COLOMBI - MOVEIS E INFORMATICA LTDA EPP - 14.010.571/0001-11

Notas Explicativas Gerais

2001 - CONTEXTO OPERACIONAL

COLOMBI MOVEIS E INFORMATICA LTDA, cadastrada no CNPJ sob. nº 14 010.571/0001-58, constituída em 20/07/2011 com sede no município de Terra Roxa - PR, à Av. Presidente Castelo Branco, nº 229, Bairro Centro, CEP 85.990-000, tributada pelo Simples Nacional pelo regime de competência, atua no ramo varejista e atacadista de móveis e artigos de colchoaria, equipamentos e supnmentos de informática, máquinas, equipamento e moveis para escritório entre outras atividades.

2002 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As Demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011 (comparativas), aqui compreendidos: Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração do Resultado (DR), Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Balanço Patrimonial, foram elaboradas e são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas pelo Brasil, as quais abrangem a legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em conformidade com as Leis 11.941/09 e 11.638/07 e com a Resolução 1255/09 do CFC.

2003 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

A moeda funcional da empresa e a apresentada nas demonstrações contábeis é o REAL (R\$).

Balanço Patrimonial

2001 - ATIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando: a) espera realizar o ativo; ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

2002 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo é avaliado quanto a sua recuperabilidade.

2003 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente pelo custo histórico. As taxas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens.

2004 - PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis

2005 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como não circulante todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulante. Os itens classificados neste grupo são avaliados quanto a sua obrigatoriedade e por sua exigibilidade ser superior a doze meses após a data das demonstrações contábeis

DRE - Demonstração do Resultado do Exercício

2001 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011 (comparativamente) e obedece o regime de competência.

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa

2001 - MÉTODO

A Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) foi elaborada utilizando o método direto

MANOEL EPIFÂNIO DE SOUZA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 884.504.819-53

EDERSON JUNIO CASINI
TEC. CONTAS
CRC PR-03784910-3



Processo Licitatório
Folha nº 677
Pato Bragado - PR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO Número 003 (três), 00106 (cento e seis) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00106 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2012 a 31/12/2012

Razão Social: COLOMBI - MOVEIS E INFORMATICA LTDA EPP
Endereço: AV PRES. CASTELO BRANCO, 229, SALA A
Bairro: CENTRO
Cidade: TERRA ROXA
Estado: PR
CEP: 85.990-000
Registro na Junta Comercial do Paraná 41207122583
Data do Registro: 20/07/2011
Inscrição Estadual: 90565977-40
D.N.P.J./C.P.F.: 14.010.571/0001-11

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



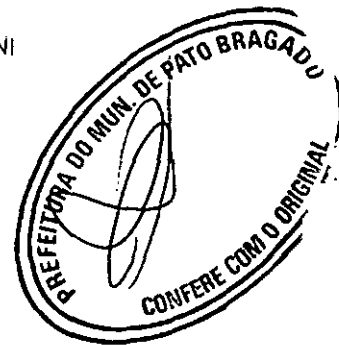
TERRA ROXA, 31 de Dezembro de 2012

MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 884.504.819-53

EDERSON JUNIO CASINI
TEC. CONTAB

CRC: PR-03784910-3



Processo Licitatório
Folha nº 688
Pato Bragado - PR

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 30/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:


Colombi Moveis e Informática Ltda, inscrita no CNPJ n.º 14.010.571/0001-11, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Eduardo Fernandes Jorge, portador do documento de identidade RG n.º 10.593.159-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 075.118.009-20, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


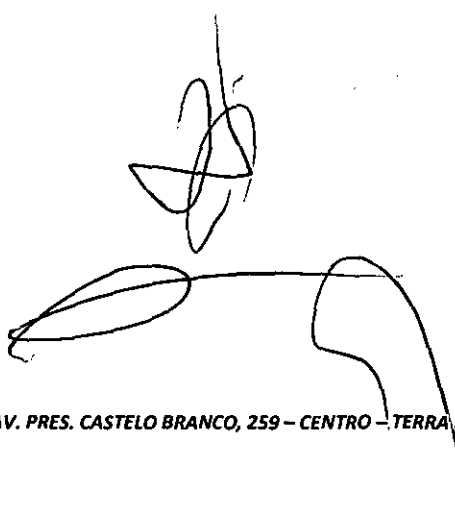
Terra Roxa, 14 de Março de 2014.



COMERCIAL
MÓVEIS - INFORMÁTICA - AUTOMAÇÃO
COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 14.010.571/0001-11



Colombi - Móveis e Informática LTDA
Eduardo Fernandes Jorge
CPF 075.118.009-20
RG 10.593.159-0 SSP/PR



Processo Licitatório
Folha nº 689
Pato Bragado - PR

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 30/2014.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

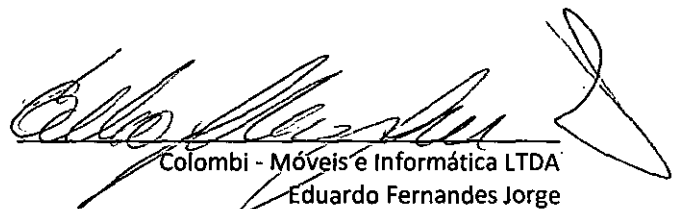
Colombi Moveis e Informática Ltda, inscrita no CNPJ n.º 14.010.571/0001-11, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Eduardo Fernandes Jorge, portador do documento de identidade RG n.º 10.593.159-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 075.118.009-20, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Terra Roxa, 14 de Março de 2014.



COMERCIAL
MÓVEIS - INFORMÁTICA - AUTOMAÇÃO
COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 14.010.571/0001-11



Colombi - Móveis e Informática LTDA
Eduardo Fernandes Jorge
CPF 075.118.009-20
RG 10.593.159-0 SSP/PR

Processo Licitatório
Folha nº 690
Pato Bragado - PR

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 30/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Colombi Moveis e Informática Ltda, inscrita no CNPJ n.º 14.010.571/0001-11, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Eduardo Fernandes Jorge, portador do documento de identidade RG n.º 10.593.159-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 075.118.009-20, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Terra Roxa, 14 de Março de 2014.



COMERCIAL
MÓVEIS - INFORMÁTICA - AUTOMAÇÃO
COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 14.010.571/0001-11



Colombi - Móveis e Informática LTDA
Eduardo Fernandes Jorge
CPF 075.118.009-20
RG 10.593.159-0 SSP/PR

Processo Licitatório
Folha nº 691
Pato Bragado - PR

COLOMBI MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 030/2014

DATA DE ABERTURA: 14/03/2014- HORÁRIO: 14h10MIN

ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo Nº: 507
Data: 14/03/14
HS: 13:56

[Handwritten mark]

092



JUNTA COMERCIAL
COTTA & SILVA LTDA.
CONTRATO SOCIAL

GILMAR HERDT COTTA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua das Palmeiras, nº 202, bairro Coqueiral, em Cascavel-PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.116.423-3 PR e do CPF nº 782.430.099-49; e NEI PEDRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua 25 de Agosto, nº 285, Centro, em Cascavel-PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.953.128-0 PR e do CPF nº 989.562.569-34, resolvem por meio do presente instrumento, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que será regida pela Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei nº 8.934/94, pelas demais disposições aplicáveis à matéria e pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de COTTA & SILVA LTDA, com sede à Rua Juscelino Kubstichak, nº 775, bairro Coqueiral, em Cascavel, estado do Paraná.

SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo a comércio varejista de doces, bebidas e lanches.

TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início se dará em 20 de maio de 1997.

QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) divididos em 1.000 (Um mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

o sócio GILMAR HERDT COTTA subscreve e integraliza 500 (Quinhentas) quotas, que totalizam R\$ 500,00 (Quinhentos reais), cuja integralização é efetuada neste ato em moeda corrente do país; o sócio NEI PEDRO DA SILVA subscreve e integraliza 500 (Quinhentas) quotas, que totalizam R\$ 500,00 (Quinhentos reais), cuja integralização é efetuada neste ato em moeda corrente do país.

QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas, sob qualquer título à terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo à estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem.

SÉTIMA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeça de exercer atividades mercantis.

OITAVA: Declaram os sócios para fins de registro especial como Microempresa, que a empresa se enquadra à Lei Federal nº 7.256 de 27 de novembro de 1984.

NONA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá ser feito dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em prazo maior à critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

DECIMA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pró-labore" quantia mensal fixada em comum acordo entre as partes até o limite de dedução fiscal, previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

(Handwritten signatures and stamps)

Processo Licitatório nº 093/JUCEPAR
Folha nº 01
Pato Branco - PR



JUNTA COMERCIAL
COTTA & SILVA LTDA.
CONTRATO SOCIAL

DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral da Sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às quotas de capital, podendo os lucros, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

DÉCIMA SEGUNDA: O uso da firma é de competência do sócio GILMAR HERDT COTTA, cabendo-lhe também a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto em operações ou em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de caução, avais ou fianças.

DÉCIMA TERCEIRA: Fica investido na função de gerente da sociedade, o sócio GILMAR HERDT COTTA, o qual fica dispensado da prestação de caução.

DÉCIMA QUARTA: O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "De Cujus" podendo nela fazerem-se representar enquanto indevido em quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciados pelos demais.

Parágrafo Primeiro: Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 05 (Cinco) parcelas iguais e mensais, vencendo-se a primeira 30 (Trinta) dias após apresentação a sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Segundo: Mediante acordo com os vários superstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

E por assim estarem justos e contratados, mandaram digitar o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual forma e teor, que após lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas a tudo presentes, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores fielmente cumpri-lo em todos os seus termos e condições.

Cascavel-PR, 15 de maio de 1997.

Gilmar Herdt Cotta

Nei Pedro da Silva

Testemunhas:

01)
Rodrigo César Lorenzon
RG nº 6.679.357-5 PR

02)
Dirceu José Lorenzon Filho
RG nº 6.928.971-1 PR

LYSIANE CRUZ DE MOURA REIJRINK
OAB/PR 11.812
CPF nº 043 128 348 - 49

Processo Licitatório
Folha nº 694
Pato Bragado - PR

x 44203725402

20/05/97


Barbara



**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica
do documento original arquivado nesta Junta
Comercial sob nº 41203725402
deferido em 20.05.97
Curitiba, 28 de 09 de 2002.

SERVIÇO DE CERTIDÃO
José B. B. dos Santos
RG 1.923.057-0/PR


Maria Theresza Lopes Salomão
Secretária Geral

**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ 01.846.273/0001-14**

NEI PEDRO DA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CNH 02630074614 emitida pelo DETRAN-PR em 29/11/2002 e do CPF 989.562.569-34 nascido em 23 de setembro de 1974 na cidade de Cascavel - PR, residente e domiciliado na Rua São Luiz, 3.158, Jardim Cristal, CEP 85807-110 na cidade de Cascavel - PR, e NELI TEIXEIRA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 10 de janeiro de 1947, natural de Sertão - RS, portadora do RG 5.583.290-0 SSP-PR e do CPF 737.821.819-72, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, 1.233 bairro centro da cidade de Santa Tereza do Oeste - PR, CEP 85825-000. Únicos sócios da Sociedade Limitada: LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, tendo sua sede e foro na Rua São Luiz, 3.150, no bairro Jardim Cristal, na cidade de Cascavel - PR, CEP 85807-110, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203725402 em 20/05/1997, com início das atividades em 20/05/1997, inscrita no CNPJ com o nº 01.846.273/0001-14 resolvem efetuar a Quarta Alteração de Contrato Social, CONSOLIDANDO conforme as seguintes cláusulas:

- 1ª. - O objeto social da sociedade empresarial a partir desta data será:
- a) comércio de produtos de higiene, limpeza e conservação predial;
 - b) comércio de produtos de higiene pessoal;
 - c) comércio de embalagem, copos, sacos de lixo, papel toalha, produtos descartavel e outros não especificados;
 - d) comércio de produtos alimentícios em geral;
 - e) comércio de equipamentos de proteção individual, coletivo e outros artigos de uso pessoal e doméstico;
 - f) comércio de artigos de cama, mesa e banho;
 - g) comércio de artigos de colchoarias, colchões e travesseiros;
 - h) comércio de equipamento de informática, periféricos e suprimentos;
 - i) comércio de papelaria e material para escritório;
 - j) comércio de equipamentos para limpeza;
 - k) serviço de limpeza em prédios e em domicílios;
 - l) serviço de manutenção de piscinas e caixas de água e outras atividades de limpeza;

2ª. O capital social a partir desta data é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00 (um real). A integralização do aumento de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) é com a reserva de lucros da própria sociedade.

Paragrafo Único - Em decorrência da presente alteração contratual, o capital social ficara distribuidos entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	CAPITAL
NEI PEDRO DA SILVA	99.000	R\$ 99.000,00
NELI TEIXEIRA	1.000	R\$ 1.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00



ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE COQUEIRAL
AVENIDA BRASIL, 8843 FONE 3326-6661
CONTADOR: MARCOS LOPES ALVES - CRC/PR 46120/O-6

LIMPESUL COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

Processo Licitatório
Folha nº 695
Pato Bragado - PR

**RUA SÃO LUIZ, 3150
JD. CRISTAL - CEP 85807-110
CASCAVEL - PARANÁ**

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ 01.846.273/0001-14

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 20 de maio de 1997.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social a partir desta data é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00 (um real). A integralização do aumento de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e com a reserva de lucros da própria sociedade.

§ 1º Em decorrência da presente alteração contratual, ficara assim distribuída o capital social entre os sócios:

NOME	QUOTAS	CAPITAL
NEI PEDRO DA SILVA	99.000	R\$ 99.000,00
NELI TEIXEIRA	1.000	R\$ 1.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

§ 2º Pela exata estimação de bens conferidos ao capital social respondem solidariamente todos os sócios, até o prazo de cinco anos da data do registro da sociedade.

§ 3º É vedada contribuição que consista em prestação de serviços.

§ 4º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

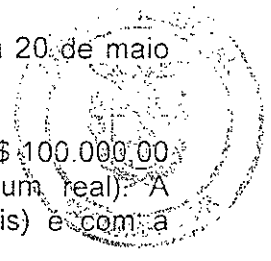
CLÁUSULA SEXTA - A quota é indivisível em relação à sociedade, salvo para efeito de transferência, caso em que se observará o disposto no artigo seguinte.

§ 1º No caso de condomínio de quota, os direitos a ela inerentes somente podem ser exercidos pelo condômino representante, ou pelo inventariante do espólio de sócio falecido.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no art. 1.052, os condôminos de quota indivisa respondem solidariamente pelas prestações necessárias à sua integralização.

CLÁUSULA SÉTIMA - O sócio pode ceder sua quota, total ou parcialmente, a quem seja sócio, independentemente de audiência dos outros, ou a estranho, se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social. Parágrafo único. A cessão terá eficácia quanto à sociedade e terceiros, inclusive para os fins do parágrafo único do art. 1.003, da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a partir da averbação do respectivo instrumento, subscrito pelos sócios anuentes.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

3
ESCRITORIO DE CONTABILIDADE COQUEIRA
AVENIDA BRASIL, 8843 FONE 3326-6661
CONTADOR: MARCOS LOPES ALVES - CRC/PR 46120/O-6

01.846.273/0001-14
LIMPESUL COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

RUA SÃO LUIZ, 3150
JD. CRISTAL - CEP 85607-110
ASCARTEL
Processo Licitatório Nº 001/2006
Folha Nº 696
Pato Bragado - PR

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ 01.846.273/0001-14

3ª. – Da **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter seguinte redação:

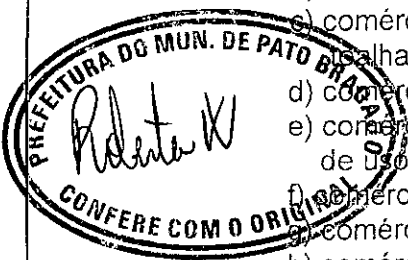
NEI PEDRO DA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CNH 02630074614 emitida pelo DETRAN-PR em 29/11/2002 e do CPF 989.562.569-34 nascido em 23 de setembro de 1974 na cidade de Cascavel – PR, residente e domiciliado na Rua São Luiz, 3.158, Jardim Cristal, CEP 85807-110 na cidade de Cascavel – PR, e **NELI TEIXEIRA**, brasileira, solteira, do lar, nascida em 10 de janeiro de 1947, natural de Sertão – RS, portadora do RG 5.583.290-0 SSP-PR e do CPF 737.821.819-72, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, 1.233 bairro centro da cidade de Santa Tereza do Oeste – PR, CEP 85825-000. Únicos sócios da Sociedade Limitada: **LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, tendo sua sede e foro na Rua São Luiz, 3.150, no bairro Jardim Cristal, na cidade de Cascavel – PR, CEP 85807-110, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203725402 em 20/05/1997, com início das atividades em 20/05/1997, inscrita no CNPJ com o nº 01.846.273/0001-14 resolvem efetuar a Quarta Alteração de Contrato Social, **CONSOLIDANDO** conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O nome da sociedade empresarial a partir desta data é: **LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O endereço da sede e fórum da sociedade é na Rua São Luiz, 3.150, no bairro Jardim Cristal, na cidade de Cascavel – PR, CEP 85807-110.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da sociedade empresarial é o de

- a) comércio de produtos de higiene, limpeza e conservação predial;
- b) comércio de produtos de higiene pessoal;
- c) comércio de embalagem, produto descartável copos, sacos de lixo, papel e outros não especificados;
- d) comércio de produtos alimentícios em geral;
- e) comércio de equipamentos de proteção individual, coletivo e outros artigos de uso pessoal e doméstico;
- f) comércio de artigos de cama, mesa e banho;
- g) comércio de artigos de colchoarias, colchões e travesseiros;
- h) comércio de equipamento de informática, periféricos e suprimentos;
- i) comércio de papelaria e material para escritório;
- j) comércio de equipamentos para limpeza;
- k) serviço de limpeza em prédios e em domicílios;
- l) serviço de manutenção de piscinas e caixas de água e outras atividades de limpeza;



[Handwritten signature]

2

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE COQUEIRAL
AVENIDA BRASIL, 8843 FONE 3326-6661
CONTADOR: MARCOS LOPES ALVES – CRC/PR 46120/O-6

Processo Licitatório
Folha nº 637/MS
Pato Bragado - PR

01.846.273/0001-14
LIMPESUL COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
RUA SÃO LUIZ, 3150
CRISTAL - CEP 85807-110
CASCAVEL
PARANÁ

[Handwritten signature]
Neli Teixeira

[Handwritten signature]

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ 01.846.273/0001-14

CLÁUSULA NONA - A sociedade é administrada pelo sócio NEI PEDRO DA SILVA já qualificado no preâmbulo desta alteração.

§ 1º - Na falta ou impedimento do sócio administrador, poderá a sociedade ter administradores não sócios conforme o Art. 1.061 ao Art. 1.064 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 2º - O sócio administrador, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

§ 3º - O sócio administrador poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observados as disposições regulamentares pertinentes.

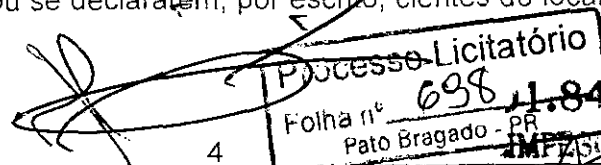
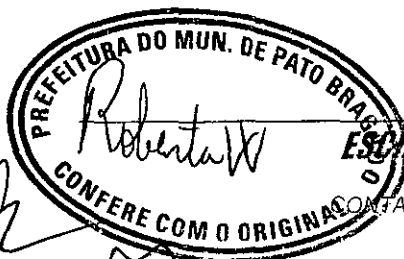
CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- I - a aprovação das contas da administração;
- II - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - a destituição dos administradores;
- IV - o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- V - a modificação do contrato social;
- VI - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII - o pedido de concordata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As deliberações dos sócios obedecido, o disposto no art. 1.010 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 será tomada em reunião, conforme previsto nesta Alteração de Contrato Social, devendo ser convocada a reunião de sócio pelo administrador nos casos previstos em lei ou no contrato.

§ 1º Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 3º do art. 1.152 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.



ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE COQUEIRAL

AVENIDA BRASIL, 8843 FONE 3326-6661

CONTADOR: MARCOS LORES ALVES - CRC/PR 46120/O-6

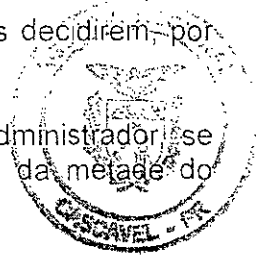
RUA SÃO LUIZ, 3150
JD. CRISTAL - CEP 85807-110
ASCABEL - PARANÁ

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials
DECLARAÇÃO

**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ 01.846.273/0001-14**

- § 2º A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.
- § 3º No caso do inciso VIII da cláusula antecedente, o administrador, se houver urgência e com autorização de titulares de mais da metade do capital social, pode requerer concordata preventiva.
- § 4º As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.
- § 5º Aplica-se às reuniões dos sócios, nos casos omissos no contrato, o disposto na presente Seção sobre a assembléia.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A reunião de sócio também pode ser convocada pelo sócio, quando o administrador retardar a convocação, por mais de sessenta dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas;

Handwritten signature

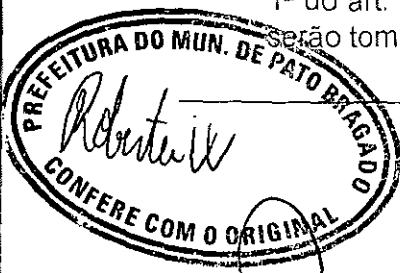
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número.

- § 1º O sócio pode ser representado na assembléia por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado à registro, juntamente com a ata.
- § 2º Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, pode votar matéria que lhe diga respeito diretamente.
- § 3º A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.
- § 4ª Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas da reunião, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.
- § 5º Cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação.
- § 6º Ao sócio, que a solicitar, será entregue cópia autenticada da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Ressalvado o disposto no art. 1.061 e no § 1º do art. 1.063 da Lei 10.406 de janeiro de 2002 as deliberações dos sócios serão tomadas:

Processo Licitatório
Folha nº 099
Pato Bragado - PR

Handwritten signature



ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE COQUEIRAL
AVENIDA BRASIL, 8843 FONE 3326-6661
CONTADOR: MARCOS LOPES ALVES - CRC/PR-26120/O-6

11.846.273/0001-14
LIMPESUL COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
RUA SÃO LUIZ, 3150
JD. CRISTAL - CEP 85807-110
ASCVEL - PARANÁ

Handwritten signatures

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ 01.846.273/0001-14

- I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI da cláusula 11ª desta Alteração Contratual;
- II - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII da cláusula 11ª desta Alteração Contratual;
- III - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

- I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- II - designar administradores, quando for o caso;
- III - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 1º Até trinta dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos no inciso I desta cláusula devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§ 2º Instalada a reunião, proceder-se-á a leitura dos documentos referidos no parágrafo antecedente, os quais serão submetidas, pelo presidente, a discussão e votação, nesta não podendo tomar parte os membros da administração e, se houver, os do conselho fiscal.

§ 3º A aprovação, sem reserva, do balanço patrimonial e do de resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade os membros da administração e, se houver, os do conselho fiscal.

§ 4º Extingue-se em dois anos o direito de anular a aprovação a que se refere o parágrafo antecedente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - As deliberações infringentes do contrato ou da lei tornam ilimitada a responsabilidade dos que expressamente as aprovaram.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Ressalvado o disposto em lei especial, integralizadas as quotas, pode ser o capital aumentado, com a correspondente modificação do contrato.



6
ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE COQUEIRAL DE LIMPEZA LTDA.

AVENIDA BRASIL, 8843 FONE 3326-6661

CONTADOR: MARCOS LOPES ALVES - CRC/PR 46120/O-6

Processo Licitatório
Folha nº 700
01.846.273/0001-14

LIMPESUL COM. DE PRODUTOS

RUA SÃO LUIZ, 3150

CRISTAL - CEP 85807-110

ASCARVEL PARANÁ

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ 01.846.273/0001-14

§ 1º Até trinta dias após a deliberação, terão os sócios, preferência para participarem do aumento, na proporção das quotas de que sejam titulares.

§ 2º À cessão do direito de preferência, aplica-se o disposto da cláusula 7ª desta Alteração Contratual.

§ 3º Decorrido o prazo da preferência, e assumida pelos sócios, ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios, para que seja aprovada a modificação do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Pode a sociedade reduzir o capital, mediante a correspondente modificação do contrato:

I - depois de integralizado, se houver perdas irreparáveis;

II - se excessivo em relação ao objeto da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - No caso do inciso I da cláusula antecedente, a redução do capital será realizada com a diminuição proporcional do valor nominal das quotas, tornando-se efetiva a partir da averbação, no Registro Público de Empresas Mercantis, da ata da assembléia que a tenha aprovado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - No caso do inciso II da cláusula 19ª desta Alteração Contratual, a redução do capital será feita restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios, ou dispensando-se as prestações ainda devidas, com diminuição proporcional, em ambos os casos, do valor nominal das quotas.

§ 1º No prazo de noventa dias, contado da data da publicação da ata da assembléia que aprovar a redução, o credor quirografário, por título líquido anterior a essa data, poderá opor-se ao deliberado.

§ 2º A redução somente se tornará eficaz se, no prazo estabelecido no parágrafo antecedente, não for impugnada, ou se provado o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor.

§ 3º Satisfeitas as condições estabelecidas no parágrafo antecedente, proceder-se-á à averbação, no Registro Público de Empresas Mercantis, da ata que tenha aprovado a redução.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Processo Licitatório

Folha nº 701 em reunião

01.846.273/0001-14

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE COQUEIRAL LIMPESUL COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

AVENIDA BRASIL, 8843 FONE 3326-6661
CONTADOR: MARCOS LOPES ALVES CRC/PR 46120/O-8

RUA SÃO LUIZ, 3150
JD. CRISTAL - CEP 85807-110
ASCVEL



7
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ 01.846.273/0001-14

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Efetuado o registro da alteração contratual, aplicar-se-á o disposto nos Arts. 1.031 e 1.032 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Dissolve-se a sociedade, de pleno direito, por qualquer das causas previstas abaixo;

- I - o consenso unânime dos sócios;
- II - a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado;
- III - a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento oitenta dias;
- IV - a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.
- V - A sociedade pode ser dissolvida judicialmente, a requerimento de qualquer dos sócios, quando:

§ 1º - anulada a sua constituição;

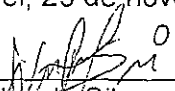
§ 2º - exaurido o fim social, ou verificada a sua inexecutabilidade.


CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – No caso de morte de sócio a sociedade não dissolvera, e as quotas do sócio falecido passaram aos herdeiros, que se submetem as normas deste contrato social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - Fica eleito o Fórum da Comarca de Cascavel – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

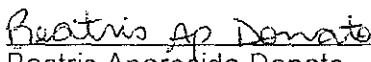
Elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinam na presença de duas testemunhas.

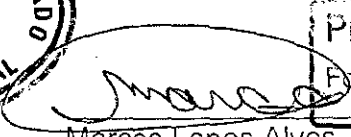
Cascavel, 23 de novembro de 2009


Nei Pedro da Silva
CNH 02630074614 DETRAN-PR
CPF 989.562.569-34


Neli Teixeira
RG 5.583.290-0 SSP-PR
CPF 737.821.819-72

Testemunhas:


Beatris Aparecida Donato
RG 7.740.033-8 SSP-PR


Marcos Lopes Alves
RG 3.498.448-4 SSP-PR



Processo Licitatório
Folha nº 302
Pato Bragado - PR

ESCRITÓRIO
AVENID
CONTADOR: MA

01.846.273/0001-14
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM:
SOB NÚMERO: 200984382
Protocolo: 09/843821-2, DE 26/11/2009
LIMPESUL COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
Empresa: 41 2 0372540 2
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

JD. CRISTAL - CEP 85900-110
CASCAVEL - PARANÁ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



FOLHA ÚNICA



Nei Pedro da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.953.128-0 DATA DE EMISSÃO 19/02/1990

NOME - NEI PEDRO DA SILVA

FILACÃO MANOEL PEDRO DA SILVA
NELI TEIXEIRA DA SILVA

NATURALIDADE CASCVEL/PR DATA DE NASCIMENTO 23/09/1974

DCC ORIGEM COMARCA=CASCVEL/PR, DA SEDE
C.NASC 4225, LIVRO=39, FOLHA=118

CPF
CURTEL DA PR

ASSINATURA DO DIRETOR

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 111 - Fone: 451.2077 - 14000
SANTOS AUTENTIFICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é fiel ao documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

TABELIONATO DE NOTAS DE CASCVEL PR

24 ABR. 2013

5081277

- () Marina Esteves Santos - Tabela
- () Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
- () Aline Pilati - Escr. Autorizada
- () Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

989562569-34

NEI PEDRO DA SILVA

23/09/74

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 111 - Fone: 451.2077 - 14000
SANTOS AUTENTIFICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é fiel ao documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

TABELIONATO DE NOTAS DE CASCVEL PR

24 ABR. 2013

- () Marina Esteves Santos - Tabela
- () Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
- () Aline Pilati - Escr. Autorizada
- () Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

038/0356-67

23/09/192

MANEJAMENTO DE NOTAS

L0910300-7

JATUBA DO SUL - RS 6600-5

TABELIONATO DE NOTAS DE CASCVEL PR

ESTEVES SANTOS


Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

Processo Licitatório
Folha nº 703
Pato Bragado - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.846.273/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/1997	
NOME EMPRESARIAL LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIGI&LIMPE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R SAO LUIZ	NÚMERO 3150	COMPLEMENTO	
CEP 85.807-110	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CRISTAL	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	01.846.273/0001-14 LIMPESUL COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	RUA SÃO LUIZ, 3150 JD. CRISTAL - CEP 85807-110 CASCADEL - PARANÁ		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **17/02/2014** às **11:49:44** (data e hora de Brasília).

Página: **11**

Voltar

Processo Licitação
Folha nº **704**
Peto Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 028832014-88888273

Nome: LIMPEZUL COMERCIO DE PRODUTOS DE
LIMPEZA LTDA - EPP

CNPJ: 01.846.273/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/02/2014.

Válida até 04/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

01.846.273/0001-14

LIMPEZUL COM. DE PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA.

RUA SÃO LUIZ, 3150

JD. CRISTAL - CEP 85807-110

ASCÁVEL

Processo Licitação
Folha nº 705
Pato Bragado - PR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01846273/0001-14
Razão Social: LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia: HIGE E LIMPE
Endereço: R SAO LUIZ 3150 / RECANTO TROPICAL / CASCAVEL / PR / 85807-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2014 a 15/03/2014



Certificação Número: 2014021410104347382567

01.846.273/0001-14
 LIMPESUL COM. DE PRODUTOS
 DE LIMPEZA LTDA.
 RUA SÃO LUIZ, 3150
 JD. CRISTAL - CEP 85807-110
 CASCAVEL - PARANÁ

Informação obtida em 17/02/2014, às 11:53:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

R

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten mark]

Processo Licitatório
 Folha nº 706
 Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**
CNPJ: **01.846.273/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:30:43 do dia 14/01/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2014.

Código de controle da certidão: **CA33.DEDB.ACF8.82DB**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

01.846.273/0001-14
LIMPESUL COM. DE PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA.
RUA SÃO LUIZ, 3150
JD. CRISTAL - CEP 85807-110
ASCARVEL - PARANÁ

[Handwritten signatures and stamps]

Processo Licitatório
Folha nº **707**
Pato Branco - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11477882-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.846.273/0001-14

Nome: LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.


Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 13/06/2014 - Fornecimento Gratuito

01.846.273/0001-14
LIMPESUL COM. DE PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA.
RUA SÃO LUIZ, 3150
JD. CRISTAL - CEP 85807-110
ASCVEL - PARANÁ

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 11477882-87 Emitida Eletronicamente via Internet 13/02/2014 - 16:01:35 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
--	---

Processo Licitatório
Folha nº 708
Pato Bragado - PR



Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA

5586/2014

À presente Certidão é **VALIDA POR 90 (noventa) DIAS** a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

CPF/CNPJ:
01.846.273/0001-14

Endereço:
Cadastro: 1846273000114 Quadra: Lote: Loteamento:

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

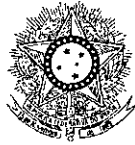
Cascavel, 05 de Fevereiro de 2014

01.846.273/0001-14
LIMPESUL COM. DE PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA.

RUA SÃO LUIZ, 3150
JD. CRISTAL - CEP 85807-110
CASCVEL - PARANÁ

Código de Autenticidade: 62839398062839

Processo Licitatório
Folha nº 709
Bato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.846.273/0001-14

Certidão n°: 44823162/2014

Expedição: 07/03/2014, às 17:21:34

Validade: 02/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.846.273/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

01.846.273/0001-14

LIMPESUL COM. DE PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA.

RUA SÃO LUIZ, 3150

JD. CRISTAL - CEP 85407-110

ASCAVE Processo Licitatório

Folha nº 740
Pato Bragado - PR

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA LACERDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP: 85807-110
FONE: (41) 3526-4479 - CNPJ: 00.122.019/0001-14

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 01.846.273/0001-14

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 12 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2014. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Bel. Thalita Cruz da Silva
Empregada Juramentada
Portaria nº 088/2013

01.846.273/0001-14

LIMPESUL COM. DE PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA.

RUA SÃO LUIZ, 3150
J.D. CRISTAL - CEP 85607-110
CASCAVEL - PARANÁ



Processo Executório
Folha nº 711/13
Pato Bragado - PR



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 24,35

A presente Certidão Positiva somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

THALITA
Página 1/1

195767

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

	Saldo em 31/12/2012	Saldo em 31/12/2011
CIRCULANTE	785.812,29	605.599,72
DISPONÍVEL	58.017,70	137.548,40
BENS NUMERÁRIOS		
Caixa	15.689,90	40.092,47
	15.689,90	40.092,47
BANCOS CONTA MOVIMENTO	22.088,58	1.687,18
Banco do Brasil S/A - C/C	7.814,47	0,00
Banco Itaú S/A	14.117,57	186,20
Banco Mercantil do Brasil S/A	90,88	85,71
Banco Santander S/A	65,66	1.415,27
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	20.239,22	95.768,75
Banco do Brasil S/A - C/APLIC	19.303,48	92.609,19
Banco Mercantil do Brasil S/A	935,74	3.159,56
CLIENTES	14.452,52	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	14.452,52	0,00
OUTROS CRÉDITOS	8.124,38	8.913,42
TRIBUTOS A RECUPERAR	8.124,38	8.913,42
INSS a Recuperar	8.124,38	8.913,42
ESTOQUES	705.217,69	359.137,90
ESTOQUES DIVERSOS	705.217,69	359.137,90
Mercadorias Para Revenda	705.217,69	359.137,90
NÃO CIRCULANTE	76.427,49	11.590,70
CRÉDITOS	7.889,89	5.315,10
CONSORCIOS NÃO CONTEMPLADOS	7.889,89	5.315,10
Consórcio Araucária	7.889,89	5.315,10
IMOBILIZADO	68.537,60	6.275,60
BENS EM OPERAÇÃO	68.537,60	6.275,60
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	6.479,60	6.017,60
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	258,00	258,00
Veículos	61.800,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	862.239,78	617.190,42

TOTAL DO ATIVO

R

[Handwritten signatures and stamps]

Processo Licitatório
 Folha nº 7124
 Pato Bragado - PB

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0008, 0418 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0418 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Endereço: Rua São Luiz, 3150

Complemento: Terreo

Cidade: Cascavel

CEP: 85.807-110

Bairro: Jardim Cristal

Estado: PR

Registrado na Junta: 41203725402

Data do Registro: 20/05/1997

Inscrição Estadual: 903.33022-80

Inscrição Municipal: 05117400

CNPJ: 01.846.273/0001-14



Cascavel (PR), 1 de janeiro de 2012

NEI PEDRO DA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 989.562.569-34

MARCOS LOPES ALVES
CRC: 1-PR-046120/O-6 - Contador
CPF: 488.455.239-34



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL

Termo de Autenticação 13/036028-7

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CASCAVEL
08 ABR, 2013

DENIS DAEL ASTA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA



Processo Licitatório
Edmã nº 713
Pato Bragado - PR

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

	Saldo em 31/12/2012	Saldo em 31/12/2011
CIRCULANTE	785.812,29	505.599,72
DISPONÍVEL	58.017,70	137.548,40
BENS NUMERÁRIOS	15.689,90	40.092,47
Caixa	15.689,90	40.092,47
BANCOS CONTA MOVIMENTO	22.088,58	1.687,18
Banco do Brasil S/A - C/C	7.814,47	0,00
Banco Itaú S/A	14.117,57	186,20
Banco Mercantil do Brasil S/A	90,88	85,71
Banco Santander S/A	65,66	1.415,27
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	20.239,22	95.768,75
Banco do Brasil S/A - C/APLIC	19.303,48	92.609,19
Banco Mercantil do Brasil S/A	935,74	3.159,56
CLIENTES	14.452,52	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	14.452,52	0,00
OUTROS CRÉDITOS	8.124,38	8.913,42
TRIBUTOS A RECUPERAR	8.124,38	8.913,42
INSS a Recuperar	8.124,38	8.913,42
ESTOQUES	705.217,69	359.137,90
ESTOQUES DIVERSOS	705.217,69	359.137,90
Mercadorias Para Revenda	705.217,69	359.137,90
NÃO CIRCULANTE	76.427,49	11.590,70
CRÉDITOS	7.889,89	5.315,10
CONSORCIOS NÃO CONTEMPLADOS	7.889,89	5.315,10
Consórcio Araucária	7.889,89	5.315,10
IMOBILIZADO	68.537,60	6.275,60
BENS EM OPERAÇÃO	68.537,60	6.275,60
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	6.479,60	6.017,60
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	258,00	258,00
Veículos	61.800,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	862.239,78	517.190,42

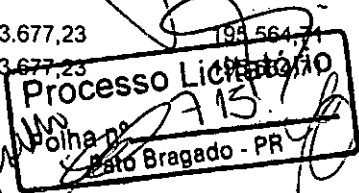


Handwritten signatures and a stamp at the bottom of the page. The stamp reads: "Processo Licitatório: 714 Pato Bragado - PR/".

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2012	Saldo em 31/12/2011
CIRCULANTE	70.986,17	39.826,04
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	3.354,87
EMPRÉSTIMOS	0,00	3.354,87
Banco Itaú S/A - Empréstimos	0,00	3.354,87
FORNECEDORES	60.547,21	25.393,91
FORNECEDORES NACIONAIS	60.547,21	25.393,91
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.504,24	4.406,38
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.504,24	4.406,38
Simplex Nacional a Recolher	5.504,24	4.406,38
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	4.934,72	6.599,68
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.201,43	5.732,57
Salários e Ordenados a Pagar	3.647,85	5.251,97
Pró Labore a Pagar	553,58	480,60
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	733,29	867,11
FGTS a Recolher	448,94	599,01
Contribuição Sindical a Recolher	78,71	78,71
Contribuição Confederativa a Recolher	205,64	189,39
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	71,20
CONTAS A PAGAR	0,00	71,20
Honorários Contábeis a Pagar	0,00	71,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	791.253,61	477.364,38
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
Capital Social	100.000,00	100.000,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	181.799,67
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	181.799,67
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	691.253,61	195.564,71
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	207.576,38	0,00
Lucros Acumulados	207.576,38	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	483.677,23	195.564,71
Lucros do Exercício	483.677,23	195.564,71



[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature over the stamp]

BALANÇO PATRIMONIAL


TOTAL DO PASSIVO

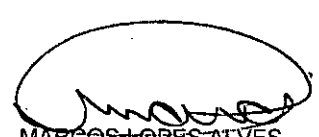
862.239,78

517.190,42

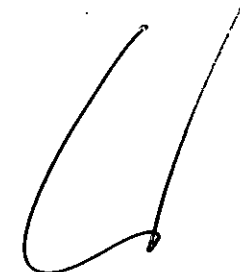
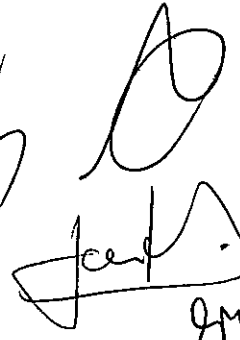
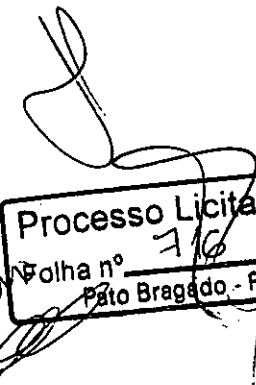


Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial igualando a soma do ativo e passivo.

Cascavel (PR), 31/12/2012


NEI PEDRO DA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 989.562.569-34


MARCOS LOPES ALVES
CRC: 1-PR-046120/O-6 - Contador
CPF: 488.455.239-34








Processo Licitatório
Folha nº 716
Pato Branco - PR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	Período de 01/01/2012 a	Período de 01/01/2011 a
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	798.636,80	774.909,10
Vendas de Mercadorias a Vista	91.333,09	639.301,10
Vendas de Mercadorias a Prazo	582.017,79	0,00
Prestação de Serviços a Vista	125.285,92	135.608,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(54.703,95)	(56.772,01)
VENDAS CANCELADAS	(1.679,42)	(2.065,95)
(-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno	(1.679,42)	(2.065,95)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(53.024,53)	(54.706,06)
(-) SIMPLES Nacional	(51.701,91)	(54.706,06)
(-) ISS Retido s/ Notas Fiscais	(1.322,62)	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	743.932,85	718.137,09
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(125.702,12)	(419.126,05)
Estoque Inicial	(359.137,90)	(338.578,88)
Compras de Mercadorias a Vista	(52.163,93)	(32.978,05)
Compras de Mercadorias a Prazo	(407.885,04)	(401.169,98)
Frete Sobre Compras de Mercadorias	(18.947,70)	(8.295,15)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias	7.138,76	2.758,11
(-) Bonificações de Mercadorias	1.578,75	510,82
Distribuição de Amostras	76,00	0,00
Mercadorias Entrada p/ Bonificação	(1.578,75)	(510,82)
(-) Estoque Final	705.217,69	359.137,90
(=) LUCRO BRUTO	618.230,73	299.011,04
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(134.553,50)	(102.296,33)
VENDAS	(3.541,32)	(4.303,18)
Amostras	(76,00)	0,00
Frete e Carretos	(3.465,32)	(4.303,18)
ADMINISTRATIVAS	(121.004,51)	(96.839,18)
Salários e Ordenados	(39.522,30)	(43.364,18)
13º Salário	(3.678,85)	(3.806,94)
Férias	(4.957,60)	(2.725,73)
FGTS	(4.137,40)	(3.926,11)
Equipamentos de Proteção Individual	(110,50)	0,00
Telecomunicações	(4.223,61)	(5.971,76)
Correios	(308,93)	(276,80)
Manutenção de Edifícios	(13.412,94)	(1.310,01)
Limpeza e Conservação	(38,55)	0,00
Manutenção de Equipamentos de Informática/Sistemas	(1.011,66)	0,00
Combustíveis e Lubrificantes	(4.043,12)	(6.329,82)
Locação de Veículos	0,00	(3.600,00)
Impostos e Taxas	(1.397,46)	(1.508,72)
Material de Expediente	(1.172,44)	0,00
Legais e Judiciais	(675,71)	0,00
Honorários Contábeis	(800,00)	(960,00)



Processo Licitatório
 Folha nº 717
 Pato Bragado - PR

Handwritten signatures and scribbles are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	Período de 01/01/2012 a	Período de 01/01/2011 a
Bens de Pequeno Valor	(1.138,91)	(259,00)
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	(218,00)	(30,00)
Limpeza e Conservação	(33,80)	0,00
Despesas com Cartório	(1.236,71)	(2.399,74)
Pedágio	(498,89)	(196,60)
Seguros	(1.834,96)	0,00
Material de Uso e Consumo	(12.842,17)	(7.229,77)
Provedor e Internet	0,00	(57,00)
Assinaturas e Anuidades	(355,00)	0,00
Aluguel	(4.800,00)	(4.200,00)
Pró Labore	(7.464,00)	(6.535,00)
Serviços de Terceiros PJ	(11.091,00)	(2.152,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(16.594,63)	(2.360,68)
Despesas Bancárias Diversas	(4.351,63)	(2.186,52)
Juros Pagos ou Incorridos	(12.013,47)	(174,16)
IOF s/ Operações Financeiras	(229,53)	0,00
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	8.133,46	1.206,71
Descontos Obtidos	3.427,60	318,14
Receita de Aplicações Financeiras	4.705,86	888,57
DESPESAS TRIBUTARIAS	(1.546,50)	0,00
Impostos e Taxas Diversas	(1.127,55)	0,00
IRF s/ Aplicações Financeiras Defini.	(418,95)	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	483.677,23	196.714,71
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00	(1.150,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4.000,00	0,00
Vendas do Ativo Imobilizado	4.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(4.000,00)	(1.150,00)
Custo Vendas do Ativo Imobilizado	(4.000,00)	0,00
Perdas Com Vendas do Ativo Imobilizado	0,00	(1.150,00)
RESULTADO ANTES DA CS E IR	483.677,23	195.564,71
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	483.677,23	195.564,71



Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

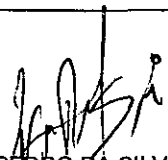
Cascavel (PR), 31/12/2012

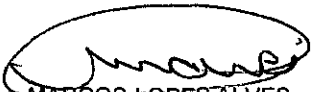
Processo Licitatório
 Folha nº 718
 Pato Bragado - PR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período de
01/01/2012 a

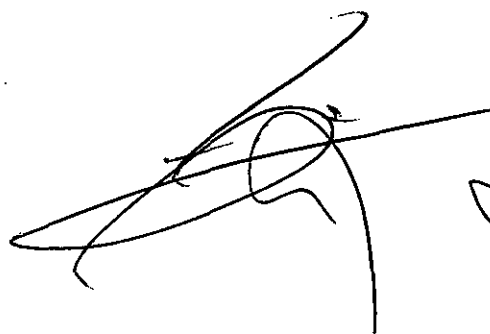
Período de
01/01/2011 a




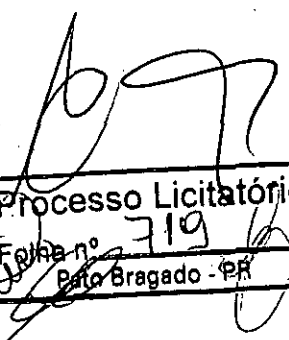
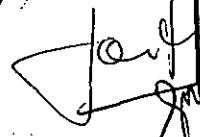

NEI PEDRO DA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 989.562.569-34


MARGOS LOPES ALVES
CRC: 1-PR-046120/O-6 - Contador
CPF: 488.455.239-34















Processo Licitatório
Folha nº 719
Pato Bragado - PR



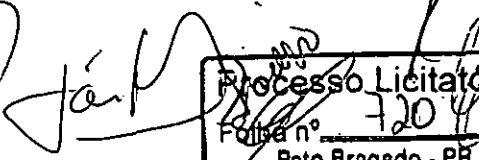
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Período de 01/01/2012 a	Período de 01/01/2011 a
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACION		
Recebimento de Clientes	784.184,28	776.541,42
Pagamentos a Fornecedores e Empregados	(728.745,36)	(758.786,58)
Caixa Gerado pelas Operações	55.438,92	17.754,84
Juros Pagos	(12.013,47)	(174,16)
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	43.425,45	17.580,68
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTI		
Compra de Ativo Imobilizado	(66.262,00)	0,00
Recebimento pela Venda de Equipamento	4.000,00	3.800,00
2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	(62.262,00)	3.800,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCI		
Pagamento de Passivo por Arrendamento	(60.694,15)	(15.811,80)
3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	(60.694,15)	(15.811,80)
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Ca	(79.530,70)	5.568,88
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Peri	137.548,40	131.979,52
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	58.017,70	137.548,40


NEI PEDRO DA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 989.562.569-34


MARCOS LOPES ALVES
CRC: 1-PR-046120/O-6 - Contador
CPF: 488.455.239-34



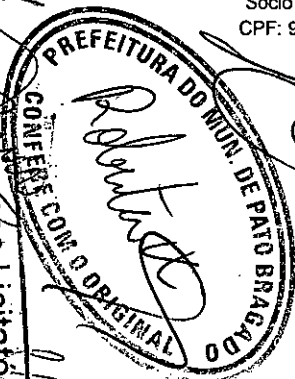



Processo Licitatório
Folha nº 720
Pato Bragado - PR

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital		Reservas de Capital		Reservas Lucro			Lucro/Prejuízo Acumulado		Total
	Capital Social	Capital a Realizar	Ágio Subscrição	Ações Tesouraria	Reserva Estatutária	Lucros Realizar	Lucros Expansão	Lucro Acumulado	Prejuízo Acumulado	
Saldo em 31/12/2011	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.799,67	0,00	195.564,71	0,00	477.364,38
VALOR REF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,00	0,00	212,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	483.677,23	0,00	483.677,23
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(170.000,00)	0,00	(170.000,00)
DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO PARA LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DA RESERVA DE LUCROS A REALIZAR PARA LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(181.799,67)	0,00	181.799,67	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2012	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	691.253,61	0,00	791.253,61

NEI PEDRO DA SILVA
 Sócio Administrador
 CPF: 989.562.569-34

MARCOS LOPES ALVES
 CRC: 1-PR-046120/O-6 - Contador
 CPF: 488.455.239-34



Processo Licitatório
 Tomada nº 721
 Pató Bragado, PR

NOTAS EXPLICATIVAS

01) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP CNPJ 01.846.273/0001-14 foi constituída em 20/05/1997 com sede no município Cascavel, na Rua São Luiz, número 3150 bairro Jardim Cristal, com seu contrato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Paraná, sob NIRE nº 41203725402 em 20/05/1997 tendo como principal objetivo social explorar o ramo de Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

02) POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância da legislação comercial e fiscal vigentes, e os resultados obtidos são frutos do documental remittido para a contabilidade pela administração da empresa. A administração da empresa encontra-se ciente de toda a legislação aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

03) MOEDA FUNCIONAL

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os Ativos e Passivos quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos em Reais, de acordo com a taxa de câmbio da moeda local.

04) ATIVOS

Os valores dos bens do ativo imobilizados, estão escriturados pelo custo de aquisição corrigidos até 31/12/2012, de acordo com a legislação vigente, e devidamente retificados pela depreciação acumulada, com base nas taxas usuais aceitas pela legislação fiscal.

O estoque contém em seu saldo um valor de R\$ 705.217,69 avaliado pelo custo médio de aquisição, o qual não supera os valores de mercado, vigentes na data do balanço geral.

05) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- A escrituração foi efetuada de acordo com a documentação apresentada e o resultado apurado pelo regime de competência.
- Demais ativos e passivos, são registrados pelos valores nominais conhecidos ou estimados, atualizados até a data do balanço.
- A DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC) foi elaborada pelo método direto.

06) CAPITAL SOCIAL

Atualmente o Capital Social, está dividido em R\$ 100.000,00 quotas de R\$ 1,00 distribuído entre os sócios na proporção:

NEI PEDRO DA SILVA
NELI TEIXEIRA



99.000 cotas
1.000 cotas

99.000,00
1.000,00

07) DA FORMA DE TRIBUTAÇÃO

Durante o ano de 2012, a empresa adotou a forma tributação para fins de tributos federais a opção pelo SIMPLES NACIONAL, conforme Lei 9.317/96 e a Lei complementar 123/2006.

08) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, especialmente com a ITG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa

processo Licitatório
Folha nº 722
Pato Bragado - PR

NOTAS EXPLICATIVAS

não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

09) DOS ENCARGOS SOCIAIS:

A empresa contribuiu para o FGTS, com alíquota de 8% sobre a folha de pagamento. Com relação ao INSS patronal, a empresa por ser optante do SIMPLES NACIONAL, contribuiu de acordo com a tabela de enquadramento do SIMPLES NACIONAL, com recolhimento através do DAS.

10) LUCRO LÍQUIDO:

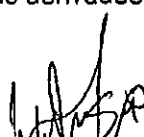
No exercício de 2012 houve o lucro nas atividades da sociedade no valor de R\$ 483.677,23 (Quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos).

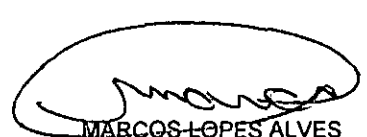
11) EVENTOS SUBSEQUENTES:

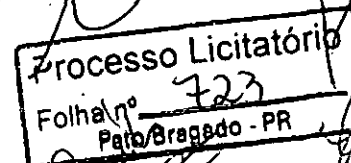
Não estão previstos eventos subsequentes à data do encerramento do exercício que possam causar efeitos relevantes sobre a situação financeira e os resultados futuros da entidade.

12) RESULTADO ABRANGENTE:

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE (DRA), pois não houve mutação no Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios.


NEI PEDRO DA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 989.562.569-34


MARCOS LOPES ALVES
CRC: 1-PR-046120/O-6 - Contador
CPF: 488.455.239-34



LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0008, 0418 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0418 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2012 a 31/12/2012, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Endereço: Rua São Luiz, 3150

Complemento: Terreo

Cidade: Cascavel

CEP: 85.807-110

Bairro: Jardim Cristal

Estado: PR

Registrado na Junta: 41203725402

Data do Registro: 20/05/1997


Inscrição Estadual: 903.33022-80

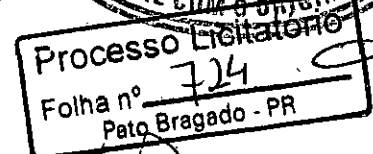
Inscrição Municipal: 05117400

CNPJ: 01.846.273/0001-14

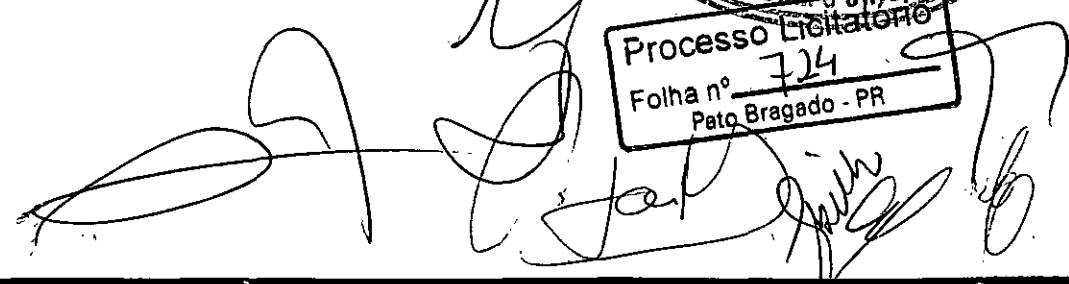
Cascavel (PR), 31 de dezembro de 2012


NEI PEDRO DA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 989.562.569-34


MARGOS LOPES ALVES
CRC: 1-PR-046120/O-6 - Contador
CPF: 488.455.239-34









DECLARAÇÃO


Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório n.º PP-030/2014, junto ao Município de Pato Bragado que a empresa. **LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, RUA SÃO LUIZ, 3150 - JD. CRISTAL - 85807-110 - FONE/FAX: (45) 3226-7476 - CASCAVEL/PR CNPJ 01.846.273/0001-14 INSCR. EST. 903.33022-80**, não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18(dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16(dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).



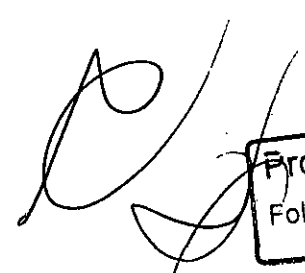
Por ser verdade, firmamos o presente.


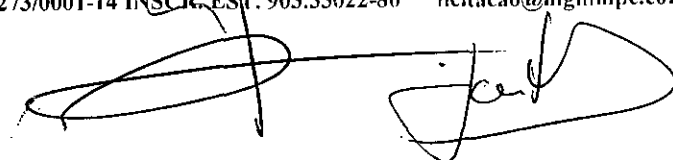
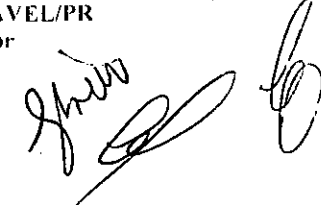
Cascavel, 14 de Março 2014

01.846.273/0001-14
LIMPESUL COM. DE PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA.

RUA SÃO LUIZ, 3150
JD. CRISTAL - CEP 85807-110
CASCAVEL - PARANÁ


Nei Pedro da Silva
Sócio-Administrador
RG 5.953.128-0




Processo Licitatório
Folha nº 725
Pato Bragado - PR


LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
RUA SÃO LUIZ, 3150 - JD. CRISTAL - 85807-110 - FONE/FAX: (45) 3226-7476 - CASCAVEL/PR
CNPJ 01.846.273/0001-14 INSCR. EST. 903.33022-80 licitacao@higilimpe.com.br





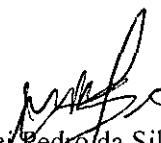
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2014**, instaurado por este órgão Município de Pato Bragado, que não estamos suspensos de licitar ou impedidos de contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.
Por ser verdade, firmamos o presente.


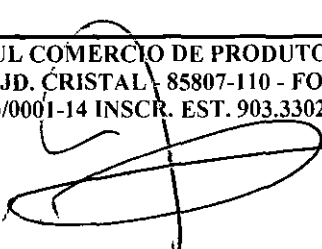
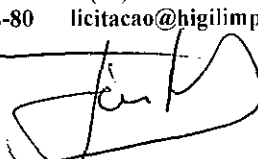

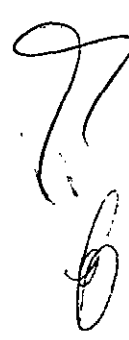
Cascavel, 14 de Março 2014

1.846.273/0001-14
LIMPESUL COM. DE PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA.

RUA SÃO LUIZ, 3150
JD. CRISTAL - CEP 85807-110
CASCAVEL • PARANÁ


Ney Pedro da Silva
Sócio-Administrador
RG 5.953.128-0

Processo Licitatório
Folha nº 726
Pato Bragado - PR






LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
RUA SÃO LUIZ, 3158 - JD. CRISTAL - 85807-110 - FONE/FAX: (45) 3226-7476 - CASCAVEL/PR
CNPJ 01.846.273/0001-14 INSCR. EST. 903.33022-80 licitacao@higilimpe.com.br



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º .030/2014.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a

Administração

prezados Senhores:

O licitante **LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME**
RUA SÃO LUIZ, 3150 - JD. CRISTAL - 85807-110 - FONE/FAX: (45) 3226-7476 -
CASCADEL/PR CNPJ 01.846.273/0001-14 INSCR. EST. 903.33022-80 através de
seu representante legal Nei Pedro da Silva, DECLARA, sob as penas da lei e para os
fins do Edital de Pregão Presencial nº PP 030/2014, que, que não existem impedimentos
legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas
esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 14 de Março 2014

01.846.273/0001-14
LIMPESUL COM. DE PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA.

RUA SÃO LUIZ, 3150
JD. CRISTAL - CEP 85807-110
CASCADEL - PARANÁ

Nei Pedro da Silva
Sócio-Administrador
RG 5.953.128-0

Processo Licitatório
Folha nº 727
Pato Bragado - PR

LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
RUA SÃO LUIZ, 3150 - JD. CRISTAL - 85807-110 - FONE/FAX: (45) 3226-7476 - CASCADEL/PR
CNPJ 01.846.273/0001-14 INSCR. EST. 903.33022-80 licitacao@higilimpe.com.br

ENVELOPE Nº. 02

Ao Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL n. 030/2014

Envelope 02 – HABILITAÇÃO

Licitante: LIMPELUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ n. 01.846.273/0001-14

Endereço: RUA SÃO LUIZ 3150 JD CRISTAL CASCAVEL - PR

Telefone: 45 3226-7476

ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA-EPP
CNPJ-06.146.505/0001-45

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Folha 01

1) JOÃO BATISTA ZANUTTO, brasileiro, naturalidade de Mandaguari – PR, Casado em regime de comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 03/12/1967, empresário, residente e domiciliado em Maringá – PR, na Rua Rio Jaguaribe, nº. 2186, Conjunto Residencial Branca Vieira, CEP-87043-320, portador da carteira de Técnico em Eletrônica CREA-PR. Nº. 61790/TD, e carteira de identidade civil RG-4.182.013-6, expedida pela SSP-PR, em 18/09/2009, e inscrito no CPF/MF-636.027.179-68

2) LUIZ EDUARDO FERRAREZI, brasileiro, naturalidade de Ourizona – PR, solteiro, maior, nascido no dia 19/12/1982, empresário, residente e domiciliado em Ourizona – PR, na Rua Aritã, nº. 1394, Centro, CEP-87170-000, portador da carteira do CREA-PR. Nº.114954/D, e carteira de identidade civil RG-8.080.019-3, expedida pela SSP-PR, em 30/05/1997 e inscrito no CPF/MF-038.345.549-95

Únicos sócios da sociedade empresarial sob o nome de "ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA-EPP", inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.146.505/0001-45, estabelecida na Avenida Carlos Correia Borges, nº. 3178, Jardim Atami, CEP: 87.062-202, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, com contrato devidamente arquivado e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº-412.05191472 por despacho em sessão de 11/03/2004, e Quarta Alteração sob o nº- 20134261178 por despacho em sessão de 26/07/2013; Resolvem por este instrumento particular de alteração alterar e consolidar seu Contrato Social primitivo, regida cláusulas e condições seguintes:

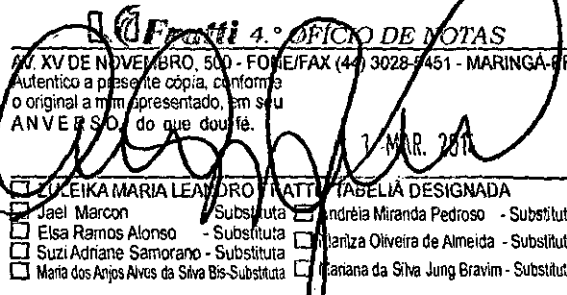
Clausula Primeira – Ingressa na sociedade FELIPE DANIEL ANGELI ZANUTTO, brasileiro, naturalidade de Nova Aurora – PR, solteiro, maior, nascido no dia 09/02/1988, empresário, residente e domiciliado em Maringá – PR, na Rua Mario José de Faria Ferraz, nº.136, Apto. 302, Bloco 12, Parque Residencial Aeroporto, CEP-87.055-645, portador da carteira de identidade civil RG-9.405.475-3, expedida pela SSP-PR, em 09/10/2001 e inscrito no CPF/MF-009.417.809-70

Clausula Segunda– Ingressa na sociedade RAFAELA ANGELI ZANUTTO, brasileira, naturalidade de Maringá – PR, solteira, maior, nascida no dia 19/05/1995, empresária, residente e domiciliado em Maringá – PR, na Rua Rio Jaguaribe, nº. 2186, Conjunto Residencial Branca Vieira, CEP-87043-320, portadora da carteira de identidade civil RG-11.126.381-7, expedida pela SSP-PR, em 15/05/2007 e inscrito no CPF/MF-101.300.949-51



Processo Licitatório
Folha nº 729
-Pato Bragado/PR

Handwritten signatures and initials, including names like 'João Batista Zanutto', 'Luiz Eduardo Ferrarezi', and 'Felipe Daniel Angel Zanutto'.



Funari 4.º OFÍCIO DE NOTAS

 AV. XV DE NOVEMBRO, 500 - FONE/FAX (44) 3028-4451 - MARINGÁ-PR

 Autentico a presente cópia, conforme

 o original a mim apresentado, em seu

 ANVERSO, do que dou fé.

 1 MAR. 2011

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> LEIKA MARIA LEANDRO TRATTI - TABELIA DESIGNADA | |
| <input type="checkbox"/> Jael Marcon - Substituta | <input type="checkbox"/> Andréia Miranda Pedroso - Substituta |
| <input type="checkbox"/> Elsa Ramos Alonso - Substituta | <input type="checkbox"/> Mariza Oliveira de Almeida - Substituta |
| <input type="checkbox"/> Suzi Adriane Samorano - Substituta | <input type="checkbox"/> Mariana da Silva Jung Bravim - Substituta |
| <input type="checkbox"/> Maria dos Anjos Alves da Silva Bis-Substituta | |

O selo de autenticidade

 foi apostado na última folha

 deste documento.

 Instr. Funarpen nº 03/02.

ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA-EPP
CNPJ-06.146.505/0001-45

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Folha 02

Clausula Terceira – Retira-se da sociedade o sócio LUIZ EDUARDO FERRAREZI, já qualificado possuidor de 6.400 (Seis mil e quatrocentas), quotas, no valor de R\$. 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais), com valor nominal de R\$.1,00 (Um real), cada quota.

Clausula Quarta – O sócio que se retira da sociedade LUIZ EDUARDO FERRAREZI, já qualificada, transfere neste ato parte de suas 3.200 (Três mil e duzentas), quotas, no valor de R\$. 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), com valor nominal de R\$.1,00 (Um real), cada quota, ao sócio ingressante FELIPE DANIEL ANGELI ZANUTTO, já qualificado, dando plena e rasa quitação, declarando nada mais ter a receber dos sócios ou da sociedade.

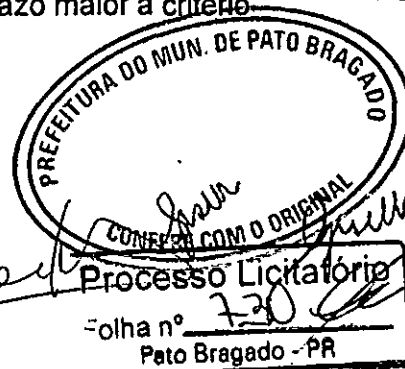
Clausula Quinta - O sócio que se retira da sociedade LUIZ EDUARDO FERRAREZI, já qualificada, transfere neste ato o saldo restante de suas quotas 3.200 (Três mil e duzentas), quotas, no valor de R\$. 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), com valor nominal de R\$.1,00 (Um real), cada quota, a sócia ingressante RAFAELA ANGELI ZANUTTO, já qualificada, dando plena e rasa quitação, declarando nada mais ter a receber dos sócios ou da sociedade..

Clausula Sexta - O capital social no valor de R\$-20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil), quotas com valor nominal de R\$-1,00 (Um real), cada quota, integralizada, neste ato em moeda corrente do pais pelos sócios após ingresso e retirada de sócio fica assim distribuído.

JOÃO BATISTA ZANUTO	QUOTAS	13.600	R\$. 13.600,00	68,00%
FELIPE DANIEL ANGELI ZANUTTO	QUOTAS	3.200	R\$. 3.200,00	16,00%
RAFAELI ANGELI ZANUTTO	QUOTAS	3.200	R\$. 3.200,00	16,00%
TOTAL	QUOTAS	20.000	R\$. 20.000,00	100,00%

Clausula Sétima - CESSÃO DE TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único – O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério.



Fratti 4.º OFÍCIO DE NOTAS

AV. XV DE NOVEMBRO, 500 - FONE/FAX (44) 3028-6451 - MARINGÁ-PR

Atentico a presente cópia, conforme o original e mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

7 MAR 2014

- ZULEIKA MARIA LEANDRO FRATTI - TABELIA DESIGNADA
- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Jael Marcon - Substituta | <input type="checkbox"/> Andréia Miranda Pedrosa - Substituta |
| <input checked="" type="checkbox"/> Eisa Ramos Alonso - Substituta | <input type="checkbox"/> Marilza Oliveira de Almeida - Substituta |
| <input type="checkbox"/> Suzi Adriane Samorano - Substituta | <input type="checkbox"/> Mariana da Silva Jung Bravim - Substituta |
| <input type="checkbox"/> Maria dos Anjos Aves da Silva Bis-Substituta | |

O selo de autenticidade foi apostado na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

Imagem invertida

ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA-EPP
CNPJ-06.146.505/0001-45

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Folha 03

Continuação parágrafo único.

do sócio alienante, se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem; Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Clausula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Nona - A administração da sociedade caberá ao sócio JOÃO BATISTA ZANUTTO, com poderes e atribuição de "ADMINISTRADOR", autorizado o uso do nome empresarial individualmente pelo sócio administrador, podendo assinar talonários de cheques, empréstimos bancários e outros empréstimos, transferência de bens em nome da empresa, representar ativa e passiva, judicial e extrajudicial o uso do nome empresarial e dos outros sócios representar em obrigações que seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade sem a autorização dos outros sócios.

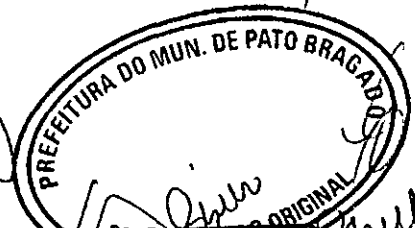
Clausula Décima - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro labore" observadas às disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Primeira - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Segunda - Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião e assembléia de sócios

Clausula Décima Terceira - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

[Handwritten signatures and initials]
MS



Processo Licitatório
Folha nº 131
Pato Bragado - PR

4.º OFÍCIO DE NOTAS
AV. XV DE NOVEMBRO, 500 - FONE/FAX (41) 3028-9451 - MARINGÁ-PR
Autentico a presente cópia, conforme
o original a mim apresentado, em seu
ANVERSO, do que dou fé.
1 MAR 2016

- ZILKA MARIA LEANDRO BATISTINI - TABELIÁ DESIGNADA
- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Jaer Marcon - Substituto | <input type="checkbox"/> Andréia Miranda Pedroso - Substituta |
| <input type="checkbox"/> Elsa Ramos Alonso - Substituta | <input type="checkbox"/> Mariza Oliveira de Almeida - Substituta |
| <input type="checkbox"/> Suzi Adriane Samorano - Substituta | <input type="checkbox"/> Mariana da Silva Jung Bravim - Substituta |
| <input type="checkbox"/> Maria dos Anjos Alves da Silva Bis - Substituta | |

O selo de autenticidade
foi apostado na última folha
deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA-EPP
CNPJ-06.146.505/0001-45
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Folha 04

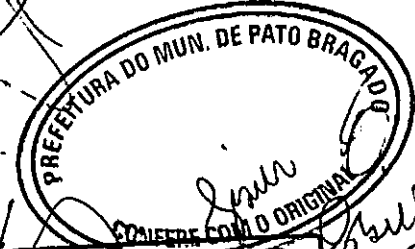
1) JOÃO BATISTA ZANUTTO, brasileiro, naturalidade de Mandaguari – PR, Casado em regime de comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 03/12/1967, empresário, residente e domiciliado em Maringá – PR, na Rua Rio Jaguaribe, nº. 2186, Conjunto Residencial Branca Vieira, CEP-87043-320, portador da carteira de Técnico em Eletrônica CREA-PR. Nº. 61790/TD, e carteira de identidade civil RG-4.182.013-6, expedida pela SSP-PR, em 18/09/2009, e inscrito no CPF/MF-636.027.179-68

2) FELIPE DANIEL ANGELI ZANUTTO, brasileiro, naturalidade de Nova Aurora – PR, solteiro, maior, nascido no dia 09/02/1988, empresário, residente e domiciliado em Maringá – PR, na Rua Mario José de Faria Ferraz, nº.136, Apto. 302, Bloco 12, Parque Residencial Aeroporto, CEP-87.055-645, portador da carteira de identidade civil RG-9.405.475-3, expedida pela SSP-PR, em 09/10/2001 e inscrito no CPF/MF-009.417.809-70

3) RAFAELA ANGELI ZANUTTO, brasileira, naturalidade de Maringá – PR, solteira, maior, nascida no dia 19/05/1995, empresária, residente e domiciliado em Maringá – PR, na Rua Rio Jaguaribe, nº. 2186, Conjunto Residencial Branca Vieira, CEP-87043-320, portadora da carteira de identidade civil RG-11.126.381-7, expedida pela SSP-PR, em 15/05/2007 e inscrito no CPF/MF-101.300.949-51

Únicos sócios da sociedade empresarial sob o nome de "ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA-EPP", inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.146.505/0001-45, estabelecida na Avenida Carlos Correia Borges, nº. 3178, Jardim Atami, CEP: 87.062-202, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, com contrato devidamente arquivado e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº-412.05191472 por despacho em sessão de 11/03/2004, e Quarta Alteração sob o nº- 20134261178 por despacho em sessão de 26/07/2013; Resolvem por este instrumento particular de alteração alterar e consolidar seu Contrato Social primitivo, regida cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA-EPP, com sede e domicílio na Avenida Carlos Correia Borges, nº. 3178, Jardim Atami, CEP: 87.062-202, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná,


PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
COPIA COM O ORIGINAL
Processo Licitatório
Folha nº 732
Pato Bragado - PR

Pratti 4.º OFÍCIO DE NOTAS
AV. XV DE NOVEMBRO, 500 - FONE/FAX (44) 3028-5451 - MARINGÁ-PR
Autentico a presente cópia, conforme
o original a mim apresentado, em seu
ANEXO do que vou fé

14/1 MAR. 2014

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> ZULCIKA MARIA LEANDRA PRATTI - TABELIA DESIGNADA | |
| <input type="checkbox"/> Jael Marcon - Substituta | <input type="checkbox"/> Andreia Miranda Pedroso - Substituta |
| <input type="checkbox"/> Elsa Ramos Alonso - Substituta | <input type="checkbox"/> Mariza Oliveira de Almeida - Substituta |
| <input type="checkbox"/> Suzi Adriane Samorano - Substituta | <input type="checkbox"/> Mariana da Silva Jung Bravim - Substituta |
| <input type="checkbox"/> Maria dos Anjos Alves da Silva Bis-Substituta | |

O selo de autenticidade
foi apostado na última folha
deste documento.
Instr Funarpen nº 03/02.

Pratti 4.º OFÍCIO DE NOTAS

ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA-EPP
CNPJ-06.146.505/0001-45

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Folha 05

Cláusula Segunda – O capital social no valor de R\$-20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil), quotas com valor nominal de R\$-1,00 (Um real), cada quota, integralizada, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios fica assim distribuído.

JOÃO BATISTA ZANUTO	QUOTAS	13.600	R\$. 13.600,00	68,00%
FELIPE DANIEL ANGELI ZANUTTO	QUOTAS	3.200	R\$. 3.200,00	16,00%
RAFAELI ANGELI ZANUTTO	QUOTAS	3.200	R\$. 3.200,00	16,00%
TOTAL	QUOTAS	20.000	R\$. 20.000,00	100,00%

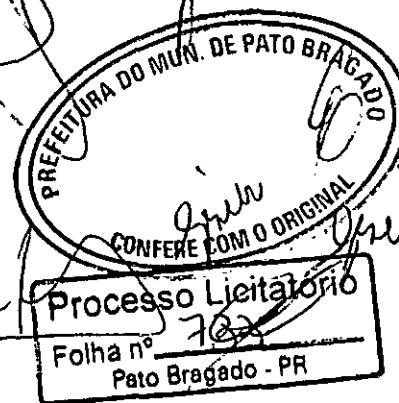
Cláusula Terceira - O objeto será Comercio varejista de equipamentos, artigos e componentes, médicos, ortopédicos, hospitalar, eletrônicos e Prestação de Serviços em Equipamentos Médicos, Hospitalar, Ortopédicos e eletrônicos e tecnologia aplicada..

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Março de 2004, e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta - CESSÃO DE TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único – O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante, se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Fratti 4.º OFÍCIO DE NOTAS

AV. PA. DE NOVENBRO, 500 - FONE/FAX (14) 3028-5451 - MARINHA-PR

Autenticada presente cópia, conforme original e mim apresentado, em seu ANVER 20, no que dou fé.

1 MAR. 2016

- JULIKA MARIA LEANDRO FRATTI TABELIA DESIGNADA
- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Jap. Marcon - Substituta | <input type="checkbox"/> Andréia Miranda Pedrosa - Substituta |
| <input type="checkbox"/> Elsa Ramos Alonso - Substituta | <input type="checkbox"/> Mariza Oliveira de Almeida - Substituta |
| <input type="checkbox"/> Suzi Adriane Samorano - Substituta | <input type="checkbox"/> Mariana da Silva Jung Bravim - Substituta |
| <input type="checkbox"/> Maria dos Anjos Alves da Silva Bs-Substituta | |

O selo de autenticidade foi apostado na última folha deste documento. Instr Funarpen nº 03/02.

ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA-EPP
CNPJ-06.146.505/0001-45

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Folha 06

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá ao sócio JOÃO BATISTA ZANUTTO, com poderes e atribuição de “ADMINISTRADOR”, autorizado o uso do nome empresarial individualmente pelo sócio administrador, podendo assinar talonários de cheques, empréstimos bancários e outros empréstimos, transferência de bens em nome da empresa, representar ativa e passiva, judicial e extrajudicial o uso do nome empresarial e dos outros sócios representar em obrigações que seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade sem a autorização dos outros sócios.

Cláusula Oitava - Ao termino de cada exercício, em 31 de dezembro, Os administradores prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Primeira - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, A titulo de “pro labore” observadas às disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira – O administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade

Processo Licitatório nº 724
Folha nº 06
Pato Bragado - PH

SECRETARIA DO MUN. DE PATO BRAGADO
CONFERE COM O ORIGINAL

Pratti 4º OFÍCIO DE NOTAS
AV. XV DE NOVEMBRO, 900 - FONE/FAX (44) 3028-5451 - MARINGÁ-PR
Autentico a presente cópia, conforme
o original a mim apresentado, em seu
ANVERSO do que dou fé.
1 MAR 2016

ZULEKA MARIA LEANDRO PRATTI - TABELIA DESIGNADA
 Jaci Marcon - Substituta Andréia Miranda Pedroso - Substituta
 Elisa Ramos Alonso - Substituta Mariza Oliveira de Almeida - Substituta
 Suzi Adriane Samorano - Substituta Mariana da Silva Jung Bravim - Substituta
 Maria dos Anjos Alves da Silva Bis - Substituta

O selo de autenticidade
foi apostado na última folha
deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

Pratti 4º OFÍCIO DE NOTAS

ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA-EPP
CNPJ-06.146.505/0001-45
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
Folha 07

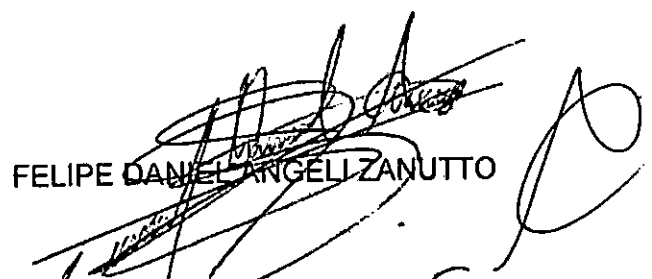
Cláusula Décima Quarta – Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião e assembléia de sócios

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o foro de Maringá – PR, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias.

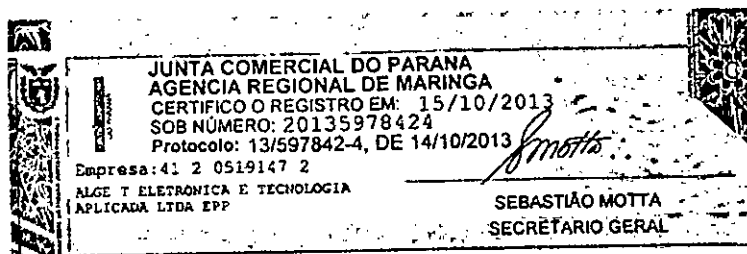
Maringá – PR, 27 de Setembro de 2013.

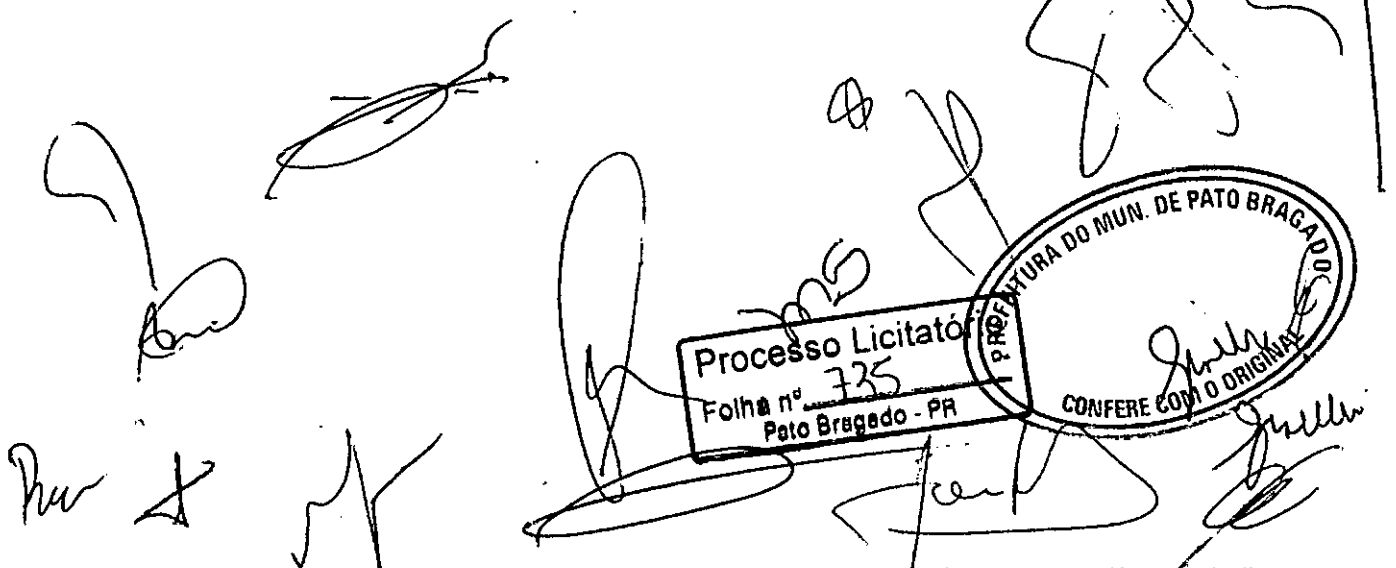

JOÃO BATISTA ZANUTTO


FELIPE DANIEL ANGELL ZANUTTO

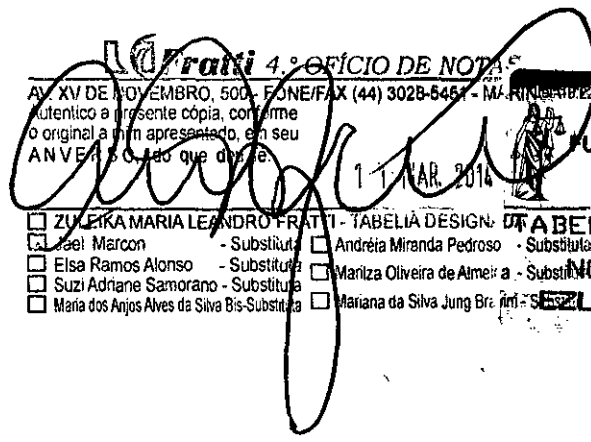

RAFAELA ANGELI ZANUTTO


LUIZ EDUARDO FERRAREZI





Processo Licitatório nº 735
Folha nº 735
Pato Bragado - PR
PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
CONFERE COM O ORIGINAL



Fratti 4.º OFÍCIO DE NOTARIAS
 AV. XV DE NOVEMBRO, 500 - FONE/FAX (44) 3028-5454 - MARINGÁ - PR - CEP 81.123-008 18/07/2003
 Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANEXO C, do que diz:

11 MAR 2014

SELO UNARPEN

TABELIONAT DE NOTAS
EZL30821

ZULEIKA MARIA LEANDRO FRATTI - TABELIÀ DESIGNADA
 Zael Marcon - Substituta Andréia Miranda Pedroso - Substituta
 Elsa Ramos Alonso - Substituta Marilza Oliveira de Almeida - Substituta
 Suzi Adriane Samorano - Substituta Mariana da Silva Jung Bruni - Substituta
 Maria dos Anjos Alves da Silva Bis - Substituta

Faint handwritten notes and stamps at the bottom of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.182.013-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.182.013-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/09/2009

NOME: JOÃO BATISTA ZANUTTO

FILIAÇÃO: FLORINDO ZANUTO
ZITA MACIEL ZANUTTO

NATURALIDADE: MANDAGUARÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/12/1967

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARINGÁ/PR, 2 OFÍCIO
C.CAS=11715, LIVRO=48B, FOLHA=118

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

C/C

NASCIMENTO: 03.12.67 INSCRIÇÃO NO CPF: 636.027.179-AB

CONTRIBUINTE: JOÃO BATISTA ZANUTTO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVADOR DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DE PESSOAS FISCAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Processo Licitação
Folha nº 736
Pato Bragado - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Bloco 001
 L. 0115 U.
 Bloco 001

Fratti 4.º OFÍCIO DE NOTAS Lei: 13.228 de 18/07/2001

AV. XV DE NOVEMBRO, 500 - FONE/FAX (44) 3028-5451 - MARINGÁ - PR

Autentico a presente cópia, conforme original a mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO do que dou fé

11 MAR 2014

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

EZL 30820

ZULEIKA MARIA LEANDRO FRATTI - TABELIA DESIGNADA
 Jael Marcon - Substituta Andréia Miranda Pedrosa - Substituta
 Elsa Ramos Alonso - Substituta Mariza Oliveira de Almeida - Substituta
 Suzi Adriane Samorano - Substituta Mariana da Silva Jung Bravin - Substituta
 Maria dos Anjos Alves da Silva Bis-Substituta

Fratti 4.º OFÍCIO DE NOTAS Lei: 13.228 de 18/07/2001

AV. XV DE NOVEMBRO, 500 - FONE/FAX (44) 3028-5451 - MARINGÁ - PR

Autentico a presente cópia, conforme original a mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO do que dou fé

11 MAR 2014

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

EZL 30819

ZULEIKA MARIA LEANDRO FRATTI - TABELIA DESIGNADA
 Jael Marcon - Substituta Andréia Miranda Pedrosa - Substituta
 Elsa Ramos Alonso - Substituta Mariza Oliveira de Almeida - Substituta
 Suzi Adriane Samorano - Substituta Mariana da Silva Jung Bravin - Substituta
 Maria dos Anjos Alves da Silva Bis-Substituta

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.405.475 3 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/10/2001

NOME FELIPE DANIEL ANGELI ZANUTTO

FILIAÇÃO JOÃO BATISTA ZANUTTO - ADRIANA MARIA ANGELI ZANUTTO

NATURALIDADE NOVA AURORA/PR DATA DE NASCIMENTO 09/02/1988

DOC. ORIGEM COMARCA=FORM DO OESTE/PR, NOVA AURORA

C.NASC 8840, LIVRO=18, FOLHA=118

CPF [Handwritten]

ASSINATURA DO DIRETOR DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CANTINA DIRETOR - LUPR

LEI Nº 7. 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO [Fingerprint]

[Portrait Photo]

Felipe Daniel Angeli Zanutto ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fratti 4.º OFÍCIO DE NOTAS Leil. 13.228 de 18/07/2001

AV. XV DE NOVEMBRO, 500 - FONE/FAX (44) 3028-5451 - MARINGÁ/PR

Autentico a presente cópia, conforme original a mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO, do que dou fé.

1 MAR. 2011

TABELIONATO DE NOTAS

ZULEIKA MARIA LEANDRO FRATTI - TABELIA DESIGNADA

Jael Marcon - Substituta

Elsa Ramos Alonso - Substituta

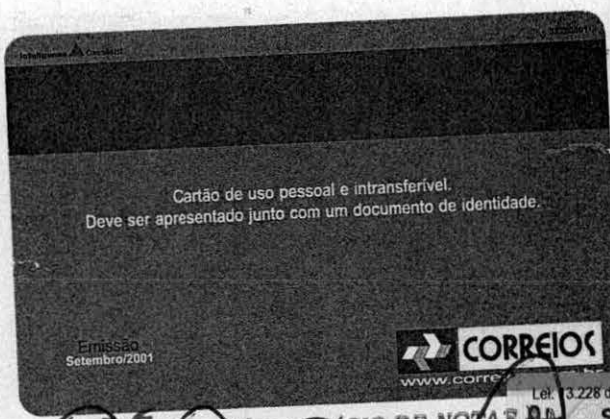
Suzi Adriane Samorano - Substituta

Maria dos Anjos Alves da Silva Bis - Substituta

Andréia Miranda Pedroso - Substituta

Mariza Oliveira de Almeida - Substituta

Mariana da Silva Jung Bravim - Substituta



MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretária da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição 009.417.809-70

Nome FELIPE DANIEL ANGELI ZANUTTO

Nascimento 09/02/1988

Fratti 4.º OFÍCIO DE NOTAS Leil. 13.228 de 18/07/2001

AV. XV DE NOVEMBRO, 500 - FONE/FAX (44) 3028-5451 - MARINGÁ/PR

Autentico a presente cópia, conforme original a mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO, do que dou fé.

1 MAR. 2011

TABELIONATO DE NOTAS

ZULEIKA MARIA LEANDRO FRATTI - TABELIA DESIGNADA

Jael Marcon - Substituta

Elsa Ramos Alonso - Substituta

Suzi Adriane Samorano - Substituta

Maria dos Anjos Alves da Silva Bis - Substituta

Andréia Miranda Pedroso - Substituta

Mariza Oliveira de Almeida - Substituta

Mariana da Silva Jung Bravim - Substituta



[Large handwritten signatures and scribbles]

Processo Licitatório 737

Folha nº 9

Pato Bragado - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 11.126.381-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

RAFAELA ANGELI ZANUTTO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 11.126.381-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/05/2007

NOME: RAFAELA ANGELI ZANUTTO

FILIAÇÃO: JOÃO BATISTA ZANUTTO
ADRIANA MARIA ANGELI ZANUTTO

NATURALIDADE: MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 19/05/1995

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARINGÁ/PR, 2º OFÍCIO
C. NASC.=27234 LIVRO=30A FOLHA=2

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SELO TABELIONATO DE NOTAS

AV. XV DE NOVENBRO, 500 - FONE/FAX (44) 3028-5451 - M. U. FUNARPEN

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu VERSO E AVERSO, do que dou fé.

11 MAR 2012

LEI Nº 13.228 de 18/07/2001

SELO TABELIONATO DE NOTAS

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Funarpen

3028-5451

30843

30844

ZULÉIA MARIA LEANDRO FRATTI - TABELIA DESIGNADA

Jael Marcon - Substituta Andréia Miranda Pedrosa - Substituta

Elsa Ramos Alonso - Substituta Mariza Oliveira de Almeida - Substituta

Suzi Adriane Samorano - Substituta Mariana da Silva Jung Bravim - Substituta

Maria dos Anjos Alves da Silva Bis - Substituta

CÓDIGO DE CONTROLE
E6D1.BBB8.1CCD.0A36

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 17:40:28 do dia 30/01/2012 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
101.300.949-51

Nome
RAFAELA ANGELI ZANUTTO

Nascimento
19/05/1995

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

SELO TABELIONATO DE NOTAS

AV. XV de Novembro, 500 - Fone (44) 3028-5451 - Maringá/PR

Certifico e dou fé, que a presente cópia foi confirmada no site indicado neste documento, às 17:40:28, em 30 de março do dia 11/03/14

Em testemunho da verdade

Maringá 11/03/2014

ZULÉIA MARIA LEANDRO FRATTI - TABELIA DESIGNADA

30844

JAEL MARCON
SUBSTITUTA


Processo Licitatório
Folha nº 738
Pato Bragado - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

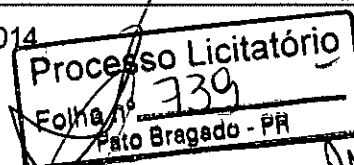
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.146.505/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/03/2004
NOME EMPRESARIAL ALGET ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALGE & T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV CARLOS CORREA BORGES	NÚMERO 3178	COMPLEMENTO	
CEP 87.062-202	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ATAMI	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 10/03/2014 às 14:37:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/03/2014





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 001662013-14023505

Nome: ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA

APLICADA LTDA - ME

CNPJ: 06.146.505/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/12/2013.

Válida até 08/06/2014.

Processo Licitatório
Folha nº 740
Pato Bragado - PA

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06146505/0001-45

Razão Social: ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA ME

Endereço: R ANTONIO CARNIEL 132 / ZONA 05 / MARINGA / PR / 87015-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2014 a 28/03/2014

Certificação Número: 2014022723422596575158

Informação obtida em 13/03/2014, às 16:34:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 741
Pato Branco - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA - ME
CNPJ: 06.146.505/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:34:54 do dia 09/10/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2014.

Código de controle da certidão: **FC6D.7C42.7050.3239**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 741
Pato Bragado - PR

1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11563964-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.146.505/0001-45

Nome: ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA EPP

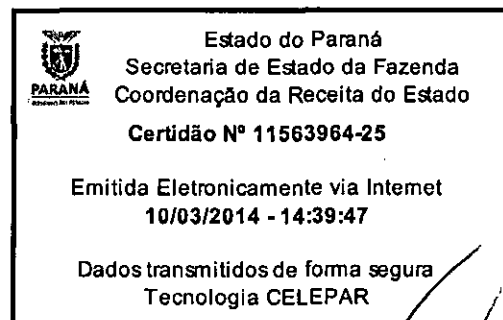
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 08/07/2014 - Fornecimento Gratuito



Processo Licitatório
Folha nº 743
Pato Bragado - PR

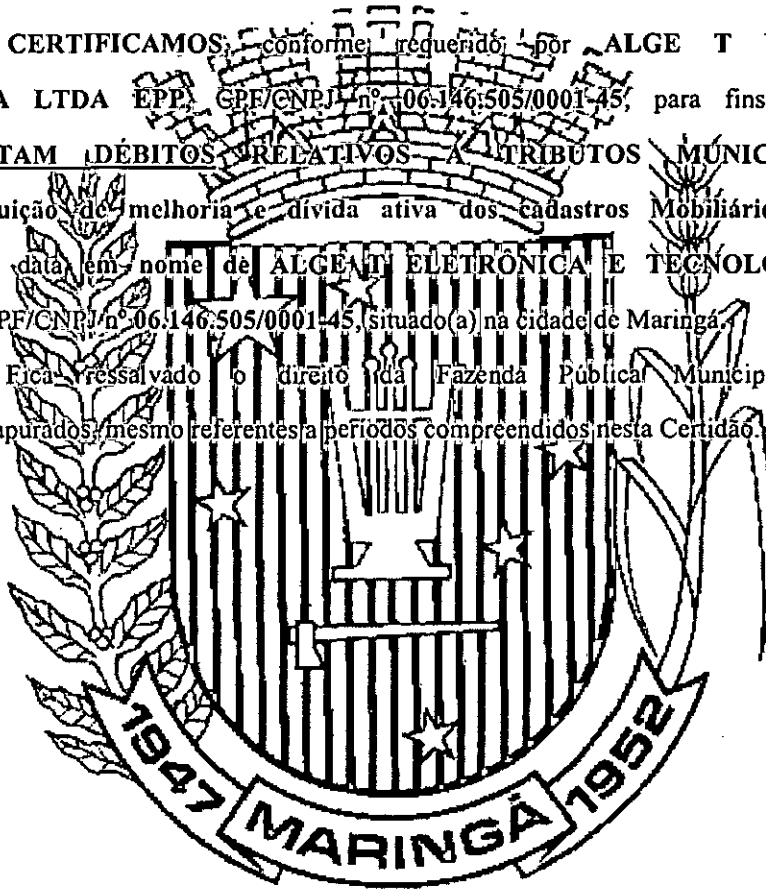


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná

Certidão Negativa de Débitos Nº 11714 / 2014

CERTIFICAMOS, conforme requerido, por ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA LTDA EPP, CPF/CNPJ nº 06.146.505/0001-45, para fins DIVERSOS, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data, em nome de ALGEAT ELETRÔNICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA - ME, CPF/CNPJ nº 06.146.505/0001-45, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.



Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

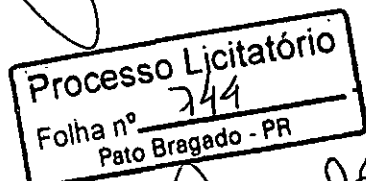
Decreto Municipal nº 564/2010

Emitida em 06/03/2014

Válida até 05/05/2014

Código de autenticação: 44473.34780.03486

Certidão emitida gratuitamente





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.146.505/0001-45

Certidão nº: 42676971/2014

Expedição: 14/02/2014, às 13:50:48

Validade: 12/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.146.505/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

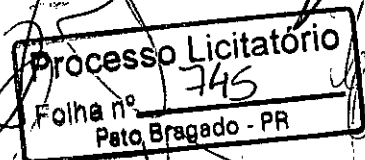
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201403110949414138895

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA ME

CNPJ: 06.146.505/0001-45

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

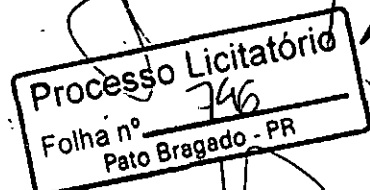
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 24,35 - 155 VRC | VALOR DO SELO: R\$ 1,49 - 9 VRC ***

Retirada em: 12/03/2014 15:40 HGR

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 11 de março de 2014.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 108429/2013

Validade: 31/03/2014

Razão Social: ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA - EPP

CNPJ: 06146505000145

Num. Registro: 41926

Registrada desde : 24/05/2004

Capital Social: R\$ 20.000,00

Endereço: AVENIDA CARLOS CORREIA BORGES, 3178 JARDIM ATAMI

Município/Estado: MARINGA-PR

CEP: 87062202

Objetivo Social:

Comércio Varejista de Equipamentos, Artigos e Componentes, Médicos, Ortopédicos, Hospitalar, Eletrônicos e Prestação de Serviços em Equipamentos Médicos, hospitalar, Ortopédicos e Eletrônicos e Tecnologia Aplicada.

Restrição de Atividade : Ramo de atuação circunscrito às atribuições do seu responsável técnico, respeitados os limites de formação e as atribuições constantes em Ficha Cadastral, exclusivamente para a área de eletrônica.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JOÃO BATISTA ZANUTTO

Carteira: PR-61790/TD Data de Expedição: 09/02/2001

Desde: 04/05/2006 Carga Horária: 4:0 H/D

Desde: 10/06/2008 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: TÉCNICO EM ELETRÔNICA Situação: Regular

LEI 5524, INCISO V, ARTIGO 2º E DOS DECRETOS 90922/85 E 4560/02

Restrições: De acordo com o que estabelece a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso frequentado o profissional possui restrição para sistemas de comunicação e telecomunicações. Também possui restrição para todos os campos de atuação profissional que não fizeram parte da sua formação curricular. De acordo com o que estabelece a Lei 7.270/84 em seu artigo 145 e a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, o profissional possui restrição para a atividade de emissão de laudo técnico, podendo porém assessorar um profissional de nível superior no desenvolvimento desta atividade. De acordo com a Lei 5524/68, inciso V, artigo 2º e dos Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso de técnico em eletrônica analisado o profissional está apto para desenvolver atividades nos seguintes campos de atuação profissional: a) materiais elétricos e eletrônicos; b) equipamentos eletrônicos - Fontes de alimentação, Fontes de alimentação regulada e projetos de circuitos combinacionais com 2, 3 e 4 variáveis, amplificadores/comparadores, microcomputadores; c) sistemas de medição e controle elétrico e eletrônico - Medidas em circuitos de áudio, instrumentos de aplicação em técnicas digitais, instrumentos para rádio-freqüência, sistemas detectores e contadores,

Processo Licitatório

Folha nº 747
Pato Bragado - PR

sistemas eletromecânicos.

Título: TÉCNICO EM ELETRÔNICA Situação: Regular

LEI 5524, INCISO V, ARTIGO 2º E DOS DECRETOS 90922/85 E 4560/02

Restrições: De acordo com o que estabelece a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso frequentado o profissional possui restrição para sistemas de comunicação e telecomunicações. Também possui restrição para todos os campos de atuação profissional que não fizeram parte da sua formação curricular. De acordo com o que estabelece a Lei 7.270/84 em seu artigo 145 e a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, o profissional possui restrição para a atividade de emissão de laudo técnico, podendo porém assessorar um profissional de nível superior no desenvolvimento desta atividade. De acordo com a Lei 5524/68, inciso V, artigo 2º e dos Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso de técnico em eletrônica analisado o profissional está apto para desenvolver atividades nos seguintes campos de atuação profissional: a) materiais elétricos e eletrônicos; b) equipamentos eletrônicos - Fontes de alimentação, Fontes de alimentação regulada e projetos de circuitos combinacionais com 2, 3 e 4 variáveis, amplificadores/comparadores, microcomputadores; c) sistemas de medição e controle elétrico e eletrônico - Medidas em circuitos de áudio, instrumentos de aplicação em técnicas digitais, instrumentos para rádio-freqüência, sistemas detectores e contadores, sistemas eletromecânicos.

Quadro(s) Técnico(s):

1 - JOÃO BATISTA ZANUTTO

Carteira: PR-61790/TD

Data de Expedição: 09/02/2001

Desde: 04/05/2006

Título: TÉCNICO EM ELETRÔNICA

LEI 5524, INCISO V, ARTIGO 2º E DOS DECRETOS 90922/85 E 4560/02 de 05/11/1968

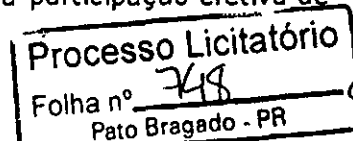
Restrições: De acordo com o que estabelece a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso frequentado o profissional possui restrição para sistemas de comunicação e telecomunicações. Também possui restrição para todos os campos de atuação profissional que não fizeram parte da sua formação curricular. De acordo com o que estabelece a Lei 7.270/84 em seu artigo 145 e a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, o profissional possui restrição para a atividade de emissão de laudo técnico, podendo porém assessorar um profissional de nível superior no desenvolvimento desta atividade. De acordo com a Lei 5524/68, inciso V, artigo 2º e dos Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso de técnico em eletrônica analisado o profissional está apto para desenvolver atividades nos seguintes campos de atuação profissional: a) materiais elétricos e eletrônicos; b) equipamentos eletrônicos - Fontes de alimentação, Fontes de alimentação regulada e projetos de circuitos combinacionais com 2, 3 e 4 variáveis, amplificadores/comparadores, microcomputadores; c) sistemas de medição e controle elétrico e eletrônico - Medidas em circuitos de áudio, instrumentos de aplicação em técnicas digitais, instrumentos para rádio-freqüência, sistemas detectores e contadores, sistemas eletromecânicos.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/382037, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/11/2013 11:56:33



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 01072002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **108862/2013**

Validade: 31/03/2014

Nome: JOÃO BATISTA ZANUTTO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-61790/TD

Registro Nacional : 1704281946

Registrado(a) desde : 09/02/2001

Data Vcto Registro :

Filiação : FLORINDO ZANUTO

ZITA MACIEL ZANUTTO

Data de Nascimento : 03/12/1967

Carteira de Identidade : 4182013-6

Naturalidade : MANDAGUARI/PR

CPF : 63602717968

Título(s):

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

COLEGIO GRAHAM BELL EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

Data da Colação de Grau : 19/02/1999

Diplomação : 19/02/1999

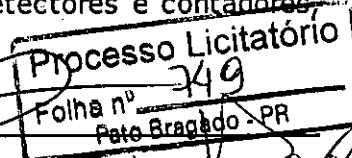
Situação : Regular

Atribuições profissionais:

LEI 5524, INCISO V, ARTIGO 2º E DOS DECRETOS 90922/85 E 4560/02 de 05/11/1968

Restrições: De acordo com o que estabelece a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso frequentado o profissional possui restrição para sistemas de comunicação e telecomunicações. Também possui restrição para todos os campos de atuação profissional que não fizeram parte da sua formação curricular. De acordo com o que estabelece a Lei 7.270/84 em seu artigo 145 e a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, o profissional possui restrição para a atividade de emissão de laudo técnico, podendo porém assessorar um profissional de nível superior no desenvolvimento desta atividade. De acordo com a Lei 5524/68, inciso V, artigo 2º e dos Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso de técnico em eletrônica analisado o profissional está apto para desenvolver atividades nos seguintes campos de atuação profissional: a) materiais elétricos e eletrônicos; b) equipamentos eletrônicos - Fontes de alimentação, Fontes de alimentação regulada e projetos de circuitos combinacionais com 2, 3 e 4 variáveis, amplificadores/comparadores, microcomputadores; c) sistemas de medição e controle elétrico e eletrônico - Medidas em circuitos de áudio, instrumentos de aplicação em técnicas digitais, instrumentos para rádio-freqüência, sistemas detectores e contadores, sistemas eletromecânicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013.



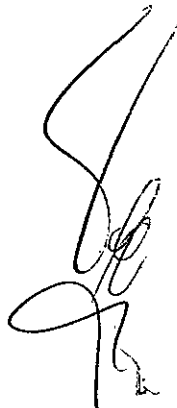
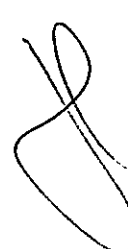


Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/383571.

Emitida via Internet em 19/11/2013 10:35:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Processo Licitatório
Folha nº 750
Pato Branco - PR

solidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2012

	12/2012	12/2011
ATIVO	1.838.069,48	605.675,98
ATIVO CIRCULANTE	945.146,09	578.918,35
DISPONIBILIDADES	8.900,00	9.350,00
CAIXA	8.900,00	9.350,00
CAIXA	8.900,00	9.350,00
CLIENTES	928.296,09	561.608,35
DUPLICATAS A RECEBER	928.296,09	561.608,35
CONTAS A RECEBER	928.296,09	561.608,35
ESTOQUES	7.950,00	7.960,00
MERCADORIAS P/ REVENDA	7.950,00	7.960,00
MERCADORIAS P/ REVENDA	7.950,00	7.960,00
ATIVO NÃO - CIRCULANTE	892.923,39	26.757,63
ATIVO IMOBILIZADO	892.923,39	26.757,63
IMOBILIZADO	962.504,57	96.338,81
APARELHOS DE COMUNICACAO	4.403,72	4.403,72
MAQUINAS E FERRAMENTAS	24.919,50	24.919,50
MOVEIS E UTENSILIOS	7.335,00	7.335,00
VEICULOS	56.667,60	56.667,60
FERRAMENTAS E ACESSORIOS	2.053,00	2.053,00
EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS	959,99	959,99
BARRACÃO DA SEDE	866.165,76	0,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	-69.581,18	-69.581,18
(-) APARELHOS DE COMUNICACAO	-1.727,42	-1.727,42
(-) MAQUINAS E FERRAMENTAS	-25.789,34	-25.789,34
(-) MOVEIS E UTENSILIOS	-4.278,66	-4.278,66
(-) VEICULOS	-34.622,12	-34.622,12
(-) FERRAMENTAS E ACESSORIOS	-2.155,65	-2.155,65
(-) EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	-1.007,99	-1.007,99
TOTAL DO ATIVO	1.838.069,48	605.675,98

Consolidação: Empresa


Grau: 5

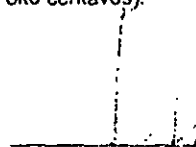
Encerrado em: 31/12/2012

31/12/2012 31/12/2011

	31/12/2012	31/12/2011
PASSIVO	1.838.069,48	605.675,98
PASSIVO CIRCULANTE	225.344,85	4.636,04
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	231.307,14	3.907,82
FINANCIAMENTOS	216.541,44	0,00
FINANCIAMENTO CURTO PRAZO	216.541,44	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.605,03	3.907,82
PRO LABORE A PAGAR	1.107,16	970,10
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.497,87	2.937,72
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	8.160,67	0,00
FGTS A RECOLHER	604,95	0,00
INSS A RECOLHER	853,75	0,00
IRRF A RECOLHER	195,18	0,00
SIMPLES A RECOLHER	6.506,79	0,00
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	-5.962,29	728,22
PROVISÕES	-5.962,29	728,22
PROVISAO PARA 13º SALARIOS	-5.520,65	0,00
PROVISAO PARA FGTS	-441,64	280,16
PROVISAO PARA INSS	0,00	400,06
PROVISAO PARA VALE TRANSPORTE	0,00	48,00
PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	433.082,88	0,00
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	433.082,88	0,00
FINANCIAMENTOS	433.082,88	0,00
FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO	433.082,88	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.179.641,75	601.039,94
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS	1.159.641,75	581.039,94
LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS	1.159.641,75	581.039,94
LUCROS ACUMULADOS	1.159.641,75	581.039,94
TOTAL DO PASSIVO	1.838.069,48	605.675,98

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2012, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.838.069,48 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), e em 31/12/2011, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 605.675,98 (seiscentos e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

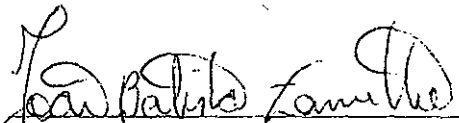

JOAO BATISTA ZANUTTO
ADMINISTRADOR
CPF 636.027.179-68

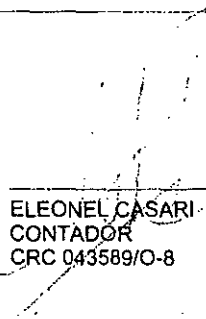

ELEONEL CASARI
CONTADOR
CRC 043589/O-8

ELEONEL CASARI
CRC 043589/O-8 - CPF 017.797.138-00
FONE: (44) 9102-2215
AV. BRASIL, Nº 2875 - SOBRELOJA - SL. 01
CEP: 87013-000 MARINGÁ - PR

Processo Licitatorio
Folha nº 752
Pato Bragado - PR

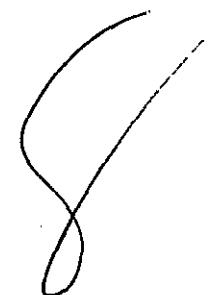
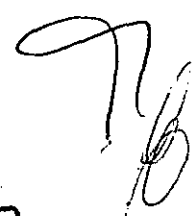
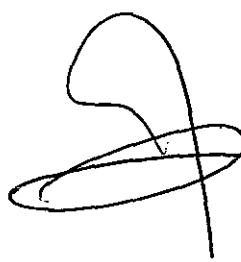
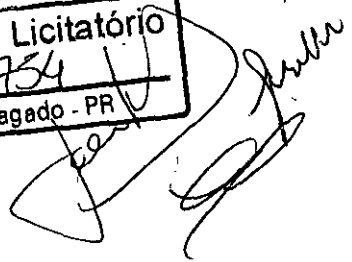
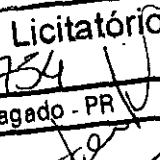
	2012	2011
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	970.345,62	682.874,44
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	970.345,62	682.874,44
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS	50.264,27	182.604,32
VENDA DE MERCADORIAS	50.264,27	182.604,32
RECEITA BRUTA DE PRESTACAO DE SERVIÇOS	920.081,35	500.270,12
SERVICOS PRESTADOS	920.081,35	500.270,12
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	9.651,29	620,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	9.651,29	620,00
DEDUÇÕES DA RECEITA DE VENDAS	3.144,50	620,00
DEVOLUÇÃO DE VENDAS	3.144,50	620,00
IMP.CONTR.INCIDENTES S/ VENDAS SERV	6.506,79	0,00
SIMPLES NACIONAL	6.506,79	0,00
RECEITA LÍQUIDA	960.694,33	682.254,44
CUSTOS	87.753,03	27.574,98
CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS VENDIDOS	87.753,03	26.378,72
CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS VENDIDOS	87.753,03	26.378,72
(+) ESTOQUE INICIAL	7.960,00	8.860,00
(+) COMPRAS	89.706,63	27.094,95
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	-1.963,60	-1.616,23
(-) ESTOQUE FINAL	-7.950,00	-7.960,00
CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	1.196,26
CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	1.196,26
SALARIOS E ORDENADOS	0,00	1.196,26
LUCRO BRUTO	872.941,30	654.679,46
DESPESAS OPERACIONAIS	134.996,30	108.229,34
DESPESAS COM VENDAS	-362,20	0,00
DESPESAS DIVERSAS C/ VENDAS	-362,20	0,00
FRETES E CARRETOS	-362,20	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	135.946,86	108.447,34
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	135.946,86	108.447,34
13º SALARIO	166,67	2.032,44
DEPRECIACAO	0,00	17.449,48
DESPESAS DIVERSAS	45,21	0,00
FÉRIAS	3.364,97	0,00
FGTS	5.977,78	2.065,30
HONORARIOS CONTABEIS	3.732,00	3.270,00
IMPOSTO SINDICAL	0,00	46,37
INSS	0,00	3.441,02
RETIRADA PRO-LABORE	14.928,00	9.701,00
SALARIOS	72.635,27	20.128,88
VALE ALIMENTAÇÃO	100,60	0,00
VALE TRANSPORTE	-1.408,26	1.354,01
MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	2.324,00
REVERSAO SALARIAL	0,00	200,16
RESCISAO CONTRATUAL	0,00	726,50
PGTO ÁGUA / SANEPAR	721,45	670,80
PGTO ALUGUEL / CONDOMÍNIO	24.000,00	24.000,00
PGTO ENERGIA / COPEL	3.802,42	3.784,24
PGTO TELEFONE	7.880,75	17.253,14
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	588,36	218,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	588,36	218,00
RECUP. VALE TRANSPORTE	329,16	0,00
BONIFICAÇÕES	259,20	218,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	737.945,00	546.450,12
RECEITAS FINANCEIRAS	656,81	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	656,81	0,00
DESCONTOS OBTIDOS	656,81	0,00
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	738.601,81	546.450,12
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	738.601,81	546.450,12


JOAO BATISTA ZANUTTO
ADMINISTRADOR
CPF 636.027.179-68


ELEONEL CASARI
CONTADOR
CRC 043589/O-8

ELEONEL CASARI
CRC 043589/O-8 - CPF 017.797.138-00
FONE: (44) 9102-2215
AV. BRASH, Nº 2875 - SOBRELOJA - SL. 01
CEP- 87013-000 MARINGÁ - PR



Processo Licitatório
Folha nº 754
Pato Bragado - PR

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2012 a 12/2012

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	605.675,98	2.724.105,61	1.491.712,11	1.838.069,48
11		ATIVO CIRCULANTE	578.918,35	1.857.939,85	1.491.712,11	945.146,09
1101		DISPONIBILIDADES	9.350,00	1.351.221,28	1.351.671,28	8.900,00
110101		CAIXA	9.350,00	1.351.221,28	1.351.671,28	8.900,00
1101010001	1-9	CAIXA	9.350,00	1.351.221,28	1.351.671,28	8.900,00
1102		CLIENTES	561.608,35	496.557,24	129.869,50	928.296,09
110201		CONTAS A RECEBER	561.608,35	496.557,24	129.869,50	928.296,09
1102010002	259-3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAMBE	0,00	1.916,30	1.916,30	0,00
1102010003	260-7	ASSOCIACAO NORTEPARANAENSE DE COMBATE AO	0,00	3.890,45	3.890,45	0,00
1102010004	261-5	ARAUJO FERREIRA CIA LTDA	0,00	1.339,90	1.339,90	0,00
1102010005	262-3	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
1102010006	263-1	UROTEC SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	285,00	285,00	0,00
1102010007	264-0	FALCAO MARINHO & PEREIRA LTDA-ME	0,00	10,00	10,00	0,00
1102010008	265-6	HOSPITAL E MATERNIDADE MARINGA	0,00	19.143,50	19.143,50	0,00
1102010009	266-6	COMUNIDADE APOIO A VIDA	0,00	100,00	100,00	0,00
1102010010	267-4	MARINGA SERVICOS DE IMAGEM E HOSPITALAR	0,00	325,00	325,00	0,00
1102010011	268-2	CARLOS ALBERTO DE CASTRO	0,00	115,00	115,00	0,00
1102010012	269-0	MARIMED SERVICOS MEDICOS S.A	0,00	6.280,50	6.280,50	0,00
1102010013	270-4	OXINAL OXIGENIO NACIONAL LTDA	0,00	33.300,00	33.300,00	0,00
1102010014	271-2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA BOA	0,00	818,80	818,80	0,00
1102010015	272-0	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUCIA LTDA	0,00	2.301,30	2.301,30	0,00
1102010016	273-9	INSTITUTO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA MAR	0,00	505,00	505,00	0,00
1102010017	274-7	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY	0,00	178,00	178,00	0,00
1102010018	275-5	FUNDACAO HOSPITALAR INTERMUNICIPAL DE SA	0,00	3.386,50	3.386,50	0,00
1102010019	276-3	HOSPITAL SANTA CASA	0,00	5.447,15	5.447,15	0,00
1102010020	277-1	HOSPITAL MARECHAL CANDIDO RONDON LTDA	0,00	3.693,50	3.693,50	0,00
1102010021	278-0	WALDMIR BELINATI	0,00	90,60	90,60	0,00
1102010022	279-8	AGRICOLA JANDELLE S.A	0,00	486,40	486,40	0,00
1102010023	280-1	PLASTICLINICA CIRURGIA PLASTICA E RECONS	0,00	390,00	390,00	0,00
1102010024	281-0	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICIENTE DE LO	0,00	546,50	546,50	0,00
1102010025	282-8	CEDIPAR - CENTRO DE DIAGNOSTICO PARANA L	0,00	130,00	130,00	0,00
1102010031	300-0	CONTAS A RECEBER	561.608,35	366.687,74	0,00	928.296,09
1102010034	308-5	SSTL SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA S/S	0,00	98,00	98,00	0,00
1102010035	309-3	WALTER PALMA SEIXAS MARIN	0,00	105,00	105,00	0,00
1102010036	310-7	AOSHIMA E KIOSHIMA S.S - EPP	0,00	590,00	590,00	0,00
1102010037	311-5	PRONTOCORDE CLINICA MEDICA LTDA	0,00	396,00	396,00	0,00
1102010038	312-3	HOFTALMAR - HOSPITAL DE OLHOS LTDA - EPP	0,00	829,85	829,85	0,00
1102010039	313-1	TAPEJARA PREFEITURA	0,00	123,00	123,00	0,00
1102010040	314-0	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITA	0,00	303,00	303,00	0,00
1102010041	315-8	SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMILO - HOSPI	0,00	2.030,00	2.030,00	0,00
1102010042	316-6	ITACIR JOAO ANSILIEIRO	0,00	644,80	644,80	0,00
1102010043	317-4	ASSOC BENEFICIENTE BOM SAMARITANO	0,00	733,20	733,20	0,00
1102010044	318-2	CARDIOMARINGA - CENTRO DE CARDIOLOGIA E	0,00	50,00	50,00	0,00
1102010045	326-3	DESTILARIAS MELHORAMENTOS S/A	0,00	66,00	66,00	0,00
1102010046	328-0	ASSOCIACAO DE PROMOCAO DA SAUDE DO SUDOE	0,00	335,00	335,00	0,00
1102010047	331-0	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO LOURENCO LTDA	0,00	625,00	625,00	0,00
1102010048	332-3	PESENTI & PELAIS LTDA - ME	0,00	660,00	660,00	0,00
1102010049	333-5	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CORNELIO P	0,00	3.011,95	3.011,95	0,00
1102010050	334-4	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO V.	0,00	20,00	20,00	0,00
1102010051	335-2	ODONTO ATUAL COM DE EQUIP ODONTOLÓGICOS	0,00	30,00	30,00	0,00
1102010052	336-3	CESUMAR CENTRO UNIVERSITARIO DE MARINGA	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
1102010053	337-3	HOSPITAL DO CORAÇÃO DO PARA LTDA	0,00	853,75	853,75	0,00
1102010054	338-7	FERTICLINICA LABORATORIO DE REPRODUÇÃO H	0,00	1.330,00	1.330,00	0,00
1102010055	339-5	POLICLINICA SAO MARCOS DE CAMPO MOURAO L	0,00	20,00	20,00	0,00
1102010056	340-9	JOSE TROTE NETO	0,00	94,00	94,00	0,00
1102010057	341-7	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -	0,00	370,00	370,00	0,00
1102010058	342-5	EUFANIO ESTE FANO SAGUETE	0,00	46,00	46,00	0,00
1102010059	344-1	GUIDO LUIZ GOMES OTTO	0,00	450,00	450,00	0,00
1102010060	345-0	ENEIDA MONTERO DE CASTRO MACHADO	0,00	159,60	159,60	0,00
1102010063	352-2	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO PAULO LTDA	0,00	185,00	185,00	0,00
1102010064	353-0	CEMIL CENTRO MEDICO MATERNO	0,00	185,00	185,00	0,00

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2012 a 12/2012

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1102010065	354-9	INFANTIL LTD	0,00	935,00	935,00	0,00
1102010066	355-7	PARANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	0,00	15,00	15,00	0,00
1102010067	356-5	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRADA - IMI	0,00	66,00	66,00	0,00
1102010068	357-3	SOCIEDADE MARING. DE ONCO. HEMATOLOGIA S	0,00	70,00	70,00	0,00
1102010069	358-1	RM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	200,00	200,00	0,00
1102010070	359-0	FUNDAÇÃO DE SAUDE ITAIGUAPY	0,00	2.654,00	2.654,00	0,00
1102010071	360-3	MARINGA MEDICINA NUCLEAR LTDA - EPP	0,00	55,00	55,00	0,00
1102010076	366-2	ONCOMARINGA CLINICA DE ONCOLOGIA E HEMAT	0,00	438,00	438,00	0,00
1102010077	367-0	SERVICO DE CARDIOLOGIA E RADIOLOGIA INTE	0,00	20,00	20,00	0,00
1102010078	368-9	C D A CENTRO DE DIAGNOSTICO DE APUCARANA	0,00	225,95	225,95	0,00
1102010079	369-7	BIOCINESE CENTRO EST BIOFARMACEUTICOS LT	0,00	5,00	5,00	0,00
		OLAIR BUSSADORI	0,00	47,00	47,00	0,00
1103		OUTROS CREDITOS	0,00	2.211,33	2.211,33	0,00
110301		OUTROS CREDITOS	0,00	2.211,33	2.211,33	0,00
1103010002	6-0	ADIANTAMENTO FÉRIAS	0,00	2.211,33	2.211,33	0,00
1104		ESTOQUES	7.960,00	7.950,00	7.960,00	7.950,00
01		MERCADORIAS P/ REVENDA	7.960,00	7.950,00	7.960,00	7.950,00
010001	17-5	MERCADORIAS P/ REVENDA	7.960,00	7.950,00	7.960,00	7.950,00
12		ATIVO NÃO - CIRCULANTE	26.757,63	866.165,76	0,00	892.923,39
1203		ATIVO IMOBILIZADO	26.757,63	866.165,76	0,00	892.923,39
120301		IMOBILIZADO	96.338,81	866.165,76	0,00	962.504,57
1203010002	21-3	APARELHOS DE COMUNICACAO	4.403,72	0,00	0,00	4.403,72
1203010004	23-0	MAQUINAS E FERRAMENTAS	24.919,50	0,00	0,00	24.919,50
1203010005	24-8	MOVEIS E UTENSILIOS	7.335,00	0,00	0,00	7.335,00
1203010008	27-2	VEICULOS	56.667,60	0,00	0,00	56.667,60
1203010009	301-8	FERRAMENTAS E ACESSORIOS	2.053,00	0,00	0,00	2.053,00
1203010010	302-6	EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS	959,99	0,00	0,00	959,99
1203010011	423-5	BARRAÇÃO DA SEDE	0,00	866.165,76	0,00	866.165,76
120302		(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	-69.581,18	0,00	0,00	-69.581,18
1203020002	29-9	(-) APARELHOS DE COMUNICACAO	-1.727,42	0,00	0,00	-1.727,42
1203020004	31-0	(-) MAQUINAS E FERRAMENTAS	-25.789,34	0,00	0,00	-25.789,34
1203020006	32-9	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	-4.278,66	0,00	0,00	-4.278,66
1203020008	34-5	(-) VEICULOS	-34.622,12	0,00	0,00	-34.622,12
1203020009	303-4	(-) FERRAMENTAS E ACESSORIOS	-2.155,65	0,00	0,00	-2.155,65
1203020010	304-2	(-) EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	-1.007,99	0,00	0,00	-1.007,99
2		PASSIVO	605.675,98	663.694,06	1.896.087,56	1.838.069,48
21		PASSIVO CIRCULANTE	4.636,04	343.694,06	564.402,87	225.344,85
2101		OBRIGACOES OPERACIONAIS	3.907,82	331.041,26	558.440,58	231.307,14
210101		FORNECEDORES	0,00	30.673,40	30.673,40	0,00
2101010002	288-7	TEB TECNOLOGIA ELETRONICA BRASILEIRA LTD	0,00	221,15	221,15	0,00
2101010003	289-5	PHOENIX MECANO COMERCIO E TECNICA LTDA	0,00	595,82	595,82	0,00
2101010004	290-9	IDEM TECNICA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES L	0,00	6.600,00	6.600,00	0,00
2101010005	291-7	ELETRO PAINEL COMERCIO DE MATERIAIS ELET	0,00	1.301,20	1.301,20	0,00
2101010006	292-5	PROSPER-CARMOM CONTROLES ELETRONICOS LTD	0,00	731,00	731,00	0,00
2101010008	294-1	PAEM INDUSTRIA MECANOGRFICA LTDA	0,00	4.666,47	4.666,47	0,00
2101010009	295-0	IROPAR ROLAMENTOS PARANA LTDA	0,00	771,09	771,09	0,00
2101010010	296-8	NGA COMERCIO DE EQUIP MEDICOS E IMP E EX	0,00	456,37	456,37	0,00
2101010011	297-6	MARILENE FERNANDES DA ROCHA REPRESENTACO	0,00	1.782,00	1.782,00	0,00
2101010014	319-0	PAVIMAN INDUSTRIA DE TUBOS DE CONCRETO L	0,00	4.061,40	4.061,40	0,00
2101010015	320-4	COMERCIAL VICENTE DE MATERIAIS PARA MATE	0,00	319,80	319,80	0,00
2101010016	321-2	J. M. SANTINI & CIA LTDA	0,00	404,47	404,47	0,00
2101010017	322-0	BLUPEL COM. DE COMP. ELET. LTDA	0,00	151,00	151,00	0,00
2101010018	323-9	EQUIPOLINE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LT	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
2101010019	324-7	OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITA	0,00	2.377,25	2.377,25	0,00
2101010020	329-E	AMCP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0,00	1.228,15	1.228,15	0,00
2101010021	330-1	BARRFAB IND E COM IMP E EXPO DE EQUIP HO	0,00	360,59	360,59	0,00
2101010022	348-4	MSG PISOS CERAMICOS LTDA	0,00	2.572,84	2.572,84	0,00
2101010024	350-E	D" VOLTS INDÚTRIA E COMÉRCIO	0,00	288,00	288,00	0,00
2101010027	371-5	BRASILFER BAVIA & CIA LTDA	0,00	584,80	584,80	0,00
210103		FINANCIAMENTOS	0,00	216.541,44	433.082,88	216.541,44
2101030001	37-0	FINANCIAMENTO CURTO PRAZO	0,00	216.541,44	433.082,88	216.541,44

Processo Licitatório
Folha nº 756
Pato Bragado - PR

[Handwritten signatures and scribbles over the bottom right portion of the table]

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2012 a 12/2012

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
210104		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.907,82	71.375,29	74.072,50	6.605,03
2101040005	42-6	PRO LABORE A PAGAR	970,10	13.148,86	13.285,92	1.107,16
2101040006	43-4	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.937,72	58.226,43	60.786,58	5.497,87
210105		OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	0,00	12.451,13	20.611,80	8.160,67
2101050002	45-0	CONTR. SINDICAL A RECOLHER	0,00	493,55	493,55	0,00
2101050005	48-5	FGTS A RECOLHER	0,00	2.290,48	2.895,43	604,95
2101050007	50-7	INSS A RECOLHER	0,00	7.910,48	8.764,23	853,75
2101050010	53-1	IRRF A RECOLHER	0,00	1.756,62	1.951,80	195,18
2101050014	57-4	SIMPLES A RECOLHER	0,00	0,00	6.506,79	6.506,79
2102		OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	728,22	12.652,80	5.962,29	-5.962,29
210201		PROVISÕES	728,22	12.652,80	5.962,29	-5.962,29
2102010002	68-0	PROVISAO PARA 13º SALARIOS	0,00	11.041,30	5.520,65	-5.520,65
2102010004	70-1	PROVISAO PARA FGTS	280,16	1.163,44	441,64	-441,64
2102010005	71-0	PROVISAO PARA INSS	400,06	400,06	0,00	0,00
2102010006	327-1	PROVISAO PARA VALE TRANSPORTE	48,00	48,00	0,00	0,00
22		PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	0,00	0,00	433.082,88	433.082,88
2201		OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	0,00	0,00	433.082,88	433.082,88
220102		FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	433.082,88	433.082,88
2201020002	74-4	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO	0,00	0,00	433.082,88	433.082,88
24		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	601.039,94	320.000,00	898.601,81	1.179.641,75
2401		CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
240101		CAPITAL SOCIAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2401010001	76-0	CAPITAL SOCIAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2405		LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS	581.039,94	320.000,00	898.601,81	1.159.641,75
240501		LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS	581.039,94	320.000,00	898.601,81	1.159.641,75
2405010004	88-4	LUCROS ACUMULADOS	581.039,94	160.000,00	738.601,81	1.159.641,75
2405010008	361-1	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS	0,00	160.000,00	160.000,00	0,00
3		CONTAS DE RESULTADOS	0,00	2.596.144,29	2.596.144,29	0,00
31		RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.358.340,97	1.358.340,97	0,00
3101		RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.348.689,68	1.348.689,68	0,00
310101		RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	428.608,33	428.608,33	0,00
3101010001	92-2	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	428.608,33	428.608,33	0,00
310102		RECEITA BRUTA DE PRESTACAO DE SERVIÇOS	0,00	920.081,35	920.081,35	0,00
3101020001	94-9	SERVICOS PRESTADOS	0,00	920.081,35	920.081,35	0,00
3103		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	9.651,29	9.651,29	0,00
310301		DEDUÇÕES DA RECEITA DE VENDAS	0,00	3.144,50	3.144,50	0,00
3103010001	96-5	DEVOLUÇÃO DE VENDAS	0,00	3.144,50	3.144,50	0,00
310303		IMP.CONTR.INCIDENTES S/ VENDAS SERV	0,00	6.506,79	6.506,79	0,00
3103030007	104-0	SIMPLES NACIONAL	0,00	6.506,79	6.506,79	0,00
32		CUSTOS MERCAD SERVICOS VENDIDOS	0,00	107.580,23	107.580,23	0,00
320101		CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS VENDIDOS	0,00	107.580,23	107.580,23	0,00
3201010001	112-0	(+) ESTOQUE INICIAL	0,00	7.960,00	7.960,00	0,00
3201010002	111-2	(+) COMPRAS	0,00	89.706,63	89.706,63	0,00
3201010010	106-6	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	0,00	1.963,60	1.963,60	0,00
3201010011	107-4	(-) ESTOQUE FINAL	0,00	7.950,00	7.950,00	0,00
33		DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	146.948,24	146.948,24	0,00
3301		DESPESAS COM VENDAS	0,00	568,00	568,00	0,00
330101		DESPESAS DIVERSAS C/ VENDAS	0,00	568,00	568,00	0,00
3301010010	140-6	FRETES E CARRETOS	0,00	568,00	568,00	0,00
3302		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	145.135,07	145.135,07	0,00
330201		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	145.135,07	145.135,07	0,00
3302010001	145-7	13º SALARIO	0,00	5.687,32	5.687,32	0,00
3302010014	158-9	DESPESAS DIVERSAS	0,00	45,21	45,21	0,00
3302010018	162-7	FÉRIAS	0,00	3.364,97	3.364,97	0,00
3302010019	163-5	FGTS	0,00	6.419,42	6.419,42	0,00
3302010022	166-0	HONORARIOS CONTABEIS	0,00	3.732,00	3.732,00	0,00
3302010047	181-3	RETIRADA PRO-LABORE	0,00	14.928,00	14.928,00	0,00
3302010048	182-1	SALARIOS	0,00	72.635,27	72.635,27	0,00
3302010049	183-0	VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	510,00	510,00	0,00
3302010050	184-8	VALE TRANSPORTE	0,00	1.408,26	1.408,26	0,00
3302010103	372-7	PGTO ÁGUA / SANEPAR	0,00	721,45	721,45	0,00
3302010104	373-5	PGTO ALUGUEL / CONDOMÍNIO	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
3302010105	374-3	PGTO ENERGIA / COPEL	0,00	3.802,42	3.802,42	0,00
3302010106	375-1	PGTO TELEFONE	0,00	7.880,75	7.880,75	0,00
3303		ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDO	0,00	656,81	656,81	0,00
330302		RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	656,81	656,81	0,00
3303020001	191-0	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	656,81	656,81	0,00

Processo Licitatório nº 453
Folha nº 453
Peto Bragado - PR

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2012 a 12/2012

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3304		OUTRAS RECEITAS DESPE. OPERACI	0,00	588,36	588,36	0,00
330401		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	588,36	588,36	0,00
3304010005	203-8	RECUP. VALE TRANSPORTE	0,00	329,16	329,16	0,00
3304010007	258-5	BONIFICAÇÕES	0,00	259,20	259,20	0,00
38		RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	983.274,85	983.274,85	0,00
3801		RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	983.274,85	983.274,85	0,00
380101		RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	983.274,85	983.274,85	0,00
3801010001	212-7	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	983.274,85	983.274,85	0,00
		TOTAL GERAL	0,00	5.983.943,96	5.983.943,96	0,00

RESULTADO DO PERÍODO

ATIVO 1.838.069,48
PASSIVO 1.838.069,48
LUCRO DO PERÍODO 0,00

JOAO BATISTA ZANUTTO
ADMINISTRADOR
CPF 636.027 179-68

ELEONEL GASARI
CONTADOR
CRC 043589/O-8

Processo Licitatório
Folha nº 758
Pato Branco - PR

Alget
CNPJ: 06.146.505/0001-45
E-mail: atendimento@alget.com.br
Fone: (44) 3031-3183



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 030/2014.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Alget Eletrônica e Tecnologia Aplicada Ltda, inscrita no CNPJ n.º 06.146.505/0001-45, por intermédio de seu representante legal, o Sr. João Batista Zanutto, portador do documento de identidade RG n.º 41820136, emitido pela SESP, e do CPF n.º 636.027.179-68 DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá, 10 de março de 2014.


João Batista Zanutto
RG/CPF: 41820136/636.027.179-68
Função: Socio-Administrador

06.146.505/0001-45


**ALGET
ELETRÔNICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA. - ME**

Av. Carlos Correa Borges, 3178
Jardim Atami - CEP: 87062-202

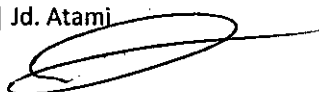
MARINGÁ - PR



Processo Licitatório
Folha nº 759
Pato Bragado - PR



Av. Carlos Correia Borges, 3178 | Jd. Atami
CEP: 87062-202
Maringá - PR



Alget
CNPJ: 06.146.505/0001-45
E-mail: atendimento@alget.com.br
Fone: (44) 3031-3183



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 030/2014.

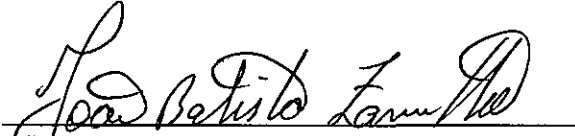
Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

Alget Eletrônica e Tecnologia Aplicada Ltda, inscrita no CNPJ n.º 06.146.505/0001-45, por intermédio de seu representante legal, o Sr. João Batista Zanutto, portador do documento de identidade RG n.º 41820136, emitido pela SESP, e do CPF n.º 636.027.179-68, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá, 10 de março de 2014.


João Batista Zanutto
RG/CPF: 41820136/636.027.179-68
Função: Socio-Administrador

06.146.505/0001-45
ALGET
ELETRÔNICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA. - ME
Av. Carlos Correa Borges, 3178
Jardim Atami - CEP: 87062-202
MARINGÁ - PR

Processo Licitatório
Folha nº 360
Pato Bragado - PR

Av. Carlos Correia Borges, 3178 | Jd. Atami
CEP: 87062-202
Maringá - PR

Alget
CNPJ: 06.146.505/0001-45
E-mail: atendimento@alget.com.br
Fone: (44) 3031-3183



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 030/2014.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

Alget Eletrônica e Tecnologia Aplicada Ltda, inscrita no CNPJ n.º 06.146.505/0001-45, por intermédio de seu representante legal, o Sr. João Batista Zanutto, portador do documento de identidade RG n.º 41820136, emitido pela SESP, e do CPF n.º 636.027.179-68, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá, 10 de março de 2014.

João Batista Zanutto
RG/CPF: 41820136/636.027.179-68
Função: Socio-Administrador

06.146.505/0001-45

ALGET
ELETRÔNICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA. - ME

Av. Carlos Correa Borges, 3178
Jardim Atami - CEP: 87062-202

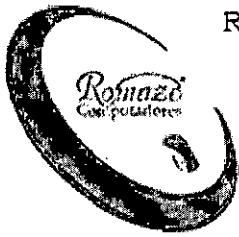
MARINGÁ - PR

Processo Licitatório
Folha nº 761
Pato Bragado - PR

Av. Carlos Correia Borges, 3178 | Jd. Atami
CEP: 87062-202
Maringá - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 030/2014
DATA DE ABERTURA: 14/03/2014 - HORÁRIO: 14h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

PRESENCIAL N.º 030/2014



ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -EPP

Rua Manaus, 2539, Bairro Cancelli
85811-030 - Cascavel - PR - 45 3223-5516
CNPJ 07.315.550/0001-49 Ins. Est. 90336424-63
e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

ÍNDICE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 1 – CONTRATO SOCIAL (SETIMA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA)
- 2 – DOCUMENTOS DO SÓCIO-ADMINISTRADOR (CPF / RG)
- 3 – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
- 4 – CERTIDÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – INSS
- 5 – CERTIDÃO DE DÉBITOS DO FGTS
- 6 – CERTIDÃO DE DÉBITOS FEDERAIS / DIVIDA ATIVA UNIÃO
- 7 – CERTIDÃO DE DÉBITOS ESTADUAIS
- 8 – CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS
- 9 – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT
- 10 – CERTIDÃO DE FALENCIAS E CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
- 11 – BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
- 12 – DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DO TRABALHO DE MENORES
- 13 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
- 14 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Cascavel-PR, 14 de março de 2.014

fone / fax 45-3223-5516

www.romazecomputadores.com.br

Processo Licitatório
Folha nº 463
Pato Bragado - PR

ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.



SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 07.315.550/0001 - 49

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados senhores:

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, do comércio, nascido na cidade de Irati, Estado do Paraná, em data de 27 de julho de 1968, portador do CPF/MF nº. 466.161.101-25, Cédula de Identidade RG nº. 417.166 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz nº. 3821, Cancelli, CEP 85.811-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, em data de 28 de setembro de 1998, portador do CPF/MF nº. 092.214.219-02, Cédula de Identidade RG nº. 12.508.614-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz nº. 3821, Cancelli, CEP 85.811-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, representado neste ato pelo seu Genitor senhor **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, já qualificado acima;

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.315.550/0001 - 49, tendo sua sede e foro na Rua Castro Alves nº. 1369, 1º Andar, Esq. c/Rua Maranhão, Centro, CEP 85.802-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41205343680 em sessão de 26 de outubro de 2004 e Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social sob nº. 20110012607 em sessão de 10 de janeiro de 2011 têm, entre si, como justo e contratado a proceder a Sétima Alteração e Consolidação do Contrato Social desta sociedade a qual é regida pelo Decreto nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SEDE: O endereço da sede da sociedade que era na Rua Castro Alves nº. 1369, 1º Andar, Esq. c/Rua Maranhão, Centro, CEP 85.802-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, passa a ser na Rua Manaus nº. 2539, Cancelli, CEP 85.811-030, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo o seu estabelecimento mudar de endereço, bem como criar ou fechar filiais em outras localidades, ora inexistentes

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: A sociedade passa a explorar o ramo de fabricação de microcomputadores, comércio atacadista de microcomputadores, equipamentos, suprimentos, softwares para informática e roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de microcomputadores, equipamentos, suprimentos, softwares para informática, telefones, peças e acessórios para telefones, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e instalações comerciais, armarinhos, utilidades domésticas, materiais de expediente, livros didáticos, materiais esportivos e uniformes escolares e esportivos, prestação de serviços de reparação e manutenção em equipamentos de hardware.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO: O presente instrumento foi elaborado pelo Sr. **MARCIO APARECIDO FILUS**, brasileiro, separado judicialmente, contador, registrado no CRC PR sob o nº. 037322/O-2, portador do CPF/MF nº. 813.139.429-87 e Cédula de Identidade RG nº. 4.134.084-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco nº. 1334, Centro, CEP 85.810-021 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, o qual também assina o presente instrumento.

1 / 5

SOUZA
Autentiquei a presente cópia que confere com o original a mim apresentado. O referido é verdade. Dou fé.

06 MAR. 2014

Daniel Gonçalves de Souza
2º Tab. de Notas
Rua Souza Naves, 3911 - Cascavel - PR
fone: (45) 3223-6935 - fx: 3223-2207

Selo de autenticidade na última folha.

Processo Arbitratório

Folha nº

Pato Bragado - PR

ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.

DO PARANÁ

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 07.315.550/0001 - 49

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Em virtude da presente alteração, e para atender o que determina o artigo 2.º da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, do comércio, nascido na cidade de Irati, Estado do Paraná, em data de 27 de julho de 1968, portador do CPF/MF nº. 466.161.101-25, Cédula de Identidade RG nº. 417.166 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz nº. 3821, Cancelli, CEP 85.811-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, em data de 28 de setembro de 1998, portador do CPF/MF nº. 092.214.219-02, Cédula de Identidade RG nº. 12.508.614-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz nº. 3821, Cancelli, CEP 85.811-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, representado neste ato pelo seu Genitor senhor **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, já qualificado acima;

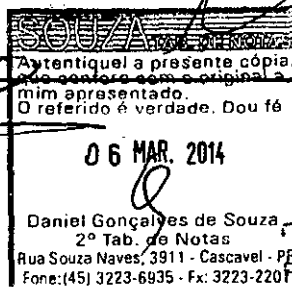
Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.315.550/0001 - 49, tendo sua sede e foro na Rua Manaus nº. 2539, Cancelli, CEP 85.811-030, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41205343680 em sessão de 26 de outubro de 2004 e Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social sob nº. 20110012607 em sessão de 10 de janeiro de 2011 têm, entre si, como justo e contratado a proceder a Sétima Alteração e Consolidação do Contrato Social desta sociedade a qual é regida pelo Decreto nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade empresária gira com o nome empresarial de **ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE: O endereço da sede da sociedade está localizado na Rua Manaus nº. 2539, Cancelli, CEP 85.811-030, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo o seu estabelecimento mudar de endereço, bem como criar ou fechar filiais em outras localidades, ora inexistentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: A sociedade explora o ramo de fabricação de microcomputadores, comércio atacadista de microcomputadores, equipamentos, suprimentos, softwares para informática e roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de microcomputadores, equipamentos, suprimentos, softwares para informática, telefones, peças e acessórios para telefones, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e instalações comerciais, armarinhos, utilidades domésticas, materiais de expediente, livros didáticos, materiais esportivos e uniformes escolares e esportivos, prestação de serviços de reparação e manutenção em equipamentos de hardware.

2 / 5



Selo de autenticidade na última folha.

Processo Licitatório
Folha nº 765
Pato Bragado - PR

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 07.315.550/0001 - 49



CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. A sociedade teve início de suas atividades na data de 20 de outubro de 2004.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda nacional do País, está assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	PERC. (%)
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	66.500	66.500,00	95,00
MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS	3.500	3.500,00	5,00
TOTAIS	70.000	70.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade é administrada por um sócio administrador ao qual compete o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial ou extra-judicial da sociedade sendo-lhe vedado entretanto o emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Único: A administração da sociedade está a cargo do sócio **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, dispensado de prestar caução, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRÓ-LABORE DO ADMINISTRADOR: Pelos serviços que prestar à sociedade perceberá o sócio administrador PRÓ-LABORE, quantia mensal, levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Único: O valor do pró - labore será fixado pelos sócios em assembleia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembleia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas; nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA NONA - DA APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial o Balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único: Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ou diferente ao valor de suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios ser distribuídos anualmente ou mensalmente, ou ficarem em reservas na sociedade.

[Handwritten signature]

3 / 5

SOUZA
 Autentiquei a presente cópia, que confere com o original a mim apresentado.
 O referido é verdadeiro. Dou fé.

06 MAR 2014

Daniel Gonçalves de Souza
 2º Tab. de Notas
 Rua Souza Naves, 3911 - Cascavel - PR
 Fone: (45) 3223-6935 - Fx: 3223-2207

Selo de autenticidade na última folha.

Processo Licitatório
 Folha nº 166
 Pato Bragado - PR

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 07.315.550/0001 - 49



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS: Por deliberação dos sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJUS" podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliados de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO DAS QUOTAS: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e as sócias remanescentes discriminando preço, prazo, forma de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

Parágrafo Segundo: Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se a estes valores.

Parágrafo Terceiro: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá a sócia alienante transferir suas quotas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES/ASSEMBLEIAS DOS SÓCIOS: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação de quem previstas na Lei.

Parágrafo Primeiro: As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

[Handwritten signature]

4 / 5

SOUZA
Autentiquei a presente cópia que confere com o original a mim apresentado.
O referido é verdade. Dou fé.
06 MAR. 2014
Daniel Gonçalves de Souza
2º Tab. de Notas
Rua Souza Naves, 39/1 - Cascavel - PR
Fone: (451) 3223-6935 - Fx: 3228-2207

Selo de autenticidade na última folha.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Processo Licitação nº 767
Pato Bragado - PR



SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 07.315.550/0001 - 49

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio e de responsabilidade deste, a comunicação a sociedade, por escrito, através das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar as formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Quinto: Deverá os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS DESIMPEDIMENTOS: O sócio administrador declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a administração da sociedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO: O presente instrumento foi elaborado pelo Sr. MARCIO APARECIDO FILUS, brasileiro, separado judicialmente, contador, registrado no CRC PR sob o nº. 037322/O-2, portador do CPF/MF nº. 813.139.429-87 e Cédula de Identidade RG nº. 4.134.084-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco nº. 1334, Centro, CEP 85.810-021 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, o qual também assina o presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO: Elegem as partes o Foro Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.

Cascavel/PR, 29 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Sócio Administrador

MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS
Sócio Quotista
Rep. neste ato por seu Genitor Sr.
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

MARCIO APARECIDO FILUS
RG nº. 4.134.084-3 SSP/PR
CRC PR nº. 037322/O-2
Contador

Testemunhas:

ANDRÉ CANCELLI
RG nº. 8.302.501-8 SSP/PR
CPF/MF nº. 037.621.979-38

LOURENÇO ARAMIS VALE
RG nº. 3.074.285-0 SSP/PR
CPF/MF nº. 408.114.769-87

Processo Licitatório
768
Folha nº
Pato Bragado - PR

SOUZA
Autentiquei a presente cópia que confere com o original a mim apresentado. O referido é verdade. Dou fé.
06 MAR. 2014
Daniel Gonçalves de Souza
2º Tab. de Notas
Rua Souza Naves, 3911 - Cascavel - PR
Fone: (45) 3223-8935 - Fax: 3223-2207

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/02/2014
SOB NÚMERO: 20140635599
Protocolo: 141063559-9, DE 30/01/2014
Empresa: L. 2. 0534368-0
ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
COMPUTADORES LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

SOUZA
Autentiquei a presente cópia,
que confere com o original a
mim apresentado.
O referido é verdade. Dou fé

06 MAR. 2014

Daniel Gonçalves de Souza
2º Tab. de Notas
Rua Souza Naves, 3911 - Cascavel - PR
Fone: (45) 3223-6935 - Fx 3223-2207

SOUZA
Daniel Gonçalves de Souza
TABELIÃO DE NOTAS
NOTAS
RUA SOUZA NAVES, 3911 - JARDIM JOYAS - CASCAVEL - PARANÁ
FONE: (45) 3223-6935

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO P. AQUIDAUANA

REGISTRO GERAL 417 166 DATA DE EXPEDIÇÃO 06-06-1986
NOME JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
FILIAÇÃO Waldevino Pires dos Santos
Izaete Ester dos Santos
NATURALIDADE Irati-PR DATA DE NASCIMENTO 27-07-1968
DOC ORIGEM Cert Nasc 1883 Fls 171 L A-A exp
Santa Mônica-PR
CPF
Assinatura do Diretor
LUIZ HENRIQUE SOBRINHO
Campo Grande MS
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Assinatura do Titular
José Roberto dos Santos.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARREN
MARCZEWSKI
Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR
TABELIONATO
24 FEV. 2014
NOTAS
EJZ79316
Selo de Arrendatário
neste data 30/05/33 - CASCAVEL-PR
24 FEV. 2014
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
466161101 25
NOME COMPLETO
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
NASCIMENTO
27.07.68
ASSINATURA
José Roberto dos Santos.
TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.
NOME DO AGENTE EMISSOR
13.023/9021
30/07/87
ARF - AQUIDAUANA - MS
Ministério da Fazenda
ARF - Aquidauana - MS
Em 30/07/87
EDILMA A. ANDRADE
ACC
Mat. A0008845-5
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

CARTÓRIO
MARCZEWSKI
Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR
FUNARREN
24 FEV. 2014
TABELIONATO
Selo de Arrendatário
neste data 30/05/33 - CASCAVEL-PR
EJZ79316
CASCAVEL-PR
24 FEV. 2014

Processo Licitatório
Folha nº 769
Pato Bragado - PR

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.315.550/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/10/2004
NOME EMPRESARIAL ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R MANAUS	NÚMERO 2539	COMPLEMENTO	
CEP 85.811-030	BAIRRO/DISTRITO CANCELLI	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1183 de 19 de agosto de 2011.

Processo Licitatório
 Folha nº 770
 Pato Bragado - PR

Emitido no dia **11/02/2014** às **17:14:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/02/2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 027352014-88888550

Nome: ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA

- EPP

CNPJ: 07.315.550/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 03/02/2014.

Válida até 02/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 771
Pato Bragado - PR

17/02/2014 17:09

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07315550/0001-49
Razão Social: ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA ME
Endereço: R CASTRO ALVES 1369 1 A ESQ R MARANHAO / NEVA / CASCAVEL / PR / 85802-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2014 a 28/03/2014,

Certificação Número: 2014022723513407802906

Informação obtida em 06/03/2014, às 10:45:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP
CNPJ: 07.315.550/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 18:50:00 do dia 22/10/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/04/2014.
Código de controle da certidão: **A2D9.F767.6C54.4AF2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 773
Pato Branco - PR

18/12/2013 10:54



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11293839-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.315.550/0001-49

Nome: ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 17/04/2014 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 11293839-70	
Emitida Eletronicamente via Internet 18/12/2013 - 10:43:47	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

Processo Licitação
Folha nº 774
Pato Bragado - PR

18/12/2013 10:45



Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA

8619/2014

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:
ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADO

CPF/CNPJ:
07.315.550/0001-49

Endereço: RUA CASTRO ALVES 1369

Cadastro: 7315550000149 Quadra: Lote: Loteamento: CENTRO LOTEAMENTO

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 25 de Fevereiro de 2014

Código de Autenticidade: 412536370412536

<http://cidadao.cascavel.pr.gov.br:8080/cidadao/download.jsp>

Processo Licitatório
Folha nº 775
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.315.550/0001-49

Certidão nº: 45138287/2014

Expedição: 11/03/2014, às 09:34:32

Validade: 06/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.315.550/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: andt@tst.jus.br

Processo Licitatório
Folha nº 776
Pato Bragado - PR

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

Bel. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA ANSGREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4179 - CNPJ: 00.322.018/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que (reverso nesse Cartório) do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA EPP
CNPJ: 07.315.550/0001-49

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 20 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2014. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).



Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Reckter
Empregada Juramentada
Portaria nº67/2009

SOUZA
Autentiquei a presente cópia, que confere com o original a mim apresentado.
O referido é verdade Dou fé.
21 FEV. 2014
Daniel Gonçalves de Souza
2º Tab. de Notas
Rua Souza Neves, 3911 - Cascavel - PR
Fone: (45) 3223-6935 - fx: 3223-2207

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

SELO
FUNARPA
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO
DISTRIBUIDOR DE NOTAS
E2022514
SOUZA
18.508.000



9699

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 24,35!
A presente Certidão Positiva somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

CRISTIANE
Página: 1/1
Processo Licitatório
Folha nº 777
Pato Branco - PR

RECIBO DE ENTREGA DE LIVRO DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE	
NIRE 41205343680	CNPJ 07.315.550/0001-49
NOME EMPRESARIAL ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2012 a 31/12/2012
NATUREZA DO LIVRO DIARIO2012	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EA.50.C6.EC.44.D1.37.95.E4.5D.D4.A2.49.F8.7F.68.F8.90.75.01	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:				
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
EMPRESÁRIO	466.161.101-25	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	667116279320807095219 87871551863863094	16/04/2013 a 15/04/2016
contador	019.974.399-13	KEILA MARIA KURPEL VANIN LORENZI	684108706421993291	17/11/2010 a 16/11/2013

NÚMERO DO RECIBO:

EA.50.C6.EC.44.D1.37.95.E4.5D.D4.A2.49.F8.7F.68.F8.90.75.01-0

<p>Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 18/04/2013 às 10:30:43</p> <p>0A.AC.EE.FC.6E.19.7E.EF FF.F7.BB.E4.E2.EC.17.05</p>



 The bottom of the document features several handwritten signatures in black ink. On the right side, there is a rectangular stamp that reads "Processo Licitatório" with the number "778" written inside. Below this, it says "Folha nº" and "Pato Bragado - PR". There are also some illegible handwritten marks and initials scattered around the stamp.

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.
NIRE	41205343680
CNPJ	07315550000149
Número de Ordem	9
Natureza/Finalidade do Livro	DIARIO2012
Município	CASCADEL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/10/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29276

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.
Natureza/Finalidade do Livro	DIARIO2012
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo	29276
Data de inicio	01/01/2012
Data de término	31/12/2012

Página 1 de 1

Processo Licitatório
 Folha nº 779
 Pato Branco - PA

Handwritten signatures and stamps are present in the lower right area of the page, including a large signature and a rectangular stamp with the text 'Processo Licitatório', 'Folha nº 779', and 'Pato Branco - PA'.

Dados das Assinaturas

Entidade: ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.
Período da Escrituração: 01/01/2012 a 31/12/2012 CNPJ: 07.315.550/0001-49

Qualificação do Assinante	EMPRESÁRIO
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF	46616110125
Nº de Série do Certificado	66711627932080709521987871551863863094
Nome do Signatário	JOSE ROBERTO DOS SANTOS:46616110125
Autoridade Certificadora Emissora	Autoridade Certificadora SERPRORFB v3
Validade	16/04/2013 a 15/04/2016
Qualificação do Assinante	contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF	01997439913
Nº de Série do Certificado	684108706421993291
Nome do Signatário	KEILA MARIA KURPEL VANIN LORENZI:01997439913
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v1
Validade	17/11/2010 a 16/11/2013

Balanco Patrimonial

Entidade: ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.

Período da Escrituração: 01/01/2012 a 31/12/2012

CNPJ: 07.315.550/0001-49

Data do Balanço: Segunda-feira, 31 de Dezembro de 2012

Descrição	Saldo
ATIVO	918.932,31
ATIVO CIRCULANTE	825.435,55
DISPONÍVEL	161.766,80
CAIXA	851,11
CAIXA	851,11
BANCOS CONTA MOVIMENTO	160.915,69
BANCO DO BRASIL S/A C/C 60.000-8	95.262,39
BANCO ITAÚ C/C 28127-3	7.456,92
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 4657-8	58.196,38
CLIENTES	299.315,63
DUPLICATAS A RECEBER	299.315,63
100.010 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLAND	37.654,20
100.140 QUITANDINHA PREFEITURA	2.058,52
100.234 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGU	15.153,80
100.250 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONS	2.477,80
100.274 TRIGESIMO SEGUNDO BATALHAO INFAN	4.199,60
100.278 SAPUCAIA DO SUL PREFEITURA	4.704,00
2º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA LEVE	8.849,50
3º GRUPO DE ARTILH. DE CAMPANHA AUTOPROP	2.439,80
BASE DE ADMINISTRAÇÃO APOIO DO IBIRAPUE	1.099,90
CACHOEIRA DO SUL PREFEITURA	2.200,00
COMANDO DA TERCEIRA DIVISAO DO EXERCITO	7.319,40
COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL	46.000,00
EMPRESA DE PESQ.AGROPEC.DE MINAS GERAIS	23.000,00
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ INSTI OSWALDO CRUZ	13.030,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA DE SAN	1.690,00
GILSONMAR RISTOFF GR INFORMATICA	277,00
INSTIT. FEDERAL EDUC.CIENC. E TECNOL. CE	1.550,00
KSK INFORMÁTICA LTDA	5.842,81
LUIZ ALEXANDRE KADES FERRARESE	471,50
MUNICIPIO DE ESTÂNCIA TUR. AVARÉ	14.026,48
OSORIO PREFEITURA	39.750,00
PATO BRANCO PREFEITURA MUNICIPAL	3.200,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VILHENA	6.900,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS	15.680,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OE	4.340,00
PRIMEIRO REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	6.099,50
SÃO FRANCISCO DE ASSIS PREFEITURA	3.790,80
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	9.816,64
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	8.870,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI	6.874,38
OUTROS CRÉDITOS	270.808,47
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	3.899,36
COLEÇÃO IND. COM. INFORMATICA	646,48
DELL COMPUTADORES	2.092,58
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DIVERSOS	560,00
EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	461,30
DISTRICOMP DIST DE INFORMATICA LTDA	139,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	417,08
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO E FÉRIAS	417,08

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 2.2.8 do Visualizador

Registro 1 a 50

Processo Licitação
781
Folha nº
Pato Bragado - PR

Balço Patrimonial

Entidade: ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.

Período da Escrituração: 01/01/2012 a 31/12/2012

CNPJ: 07.315.550/0001-49

Data do Balço: Segunda-feira, 31 de Dezembro de 2012

Descrição	Saldo
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	266.492,03
IPI A RECUPERAR	21.999,91
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	4.426,63
COFINS A RECUPERAR	178.096,22
PIS A RECUPERAR	38.646,22
COFINS - RESSARCIMENTO ALÍQUOTA ZERO	23.323,05
ESTOQUE	93.544,65
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	93.544,65
MERCADORIAS PARA REVENDA	26.225,69
MATÉRIA-PRIMA	67.318,96
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	93.496,76
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	21.242,26
CONSÓRCIOS	21.242,26
CAIXA CONSÓRCIOS G 423 C 134	21.242,26
INVESTIMENTOS	40.989,03
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	40.989,03
PESQUISA & DESENVOLVIMENTO (P&D)	33.138,63
BANCO DO BRASIL - OUROCAP	7.850,40
IMOBILIZADO	23.325,73
IMÓVEIS	5.143,00
INSTALAÇÕES	5.143,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.643,07
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.435,91
MÓVEIS E UTENSÍLIOS - 05/2008	6.207,16
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	21.469,25
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	11.017,23
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - 05/2008	10.452,02
(-) (-) DEPRECIACES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	(13.929,59)
(-) (-) DEPRECIACES DE MVEIS E UTENSÍLIOS	(1.090,55)
(-) (-) DEPRECIACES MVEIS UTENS. 05/2008	(2.038,71)
(-) (-) DEPRECIACES DE INSTALACOES	(1.905,43)
(-) (-) DEPRECIACES COMPUTADORES E PERIFER	(4.603,16)
(-) (-) DEPRECIACES COMP. PERIF. - 05/2008	(4.291,74)
INTANGÍVEL	7.939,74
DIREITOS EM USO	9.984,21
MARCAS E PATENTES	290,00
SOFTWARE-SISTEMAS APLICATIVOS	494,21
SOFTWARE-APLIC. PESQ. DESENVOLVIMENTO	9.120,00
(-) (-) AMORTIZACO DO INTANGÍVEL	(1.964,47)
(-) (-) AMORTIZACO SOFTWARE	(140,47)
(-) (-) AMORTIZACO SOFTWARE - APLIC. P & D	(1.824,00)
PASSIVO	918.532,31
PASSIVO CIRCULANTE	319.876,64
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	153.679,35
EMPRÉSTIMOS	135.345,98
BANCO DO BRASIL - BB GIRO	2.636,29
BANCO DO BRASIL - CTT 40/02330-3	19.000,00
CAIXA ECON. FEDERAL - CTT 2018-85	8.771,68
(-) (-) ENCARGOS A TRANSCORRER	(22.886,95)
CAIXA ECON. FEDERAL - CTT 469487	73.880,64

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 2.2.8 do Visualizador

Registro 51-8-100
Processo Licitatório
 Folha nº 782
 Pato Bragado - PR

Balanco Patrimonial

Entidade: ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.

Período da Escrituração: 01/01/2012 a 31/12/2012

CNPJ: 07.315.550/0001-49

Data do Balanço: Segunda-feira, 31 de Dezembro de 2012

Descrição	Saldo
CAIXA ECON. FEDERAL - CTT 177206	53.944,32
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	18.333,37
REGINA HELENA VALE	18.333,37
FORNECEDORES	151.062,88
FORNECEDORES	151.062,88
Aldo Componentes Eletronicos Ltda.	9.781,75
ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR LTDA	2.996,04
APG INDUSTRIA COM E SERVIÇ DEI NFORMATIC	2.532,00
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOES LTDA	949,76
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	71,41
CARLOS JUNIOR GOMES DA SILVA PEREIRA	3.366,00
COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA	72,00
COMPUTIME INFORMATICA LTDA	290,00
Districomp Distribuidora de informatica	530,10
E. THOMAZINI DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	456,00
EVOLUSOM COMERCIAL LTDA.	235,78
Fagundez Distribuicao Ltda	55.645,56
GIGAMART COMPONENTES LTDA	5.879,50
GLOBAL VILLAGEM TELECOM LTDA	312,33
INFOCWB COM DE PRODUTOS ELETRO ELETRONIC	4.536,24
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA - PR	9.963,90
MEMORY ONE BRASIL IND. E COM. DE INF	6.400,00
ODERÇO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	9.377,63
PAUTA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DA	2.787,98
PAUTA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA SA	773,45
PEDRO MUFFATO E CIA LTDA	968,86
REDE GLM INFORMATICA LTDA	8.621,80
RODONAVES TRANSP ENCOMENDAS LTDA	2.058,67
SHAC	8.415,00
SND DISTRIB DE PRODUTOS DE INFORMATICA S	11.251,51
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS	418,01
UNIODONTO PLANOS ODONTOLOGICOS	187,60
XTA BRASIL COM. INDUSTRIA DE EQUIP.INF	2.184,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	9.263,08
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.367,59
ICMS A RECOLHER	428,65
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	4.870,46
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	68,48
PARCELAMENTOS - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	3.895,49
PARCELAMENTO IMPOSTO DE RENDA	3.895,49
PARCELAMENTO IRPJ - SALDO EX. 2011	4.827,73
(-) (-) ENCARGOS A TRANSCORRER	(932,24)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5.871,33
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.014,94
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.461,36
PRÓ-LABORE A PAGAR	553,58
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.513,88
INSS A RECOLHER	1.204,88
FGTS A RECOLHER	309,00
PROVISÕES	2.342,51

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 2.2.8 do Visualizador

Registro 101 a 150

Processo Licitatório
 Folha nº 783
 Pato Bragado - PR

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page, including a large signature across the middle and another signature at the bottom right.

Balanco Patrimonial

Entidade: ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.

Período da Escrituração: 01/01/2012 a 31/12/2012

CNPJ: 07.315.550/0001-49

Data do Balanço: Segunda-feira, 31 de Dezembro de 2012

Descrição	Saldo
PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.737,77
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	465,72
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	139,02
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	245.090,85
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	245.090,85
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	245.090,85
EMPRÉSTIMOS	245.090,85
(-) (-) ENCARGOS A TRANSCORRER	(53.167,39)
CEF - EMPRESTIMO - CTTO 469487	172.388,16
CEF - EMPRESTIMO CTTO 177206	125.870,08
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	353.964,82
CAPITAL SOCIAL	70.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	70.000,00
CAPITAL SOCIAL	70.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	283.964,82
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	283.964,82
LUCROS ACUMULADOS	118.053,82
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	165.911,00

4

Processo Licitatório
Folha nº 384
Pato Bragado - PR

[Handwritten signatures and scribbles]

Demonstração de Resultado do Exercício

Entidade: ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.

Período da Escrituração: 01/01/2012 a 31/12/2012

CNPJ: 07.315.550/0001-49

Período: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2012

Descrição	Valor
Receita Operacional	2.539.672,88
VENDA DE MERCADORIAS	425.368,60
VENDA MERCADORIA - 5.405/6.404 SUB. TRIB	716.536,13
VENDA PRODUTOS - 0,75% IPI PF	1.685,00
VENDA PRODUTOS - 0,75% IPI PJ	744.628,01
VENDA PRODUTOS - 0,75% IPI ÓRGÃO PÚBLICO	651.355,14
SERVIÇOS PRESTADOS	100,00
(-) Devoluções de Vendas	(246.766,65)
(-) (-) DEVOUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(12.614,00)
(-) (-) DEVOUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(54.172,75)
(-) (-) DEVOUÇÃO VENDA PRODUTO 0,75% IPI PJ	(126.502,90)
(-) (-) DEVOUÇÃO DE VENDA - ÓRGÃO PÚBLICO	(53.477,00)
(-) Impostos sobre Vendas e Serviços	(128.249,93)
(-) (-) IPI	(19.512,77)
(-) (-) ICMS	(38.610,23)
(-) (-) ISS	(3,00)
(-) (-) COFINS	(59.415,60)
(-) (-) PIS	(12.900,02)
(-) (-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	(26,95)
(+ ICMS SOBRE DEVOUÇÃO DE VENDA	1.609,76
(+ PIS SOBRE DEVOUÇÃO DE VENDA	108,61
(+ COFINS SOBRE DEVOUÇÃO DE VENDA	500,27
Receita Líquida	2.164.656,30
(-) Custos Diretos de Produção	(883.869,56)
(-) MATÉRIA-PRIMA A PRAZO	(453.495,92)
(-) ESTOQUE INICIAL DE MATÉRIA-PRIMA	(830.420,41)
(-) ESTOQUE FINAL DE MATÉRIA-PRIMA	857.839,15
(-) ICMS S/ COMPRA DE MATÉRIA-PRIMA	5.867,78
(-) FRETE S/ COMPRAS DE MATÉRIA-PRIMA	(28.818,96)
(-) DEVOUÇÃO DE COMPRA DE MATÉRIA-PRIMA	66.385,60
(-) CRÉDITO DE PIS S/ ENTRADAS	31.174,48
(-) CRÉDITO DE COFINS S/ ENTRADAS	129.962,92
(-) BONIFICAÇÃO	(1.072,01)
(-) MATÉRIA-PRIMA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	(714.861,63)
(-) ICMS SOBRE COMPRAS	26.396,97
(-) BONIFICAÇÃO/AMOSTRA GRÁTIS	1.955,00
(-)BAIXA ESTOQUES PERDA ROUBO DETERIORAÇ	5.733,11
(-) IPI S/ COMPRAS	41.512,68
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	(13.417,55)
(-) 13º SALÁRIO	(1.133,33)
(-) FÉRIAS	(1.549,64)
(-) INSS	(4.639,78)
(-) FGTS	(1.288,02)
(-) Custos Indiretos de Produção	(144.858,84)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	(17.725,06)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(91.640,85)
(-) TELEFONE	(5.271,72)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(852,01)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS COOP. TRABALHO - ODON	(1.989,20)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS COOP. TRABALHO - MÉDI	(3.682,53)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Registro 1 a 50

Versão 2.2.8 do Visualizador

Processo Licitatório
 Folha nº 795
 Pato Bragado - PR

The bottom of the page features several handwritten signatures in black ink. A rectangular stamp is placed over the signatures, containing the text 'Processo Licitatório', 'Folha nº 795', and 'Pato Bragado - PR'. The signatures appear to be from various individuals, likely representing the company or the auditing body.

Demonstração de Resultado do Exercício

Entidade: ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.

Período da Escrituração: 01/01/2012 a 31/12/2012

CNPJ: 07.315.550/0001-49

Período: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2012

Descrição	Valor
(-) ALUGUEL DE VEÍCULOS	(16.500,00)
(-) DEPRECIAÇÃO	(5.275,92)
(-) AMORTIZAÇÕES	(1.921,55)
(-) Custos Mercadorias Vendidas	(718.160,35)
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	(550.927,65)
(-) MERCADORIAS PARA REVENDA A PRAZO	(246.973,25)
(-) CRÉDITO DE COFINS S/ ENTRADAS	13.627,84
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	537.187,82
(-) MERCADORIAS PARA REVENDA - SUBST. TRIBUT	(471.075,11)
Lucro Bruto	417.767,55
(-) Despesa Com Vendas	(20.426,44)
(-) COMISSÕES	(1.483,30)
(-) AMOSTRAS GRÁTIS/BONIFICAÇÃO	(1.955,00)
(-) FRETES E CARRETOS	(11.255,03)
(-) BAIXA ESTOQUES PERDA ROUBO DETERIORAÇÃO	(5.733,11)
(-) Despesas Administrativas	(67.968,92)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	(9.460,29)
(-) PRÓ-LABORE	(7.387,00)
(-) 13º SALÁRIO	(850,00)
(-) FÉRIAS	(1.248,98)
(-) INSS	(4.463,86)
(-) FGTS	(894,55)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(5.064,77)
(-) ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS DE IMÓVEIS	(17.686,28)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	(3.149,28)
(-) TELEFONE	(33,47)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(6.314,58)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.235,99)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(49,17)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(552,70)
(-) REPRODUÇÕES	(88,80)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(3.046,60)
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	(229,35)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS	(2.737,45)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	(2.283,80)
(-) CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	(1.192,00)
(-) Despesas Tributárias	(13.762,46)
(-) TAXAS MUNICIPAIS	(894,36)
(-) TAXAS ESTADUAIS	(4.781,82)
(-) TAXAS DIVERSAS	(3.633,20)
(-) MULTAS DE MORA	(4.953,08)
Outras Receitas Operacionais	2.673,98
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	76,00
BONIFICAÇÕES AUFERIDAS	1.072,01
COMISSOES	1.525,97
Resultado Antes do Resultado Financeiro Líquido	318.283,71
(-) Despesas Financeiras	(95.456,98)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS	(161,71)
(-) JUROS DE MORA	(2.461,34)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(17.301,41)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Registro 51 a 100

Versão 2.2.8 do Visualizador

Processo Licitação
Folha nº 786
Pato Bragado - PR

Demonstração de Resultado do Exercício


Entidade: ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.

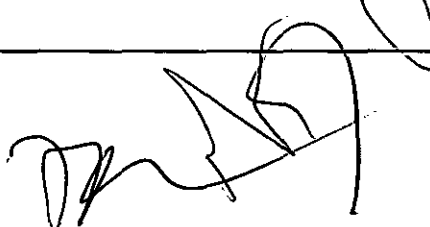
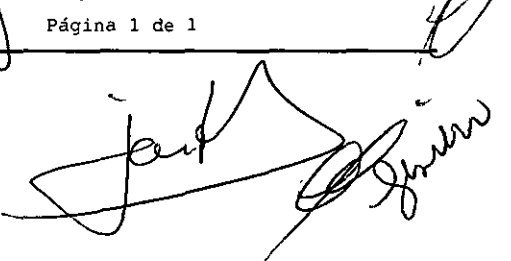
Período da Escrituração: 01/01/2012 a 31/12/2012

CNPJ: 07.315.550/0001-49

Período: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2012

Descrição	Valor
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(69.127,32)
(-) JUROS S/ EMPRÉSTIMOS - PF	(6.405,20)
Receitas Financeiras	2.809,09
JUROS ATIVOS (OUTROS)	63,20
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	1.848,01
VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	897,88
Resultado Antes do IRPJ e CSLL	225.635,82
(-) Provisões	(53.633,82)
(-) PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(20.112,68)
(-) PROVISÃO IRPJ	(33.521,14)
(-) Participações	(6.091,00)
(-) (-) PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	(6.091,00)
Resultado Líquido das Operações Continuadas	165.911,00
Resultado Líquido do Período	165.911,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	165.911,00


Processo Licitatório
 Folha nº 787
 Peto Bragado - PI

REQUERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná,

O(s) abaixo assinado(s) requer(em) à Vossa Senhoria a autenticação do livro a seguir especificado:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE

NIRE 41205343680	CNPJ 07.315.550/0001-49
NOME EMPRESARIAL ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2012 a 31/12/2012
NATUREZA DO LIVRO DIARIO2012	NUMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO(HASH) EA.50.C6.EC.44.D1.37.95.E4.5D.D4.A2.49.F8.7F.68.F8.90.75.01	

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO 14235400007218010	DATA DO PAGAMENTO 8 de abril de 2013
--	---

LOCALIDADE E DATA: Cascavel - Paraná, 18 de abril de 2013.

ESTE REQUERIMENTO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Empresário	466.161.101-25	JOSE ROBERTO DOS SANTOS:46616110125	66711627932080709521 987871551863863094	16/04/2013 até 15/04/2016

Processo Licitatório
Folha nº 789
Pato Bragado - PR

TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 13/0196061

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE	
NIRE 41205343680	CNPJ 07.315.550/0001-49
NOME EMPRESARIAL ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2012 a 31/12/2012
NATUREZA DO LIVRO DIARIO2012	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EA.50.C6.EC.44.D1.37.95.E4.5D.D4.A2.49.F8.7F.68.F8.90.75.01 - 0	

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO	
NOME	JOSE ROBERTO DOS SANTOS
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	EMPRESÁRIO
CPF	466.161.101-25
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	66711627932080709521987871551863863094
VALIDADE	16/04/2013 a 15/04/2016

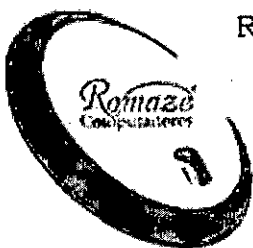
NOME	KEILA MARIA KURPEL VANIN LORENZI
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	contador
CPF	019.974.399-13
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	684108706421993291
VALIDADE	17/11/2010 a 16/11/2013

LOCALIDADE E DATA: Curitiba, 18 de abril de 2013.

Identificação do Autenticador

Nome	CELIA ELIANA TULIO:30178762920
CPF	301.787.629-20
Nº de série do Certificado	13194886913716310254698856077032539823
Validade do Certificado	16/10/2012 até 15/10/2015

Processo Licitatório
Folha nº 790 Página 1 de 1
Pato Bragado - PR



ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -EPP

Rua Manaus, 2539, Bairro Cancelli
85811-030 - Cascavel - PR - 45 3223-5516
CNPJ 07.315.550/0001-49 Ins. Est. 90336424-63
e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENORES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA – EPP, CNPJ Nº 07.315.550/0001-49, sediada na Rua Manaus, 2539, bairro Cancelli, CEP 85.811-030, Município de Cascavel, Estado do Paraná, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, e a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9854 de 27/10/1999, DOU de 28/10/1999, encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho.

Cascavel-PR, 14 / 03 / 2014

ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA – EPP

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

Sócio-administrador

CPF: 466.161.101-25

RG 417.166-SSP/MS

fone / fax 45-3223-5516

www.romazecomputadores.com.br

Processo Licitatório
Folha nº 791
Pato Bragado - PR



ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -EPP

Rua Manaus, 2539, Bairro Cancelli
85811-030 - Cascavel - PR - 45 3223-5516
CNPJ 07.315.550/0001-49 Ins. Est. 90336424-63
e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA – EPP, CNPJ Nº 07.315.550/0001-49, sediada na Rua Manaus, 2539, bairro Cancelli, CEP 85.811-030, Município de Cascavel, Estado do Paraná, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório ou que comprometam sua idoneidade nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel-PR, 14 / 03 / 2014

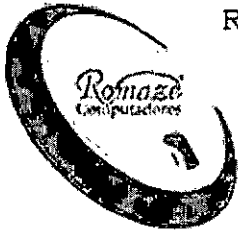
ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA – EPP

José Roberto dos Santos
Sócio-administrador
CPF: 466.161.101-25
RG 417.166-SSP/MS

fone / fax 45-3223-5516

www.romazecomputadores.com.br

Processo Licitatório
Folha nº 792
Pato Bragado - PR



ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -EPP

Rua Manaus, 2539, Bairro Cancelli
85811-030 - Cascavel - PR - 45 3223-5516
CNPJ 07.315.550/0001-49 Ins. Est. 90336424-63
e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pelo presente instrumento, Romaze Indústria e Comércio de Computadores Ltda-EPP, inscrita no CNPJ n.º 07.315.550/0001-49, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Firmamos a presente para que surta seus efeitos.

Cascavel-PR, 14 de março de 2.014

ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA - EPP
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Sócio-administrador
CPF: 466.161.101-25
RG 417.166-SSP/MS

fone / fax 45-3223-5516

www.romazecomputadores.com.br

Processo Licitatório
793
Folha nº
Pato Bragado, PR

Processo Licitatório
hst
Folha nº
Pato Bragado - PR



ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA -EPP

Rua Manaus, 2539, Bairro Cancelli
85811-030 - Cascavel - PR - 45 3223-5516
CNPJ 07.315.550/0001-49 Ins. Est. 90336424-63
e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

DATA DE ABERTURA: 14 de MARÇO de 2.014

HORÁRIO: 14:10 HS

ENVELOPE Nº 2- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 502

Data: 14 / 03 / 2014

HS: 13:5

Roberto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 033/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2014

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 030/2014, que tem como objeto a aquisição de Equipamentos, material permanente e contratação de serviços, para Implantação do Programa VIGIASUS.

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil catorze, às catorze horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Irineu Domeraski Siqueira, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 030/2014, o qual tem como objeto a aquisição de equipamentos, material permanente e contratação de serviços, para Implantação do Programa VIGIASUS, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Inúmeras empresas do ramo retiraram o edital, conforme consta nos Requerimentos anexos ao Processo. Das empresas que retiraram o edital, vinte e uma (21) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das seguintes: **Alget Eletrônica e Tecnologia Aplicada; Ernesto Petry & Cia Ltda; Weber & Cia Ltda; AJP Eletromecânica Ltda; Delcir Vitor de Carli – ME; Kaefer Motos Ltda; Colombi Móveis e Informática Ltda; JB Card Ind. E Comércio Ltda; VCB Comércio de Informática Ltda; Roberto Dillemburger – MEI; Carnevali & Klitzke Ltda – EPP; RM Equipamentos Ltda; VI Máquinas e Equipamentos Ltda; Romase Indústria e Comércio de Computadores Ltda; Limpesul Comércio de produtos de limpeza Ltda; Gráfica Escala Ltda; Gráfica Benacchio Ltda; TVSOM Comércio de Eletrônicos EIRELI – ME; Auto Posto Emmel Ltda; Jaime Jacinto Schneider – ME e Marguit Simone Seibert & Cia Ltda.** Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pelo Pregoeiro para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas: Licitante **Alget Eletrônica e Tecnologia Aplicada**, representada e credenciada pela senhora Simone Cristina da Silva; **Ernesto Petry & Cia Ltda**, *não estava representada e nem tão pouco credenciada nesta sessão*; **Weber & Cia Ltda**, representada e credenciada pelo senhor Sildo Weber; **AJP Eletromecânica Ltda**, representada e credenciada pelo senhor Antônio Josimar Pereira; **Delcir Vitor de Carli – ME**, representada e credenciada pelo senhor Delcir Vitor de Carli; **Kaefer Motos Ltda**, representada e credenciada pela senhora Giselle Aparecida de Andrade; **Colombi Móveis e Informática Ltda**, representada e credenciada pelo senhor Eduardo Fernandes Jorge; **JB Card Ind. E Comércio Ltda**, *não estava representada e nem tão pouco credenciada nesta sessão*; **VCB Comércio de Informática Ltda**, representada e credenciada pelo senhor Maico Fernando de Oliveira; **Roberto Dillemburger – MEI**, representada e credenciada pelo senhor Roberto Dillemburger; **Carnevali & Klitzke Ltda – EPP**, representada e credenciada pelo senhor Alessandro Carnevalli; **RM Equipamentos Ltda**, representada e credenciada pelo senhor Boni dos Santos Moraes; **VI Máquinas e Equipamentos Ltda**, representada e



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

credenciada pelo senhor Alexandre Bloch; Romaze Indústria e Comércio de Computadores Ltda, representada e credenciada pelo senhor Jailson Aparecido Lisboa Soares; Limpesul Comércio de produtos de limpeza Ltda, representada e credenciada pelo senhor Nei Pedro da Silva; Gráfica Escala Ltda, representada e credenciada pelo senhor Hilário Laurindo Kayser; Gráfica Benacchio Ltda, representada e credenciada pelo senhor André Carlos Wall; TVSOM Comércio de Eletrônicos EIRELI – ME, representada e credenciada pelo senhor Clóvis Hoffmann; Auto Posto Emmel Ltda, representada e credenciada pelo senhor Jaime Jacinto Schneider; Jaime Jacinto Schneider – ME, *não estava representada, nem tão pouco credenciada nesta sessão.* Marguit Simone Seibert & Cia Ltda, representada e credenciada pela senhora Marguit Simone Seibert. Os documentos de credenciamento foram validados pelo pregoeiro. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados que apresentassem as Declarações de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global Por Lote cotado, para entrega do objeto desta licitação, nos termos citados na tabela em anexo. As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após isto, *observou-se o que segue: que a Proposta de preços apresentada pela Licitante AJP Eletromecânica, não consta a marca do equipamento apresentado no Lote 3; que a Licitante Weber & Cia Ltda, também não citou a marca do produto ofertado no Lote 9; que a Licitante Delcir Vitor de Carli, não citou o prazo de entrega para o equipamento citado no Lote 3, bem como não cotou marca para o item 7 do Lote 1.* As demais licitantes atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo. De acordo com o disposto no item 16 (dezesesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço por Lote e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global por Lote ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados a ofertar novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço por Lote para aquisição do objeto da licitação em pauta. Iniciou-se a fase dos Lances Verbais, uma vez que as licitantes manifestaram interesse em melhorar o preço final das propostas, nos termos da tabela em anexo. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. Após criteriosa análise, observou-se que a Licitante TVSOM Comércio de Eletrônicos EIRELI apresentou as Certidões Negativas Federal e do INSS, vencidas. De igual forma a Licitante Ernesto Petry & Cia Ltda, apresentou a Negativa do FGTS vencida. Para estas, uma vez que estão enquadradas na condição de Micro e/ou pequena empresa, abre-se o prazo de 02 (dois) dias para apresentação destes documentos de ordem fiscal, com a devida vigência. Os documentos apresentados pelos demais licitante estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTA CERTAME aos licitantes abaixo listados. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.

Processo Licitatório
Folha nº 796
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LICITANTES DECLARADOS VENCEDORES NESTA SESSÃO

LOTE 1: Romaze Indústria e Comércio de Computadores Ltda – Valor Global: 7.530,00

LOTE 2: Auto Posto Emmel Ltda – Valor Global R\$ 3.300,00

LOTE 8: Kaefer Motos Ltda – Valor Global R\$ 7.850,00

LOTE 9: Colombi Móveis e Informática Ltda – Valor Global R\$ 1.300,00

LOTE 12: Gráfica Benacchio – Valor Global R\$ 2.500,00

LOTE 14: Limpesul Comércio de produtos de limpeza Ltda – Valor Global R\$ 2.100,00

LOTE 18: Alget Eletrônica e Tecnologia Aplicada – Valor Global R\$ 2.000,00

LOTES DESERTOS

Lote 10

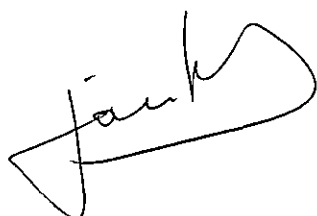
Lote 11

Lote 13

Lote 15



J. Silva



Jank



Processo Licitatório
Folha nº 797
Pato Bragado - PR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2014**OBJETO:** Equipamentos, material permanente e contratação de serviços, para Implantação do Programa VIGIASUS.**LOTE 1: Equipamentos e material de informática - R\$ 12.177,00**

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance	4.º Lance	5.º Lance
Roberto Dillemburger	8.606,16	8.450,00	8.200,00	8.000,00	7.850,00	7.700,00
Romaze	8.940,63*	8.500,00	8.350,00	8.100,00	7.900,00	7.750,00
TVSOM	9.431,01*	8.550,00	8.400,00	8.150,00	7.950,00	7.800,00
RM Equipamentos	9.670,00					
Carnevalli Klitzke Ltda	9.700,00					
Colombi Móveis	9.728,35					
Delcir Vitor de Carli	9.844,00	Desclassificado				
VI Máquinas Ltda	9.925,00					
VCB Comércio Inf. Ltda	11.655,75					

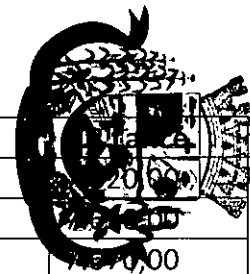
Licitantes	7.º Lance	8.º Lance
Roberto Dillemburger	Declinou	
Romaze	7.550,00	7.530,00
TVSOM	7.600,00	Declinou

LOTE 2: Combustível - R\$ 3.315,00

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance
Auto Posto Emmel Ltda	3.314,90	3.300,00

LOTE 3: Gerador de Energia - R\$ 14.000,00

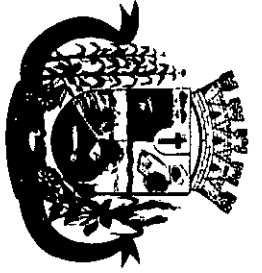
Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance
AJP Eletromecânica	11.890,00	Desclassificada		
VI Máquinas Ltda	10.550,00*		10.480,00	Declinou
Delcir Vitor de Carli	10.000,00	Desclassificado		
RM Equipamentos	10.560,00*		10.490,00	Declinou
TVSOM	10.499,00*		10.470,00	



Prefeitura do Município de Pato Bragado
 Estado do Paraná

Processo Licitatório
 Folha nº 298
 Pato Bragado - PR

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



Prefeitura do Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

LOTE 4: Lanches - R\$ 600,00

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance
Ernesto Petry & Cia Ltda	600,00			

LOTE 5: Material de limpeza - R\$ 1.500,00

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance
Limpesul	1.431,00*	1.300,00	1.250,00	Declinou
VI Máquinas Ltda	1.350,00	1.285,00	Declinou	
Carnevali klitzke	1.500,00			
RM Equipamentos	1.370,00*	1.295,00	Declinou	
TVSOM	1.360,00*	1.290,00	1.240,00	

LOTE 6: Material elétrico - R\$ 1.500,00

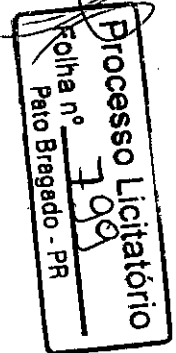
Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance	4.º Lance
Limpesul	1.376,25*	1.200,00	Declinou		
VI Máquinas Ltda	1.375,00*	Declinou			
Carnevali Klitzke	1.425,00*	1.330,00	1.100,00	1.050,00	Declinou
RM Equipamentos	1.430,00*	Declinou			
TVSOM	1.349,50	1.180,00	1.090,00	1.040,00	

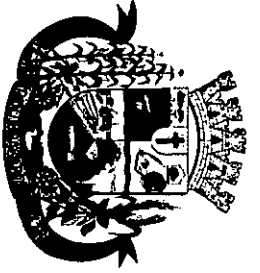
LOTE 7: Pneus - R\$ 3.600,00

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance
Jaime Jacinto Schneider – ME	3.598,00*		
Limpesul	3.520,00*	3.200,00	Declinou
Carnevali Klitzke	3.600,00		
TVSOM	3.239,92	3.180,00	

LOTE 8: Motoneta - R\$ 7.950,00

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance
Kaefer Motos Ltda	7.950,00	7.850,00





Prefeitura do Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

LOTE 9: Mobiliário - R\$ 2.000,00

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance
VI Máquinas Ltda	1.605,00*	1.310,00	Declinou
Weber & Cia Ltda	1.915,00	Desclassificada	
Colombi Móveis Ltda	<u>1.316,60</u>	1.300,00	
Carnevali Klitzke	1.580,00*	Declinou	
RM Equipamentos	1.649,00		
TVSOM	2.000,00		

LOTE 10: Material de segurança de trabalho - R\$ 3.300,00

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance

LOTE 11: Reagente – Material Químico - R\$ 800,00

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance

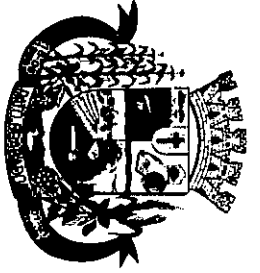
LOTE 12: Material Gráfico - R\$ 3.554,00

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance
JB Card	3.032,00*			
Gráfica Bennachio Ltda	<u>2.574,00</u>	2.500,00		
Gráfica Escala Ltda	3.523,50			
TVSOM	3.220,00*	2.550,00	Declinou	

LOTE 13: Embalagens para amostra de exames - R\$ 650,00

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance

Processo Licitatório
Folha nº 400
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

LOTE 14: Material de Expediente - F 3.100,00

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance
Marguit Simone Seibert	2.993,10*	Declinou	
Romaze	3.068,22		
Limpesul	2.217,00	2.100,00	
VI Máquinas Ltda	3.052,00		
Delcir Vitor de Carli	3.098,00		
Roberto Dillemburger	2.462,40*	2.200,00	Declinou
Carnevali Klitzke	3.080,00		
RM Equipamentos	3.082,00		
TVSOM	3.020,47		

LOTE 15: Serviço de Transporte de material para Curitiba – Coleta de exames R\$ 800,00

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance

LOTE 16: Serviço de reforma e manutenção de móveis - R\$ 800,00

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance
TVSOM	800,00	

LOTE 17: Serviços de Pintura - R\$ 4.022,00

Licitantes	Valor Inicial
TVSOM	3.810,00

LOTE 18: Serviços de manutenção em equipamentos de saúde - R\$ 2.200,00

Licitantes	Valor Inicial
Alget Eletrônica	2.000,00

Processo Licitatório
Folha nº 401
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2014.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, material permanente e contratação de serviços, para Implantação do Programa VIGIASUS.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando que as Licitantes classificadas Vencedora deste Certame, apresentaram em tempo hábil, as negativas de ordem fiscal dentro do prazo de validade, e de acordo com o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 030/2014, que é o Menor Preço Por Lote, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresentam as propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas como as de menor preço para fornecimento do objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

LOTE 1: ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA – Valor Global: 7.530,00

LOTE 2: AUTO POSTO EMMEL LTDA – Valor Global R\$ 3.300,00

LOTE 3: TVSOM COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI – ME – Valor Global R\$ 10.470,00

LOTE 4: ERNESTO PETRY & CIA LTDA – Valor Global R\$ 600,00

LOTE 5: TVSOM COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI – ME – Valor Global R\$ 1.240,00

LOTE 6: TVSOM COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI – ME – Valor Global R\$ 1.040,00

LOTE 7: TVSOM COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI – ME – Valor Global R\$ 3.180,00

LOTE 8: KAEFER MOTOS LTDA – Valor Global R\$ 7.850,00

LOTE 9: COLOMBI MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – Valor Global R\$ 1.300,00

LOTE 12: GRÁFICA BENACCHIO – Valor Global R\$ 2.500,00

LOTE 14: LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – Valor Global R\$ 2.100,00

LOTE 16: TVSOM COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI – ME – Valor Global R\$ 800,00

LOTE 17: TVSOM COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI – ME – Valor Global R\$ 3.810,00

LOTE 18: ALGET ELETRÔNICA E TECNOLOGIA APLICADA – Valor Global R\$ 2.000,00

LOTES DESERTOS

Lote 10

Lote 11

Lote 13

Lote 15

Pato Bragado – PR, em 18 de março de 2014.


Irineu Domeraski Siqueira
Pregoeiro

Processo Licitatório
Folha nº 802
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURIDICO

DE: ASSESSORIA JURIDICA

PARA: GANIETE DO PREFEITO

ASSUNTO: ANÁLISE FINAL DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 030/2014

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão nº 030/2014

PARECER:

O Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições, antes de Homologar o Processo Licitatório supra citado, solicita o presente parecer jurídico.

Tratar-se, portanto, de processo licitatório realizado sob a modalidade de Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, o qual tem por objeto a aquisição de equipamentos, material permanente e contratação de serviços para implantação do Programa VIGIA SUS.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 28/02/2014, Diário Eletrônico de 27/02/2014, ficando definida a data de 14 de março de 2014 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias entre as datas de publicação e da reunião.

Conforme ATA Nº 033/2014, no dia, hora e local previamente designados, identificou-se que várias empresas haviam retirado o Edital e que 21 (vinte e uma) delas haviam protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil.

Conforme relatado na Ata da Sessão Pública, quando da abertura da sessão, várias empresas não encontravam-se representadas. Contudo, as devidamente representadas apresentaram Declarações de Cumprimento dos Requisitos do Edital e de Enquadramento na condição de Micro- empresa.

Partiu-se então para a abertura dos envelopes das Propostas – ENVELOPE Nº 01, momento em que houveram desclassificações de algumas das empresas, restando ao algumas classificadas, conforme consta da ATA.

Em seguida analisou-se o conteúdo dos ENVELOPES de nº 02 (dois), contendo a documentação das empresas vencedoras dos respectivos lotes, quando se constatou que duas delas haviam apresentado Certidões Negativas vencidas, sendo-lhes concedido prazo de 02 (dois) dias para apresentação das mesmas, tendo as demais apresentados todos os documentos exigidos, sendo assim consideradas habilitadas e

Processo Licitatório
Folha nº 803
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

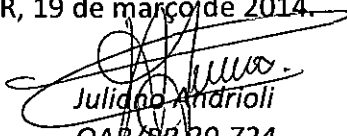
Estado do Paraná

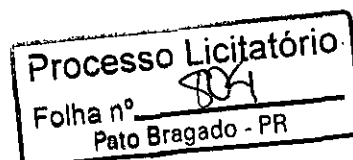
vencedoras do certame, adjudicando-se os objetos às respectivas empresas vencedoras, conforme parecer de julgamento.

Passado o prazo, com a apresentação das Certidões Negativas, restaram desertos, portanto, somente os Lotes 10, 11, 13 e 15.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento, assim como a abertura de novo processo licitatório para aquisição dos lotes que restaram desertos.

Pato Bragado/PR, 19 de março de 2014.


Juliano Andrioli
OAB/PR 29.724
Assessor Jurídico Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2014

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, material permanente e contratação de serviços, para Implantação do Programa VIGIASUS.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas para entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

LOTE 1: ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA – Valor Global: 7.530,00

LOTE 2: AUTO POSTO EMMEL LTDA – Valor Global R\$ 3.300,00

LOTE 3: TVSOM COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI – ME – Valor Global R\$ 10.470,00

LOTE 4: ERNESTO PETRY & CIA LTDA – Valor Global R\$ 600,00

LOTE 5: TVSOM COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI – ME – Valor Global R\$ 1.240,00

LOTE 6: TVSOM COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI – ME – Valor Global R\$ 1.040,00

LOTE 7: TVSOM COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI – ME – Valor Global R\$ 3.180,00

LOTE 8: KAEFER MOTOS LTDA – Valor Global R\$ 7.850,00

LOTE 9: COLOMBI MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – Valor Global R\$ 1.300,00

LOTE 12: GRÁFICA BENACCHIO – Valor Global R\$ 2.500,00

LOTE 14: LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – Valor Global R\$ 2.100,00

LOTE 16: TVSOM COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI – ME – Valor Global R\$ 800,00

LOTE 17: TVSOM COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI – ME – Valor Global R\$ 3.810,00

LOTE 18: ALGET ELETRÔNICA E TECNOLOGIA APLICADA – Valor Global R\$ 2.000,00

LOTES DESERTOS

Lote 10

Lote 11

Lote 13

Lote 15

Pato Bragado – PR, em 19 de março de 2014.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de presente Nº 3801
de 20/03/14 FL. 01
marlene
Visto


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Processo Licitatório
Folha nº 805
Pato Bragado - PR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronica Nº 407
de 20/03/14 FL. 02
marlene
Visto